

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação**  
**Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação**  
**Área Temática: Estado, Sociedade e Educação**

**Cauê Nogueira de Lima**

**O fim da Era FEBEM: novas perspectivas para o atendimento socioeducativo no Estado  
de São Paulo**

**São Paulo**

**2010**



**Cauê Nogueira de Lima**

**O fim da Era FEBEM: novas perspectivas para o atendimento socioeducativo no Estado de São Paulo**

**Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo como pré-requisito para a obtenção de título acadêmico de Mestre em Educação, sob a orientação do Prof. Dr. Roberto da Silva.**

**Orientador: Prof. Dr. Roberto da Silva**

**São Paulo**

**2010**

**Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisas, desde que citada a fonte.**

**Lima, Cauê Nogueira de**

**O fim da Era FEBEM: novas perspectivas para o atendimento socioeducativo no estado de São Paulo./ Cauê Nogueira de Lima; orientador Roberto da Silva. São Paulo, 2010.**

**p. 180**

**Dissertação (Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Educação. Área de Concentração: Estado, Sociedade e Educação) – Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo.**

**1. Ato Infracional. II. FEBEM. III Fundação CASA. IV SINASE. V Medida socioeducativa de internação. VI Modelos pedagógicos. I. Silva, Roberto da. II. O fim da Era FEBEM. III. Novas perspectivas para o atendimento socioeducativo no Estado de São Paulo.**

**Cauê Nogueira de Lima**

**O fim da Era FEBEM: novas perspectivas para o atendimento socioeducativo no Estado de São Paulo**

**Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo como pré-requisito para a obtenção de título acadêmico de mestre em Educação, sob a orientação do Prof. Dr. Roberto da Silva.**

**Aprovado em:**

**Banca Examinadora**

**Prof. Dr. Alvino Augusto de Sá** \_\_\_\_\_

**Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo**

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Francisca Rodrigues Pini** \_\_\_\_\_

**Faculdade Mauá/Instituto Paulo Freire**

**Prof. Dr. Roberto da Silva** \_\_\_\_\_

**Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo**

**São Paulo**

**2010**



## **AGRADECIMENTO**

Agradeço aos funcionários da Fundação CASA pela gentil acolhida, presteza e precisão com que forneceram seus relatos e responderam às entrevistas; aos adolescentes que foram meus alunos e àqueles que mesmo não sendo forneceram valiosa contribuição para este estudo e ao meu orientador que participou ativamente de todas as etapas deste projeto.



## RESUMO

O corrente estudo intenta investigar o escopo das alterações realizadas pelo governo do Estado de São Paulo na instituição responsável pela execução das medidas socioeducativas de internação no Estado. Tais alterações foram consubstanciadas, especialmente, na mudança de nomenclatura da Fundação Estadual do Bem Estar do Menor (FEBEM) para Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (Fundação CASA). Esta alteração possibilitou trazer para o sistema de execução das medidas socioeducativas aportes teóricos e metodológicos, resultantes, tanto do processo de municipalização quanto das relações de parcerias que a nova fundação estabeleceu. Estas alterações tinham em vista a adequação da Fundação CASA aos princípios da Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente, consubstanciados no SINASE. A pesquisa se iniciou em 2004 se estendendo até o ano de 2009. Foram observadas 15 unidades, sendo cinco delas pertencentes ao Complexo Raposo Tavares - que faz uso de modelos tradicionais de aplicação da medida - e as demais, fora da Capital - que fazem uso de novos modelos pedagógicos, de gestão e arquitetônico. Para a coleta dos dados foram utilizados métodos tais como a observações direta e indireta, visitas *in loco*, entrevistas com gestores, agentes de segurança, educacionais e da equipe técnica, além de conversas informais com adolescentes e funcionários.

Palavras-chave: Ato Infracional, FEBEM, Fundação CASA, SINASE, Medida socioeducativa de internação, modelos pedagógicos.



## ABSTRACT

The current study intends to investigate the scope of the changes made by the government of the State of Sao Paulo in the institution responsible for the implementation of educational measures of confinement in the State. These changes were especially implemented based on the name change (from Fundação Estadual do Bem Estar do Menor – FEBEM - to Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - Fundação CASA). This change has allowed the implementation of social-theoretical and methodological measures in the system, resulting from both the municipalization process and partnerships that the new foundation has established. These changes aimed the adequacy of the CASA Foundation to the principles of the Federal Constitution and the Statute of Children and Adolescents, based on SINASE. The research began in 2004 and ended in 2009. 15 units were observed, five of them belonging to the complex Raposo Tavares - which use traditional correctional measures - and the others, outside the capital – which use new pedagogical, management and architecture models. For data collection, methods such as direct and indirect observations, site visits, interviews with administrators, security officers, educational and technical staff, and informal conversations with people and officials were used.

Keywords: Offenses, FEBEM, CASA Foundation, Sinase, Socioeducative Measure, Pedagogical Models.



## SUMÁRIO

<b>Introdução .....</b>	<b>1</b>
<b>1. Conceitos fundamentais ao estudo proposto .....</b>	<b>8</b>
1.1. Poder, Força, Potência e Dominação.....	8
1.2. Autoridade .....	11
1.3. Direito e Justiça.....	13
1.4. Liberdade .....	15
<b>2. Breve histórico do Direito e algumas de suas doutrinas.....</b>	<b>18</b>
2.1. Origem do Direito .....	18
2.2. Direito Romano.....	19
2.3. Idade Média .....	20
2.4. Era Moderna .....	21
2.5. Direito Positivo .....	22
2.6. Voluntarismo, racionalismo, cientificismo e tecnicismo .....	23
2.7. No Brasil.....	24
2.7.1 Doutrina do Direito Penal do Menor.....	24
2.7.2 Doutrina da Situação Irregular.....	25
2.7.3 Doutrina da Proteção Integral .....	26
<b>3. Do contrato familiar à dominação institucional.....</b>	<b>33</b>
3.1. Do Contrato Social.....	33
3.2. Do Contrato de Associação ao de Dominação .....	37
3.3. Relações de Poder: a Sociedade do Controle .....	38
3.4. O Estado Contemporâneo nas Constatações de Rousseau e Hobbes .....	46
3.5. Posicionamento crítico acerca da sociedade pós-moderna .....	49
<b>4. A delinquência juvenil sob o enfoque criminológico .....</b>	<b>52</b>
4.1. A sociedade e sua percepção da delinquência juvenil .....	52
4.2. Punição e sociedade .....	55
4.3. O indivíduo, a família e a escola .....	60
4.4. Contribuições da Criminologia para o entendimento da delinquência juvenil brasileira .....	66
4.4.1 Escola de Chicago / Teoria ecológica .....	66
4.4.2 Teoria da associação diferencial .....	68
4.4.3 Teoria da anomia.....	70
4.4.4 Labelling approach.....	72
4.4.5 Teoria crítica .....	74
4.5. O controle social através da institucionalização da juventude.....	74
4.6. A escola em tempo integral como alternativa aplicável ao problema da delinquência juvenil ..	76
<b>5. A medida de internação na FEBEM.....</b>	<b>79</b>

5.1. Os profissionais e as atividades realizadas .....	80
5.2. Sistemas de controle.....	82
5.3.1 O Sistema de Controle Institucional.....	82
5.3.2 O Sistema de Controle Interno.....	93
5.3. O cotidiano nas unidades .....	94
5.4. O Sistema institucional punitivo .....	95
5.5. Estatísticas da privação .....	96
5.6. Análise dos dados da FEBEM.....	98
<b>6. A medida de internação nas Unidades com Gestão Compartilhada da CASA.....</b>	<b>102</b>
6.1. Modelos Pedagógicos .....	104
6.1.1 Contextualizado (MPC).....	104
6.1.2. Comunidade Terapêutica / Daytop.....	109
6.1.3. Tradicional .....	115
6.2. Rotina das unidades .....	116
6.3. Parceria com as ONGs .....	119
6.4. Profissionais e atividades .....	123
6.4.1. Novos Cargos.....	125
6.4.2. Atendimentos .....	129
6.4.3. Capacitações .....	132
6.5. Sistemas e Mecanismos de Controle .....	132
6.6. O Plano de Trabalho e a Formação da Rede de Atendimento .....	137
6.7. Dados referentes ao cometimento de novas infrações durante a internação .....	139
6.8. Dados referentes ao acompanhamento dos adolescentes após o cumprimento da medida socioeducativa de internação.....	141
6.9. Casos Destacados.....	143
<b>Conclusão .....</b>	<b>146</b>
Sugestões e recomendações.....	152
<b>Referências .....</b>	<b>154</b>
<b>Anexos.....</b>	<b>161</b>

## INTRODUÇÃO

Os problemas gerados pela delinquência juvenil não são novos e nem específicos do Brasil, ao contrário, trata-se de questão historicamente debatida em diversos países. Não obstante, a forma que os distintos Estados e sociedades encontraram para lidar com os mesmos difere enormemente como na determinação da idade penal, nas formas de penalização das infrações cometidas por crianças e adolescentes, no aparato jurídico, policial e administrativo que o Estado institui para lidar com a questão, na arquitetura das instituições correccionais, no perfil dos recursos humanos empregados e nos modelos pedagógicos adotados.

Uma variada gama de disciplinas e especialistas vêm se debruçando sobre diferentes aspectos da temática. Juristas, sociólogos, psicólogos, assistentes sociais, pedagogos, arquitetos, administradores... diuturnamente abordam questões relacionadas à delinquência juvenil. Assim sendo, no espaço adstrito desta pesquisa, seria impossível abordar todas as facetas do tema sem tratar a questão de forma superficial. Por isso, impõe-se a necessidade de delimitação da pesquisa.

As mudanças promovidas no sistema de execução das medidas socioeducativas no Brasil e no Estado de São Paulo suscitam a necessidade de estudos detalhados quanto ao seu significado. Em especial, importa investigar o que significou a mudança de nomenclatura da Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - historicamente responsável pela custódia de adolescentes autores de ato infracional.

Neste mesmo sentido importa melhor conhecer as implicações da criação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e a efetividade de princípios básicos do Estatuto da Criança do Adolescente, tais como a descentralização, a municipalização e a corresponsabilidade da comunidade na execução das medidas socioeducativas.

Em outubro de 2008, o governo federal, por ocasião do lançamento do PAC da Criança, em Brasília, declarou o fim da Era FEBEM, anunciando a estados e municípios a vigência de um novo modelo de abordagem em relação aos adolescentes a quem se atribui a

autoria de ato infracional<sup>1</sup>. Esta pesquisa é conformada então por dois fatos políticos – um de origem federal e outro de natureza estadual que declaram concomitantemente o fim da Doutrina da Situação Irregular, fundamentos da prática pedagógica da FEBEM e a transformação desta, em nível estadual, na Fundação CASA sobre os primados da Doutrina da Proteção Integral enunciados no SINASE.

Este contexto político de mudanças sugere alguns questionamentos para os quais esta pesquisa pretendeu buscar as respostas:

1. Que mudanças conceitual, teórica e metodológica esta implícita na alteração de nome da Fundação paulista executora das medidas socioeducativas?
2. Que alternativas de modelos de gestão são considerados a partir dos princípios de descentralização administrativa, de municipalização e de corresponsabilidade das comunidades / sociedade civil na execução das medidas.
3. Diante das novas possibilidades de parcerias e diferentes atores quais são as novas propostas pedagógicas a serem consideradas pela Fundação.
4. Qual o nível de percepção dessas mudanças por parte do Estado, da sociedade, dos gestores, dos técnicos, funcionários e adolescentes.

Para a consecução dos objetivos desta pesquisa foram feitos os necessários entendimentos com o gabinete da presidência e a superintendência de educação da Fundação CASA para delinear conjuntamente um roteiro de investigações onde melhor estivessem evidenciadas as propostas de mudanças. Tal entendimento foi facilitado pelo fato de já ter trabalhado na instituição, como professor da rede estadual de ensino, no Complexo Raposo Tavares, por cinco anos. Também influenciou na pesquisa a situação de membro da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente da OAB/SP e possuir formação acadêmica em duas áreas (Letras e Direito) o que possibilitou partir de uma análise das relações institucionais

---

<sup>1</sup> O PAC da criança foi lançado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva na quinta-feira, véspera do Dia das Crianças, como um pacote de enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes. Ao todo, a previsão de gastos é de R\$ 2,9 bilhões até 2010, vindos de 14 ministérios e de estatais (FOLHA, 2009).

internas (micro) para alcançar uma visão mais abrangente acerca do funcionamento do sistema (macro).

Além disso, por meio da pesquisa documental, foram estudadas as normas internas da Fundação – resoluções, portarias e atos normativos – que orientaram o conveniamento com novas parcerias e os planos de trabalhos que expressam a intencionalidade das novas parcerias firmadas.

De comum acordo com as instâncias dirigentes da Fundação e utilizando-se do método de observação direta foram visitadas unidades de internação geridas segundo o modelo de gestão compartilhada adotado tanto para satisfazer ao quesito municipalização quanto ao quesito participação da sociedade civil.

Por meio da revisão bibliográfica, a prática pedagógica historicamente consolidada na FEBEM exaustivamente estudada por autores como Roberto da Silva, deu lugar ao estudo dos modelos pedagógicos sobre os quais recaem as apostas da Fundação para consubstanciação da mudança, quais sejam: o modelo pedagógico contextualizado (MPC) e a comunidade Terapêutica (CT).

Pelo exposto, outro não poderia ser o objeto de pesquisa desta dissertação senão as modificações no caráter socioeducativo das medidas aplicáveis a adolescentes a quem se atribui a autoria de ato infracional, em especial, as práticas da instituição responsável pela execução da medida socioeducativa de internação e as mudanças no modelo administrativo que a levaram ao atual (gestão compartilhada).

Por isso, a vida do adolescente antes, depois e, sobretudo, durante o cumprimento da medida socioeducativa é um dos fatores que merecem especial atenção nesta investigação, pois constitui o *locus* da observação onde a proposta de mudança deveria transparecer com maior efetividade.

Sua primeira dimensão – antes – será abordada do ponto de vista dos referenciais da Criminologia, que veem a escolarização como possível fator de prevenção criminológica. Sua segunda dimensão – depois da internação – requer investigações quanto à relação institucional entre a unidade, os órgãos auxiliares da justiça de naturezas diversas, os órgão e conselhos ligados ao Executivo e a sociedade.

Já a terceira (e mais importante para este estudo) dimensão do problema acima apontado – durante a internação – será analisada sob o ponto de vista das alternativas institucionais gestadas no âmbito da fundação estadual responsável pela execução das medidas socioeducativas de internação (CASA) em observância ao disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente. Este enfoque necessita, obviamente, de uma contextualização do que foi no passado recente a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM) e do que é, quais são as propostas e como trabalha a atual Fundação CASA – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente.

Todo este esforço investigativo, analítico e reflexivo visa responder as questões anteriormente apontadas com o intuito de acompanhar, de forma estruturada, os reflexos e efeitos práticos de severas modificações legislativas no âmbito da infância e adolescência, primordialmente no que se refere às alterações na execução da medida socioeducativa de internação por parte da Fundação CASA. Tal análise objetiva confabular com um longo histórico de investigações científicas que persistentemente se ocuparam de entender tanto a filosofia menorista quanto as práticas institucionais e, sobretudo, entender porque este modelo se tornou tão resistente e impermeável às mudanças ocorridas ao longo dos Códigos de Menores de 1927 e 1979 e mesmo após 18 anos de vigência do ECA.

Além disso, visa responder aos legítimos questionamentos por parte da sociedade, dos movimentos sociais, das organizações não governamentais, dos meios de comunicação e dos operadores do sistema de garantias de direitos sobre o que efetivamente significou a alteração na nomenclatura da fundação responsável pelo sistema de execução da medida socioeducativa do estado de São Paulo.

Com o intuito de alcançar tal objetivo e para possibilitar uma melhor compreensão do estudo, o mesmo será dividido em seis capítulos que abordarão respectivamente: a delimitação e explicação de alguns conceitos fundamentais ao estudo; um brevíssimo histórico do Direito e algumas das doutrinas que vêm tratando da questão desde o Código de Menores até os dias atuais; um pequeno exercício filosófico e sociológico concernente à evolução do controle social (em sentido amplo); teorias criminológicas acerca da delinquência juvenil e especificamente ao processo de institucionalização da juventude; aspectos do cotidiano de unidades de internação do Complexo Raposo Tavares (modelos administrativo e pedagógico tradicionais) onde são executadas medidas socioeducativas de internação; as

mudanças ocorridas desde a nova nomenclatura da instituição responsável pela execução da medida socioeducativa de internação, e a conclusão que buscará responder os problemas de pesquisa com base no que for discutido nos capítulos.

Como dito, para um correto entendimento do texto faz-se necessário delimitar e explicar claramente os principais conceitos com os quais se irá trabalhar. Por esta razão o primeiro capítulo será dedicado àqueles fundamentais ao estudo proposto, sem os quais a interpretação da dissertação poderia ser dificultada, inviabilizada ou ainda se tornar ambígua. Conceitos estes explicados não somente em seu sentido atual, mas, quando necessário, em sua própria constituição e transformação ao longo dos séculos. Isto, pois são significantes<sup>2</sup> que possuem vários significados<sup>2</sup> – por vezes antagônicos entre si.

A confecção deste capítulo, assim como a dos três subsequentes, envolverá primordialmente pesquisa bibliográfica observando a técnica denominada análise<sup>3</sup> e síntese<sup>3</sup>, conforme ensinam Cervo, Bervian e Silva em seu livro *Metodologia de pesquisa científica*. Tal pesquisa bibliográfica, neste capítulo, se apoiará em expoentes tais como Arendt, Ferraz Jr, Guirado, Lebrun, Saussure e Villey.

O segundo capítulo versará brevemente sobre a evolução histórica do Direito e de algumas de suas doutrinas e ainda, de maneira mais aprofundada, sobre os paradigmas que historicamente fundamentaram o controle e tratamento da delinquência infanto-juvenil que serão estudados à luz da Doutrina do Direito Penal do Menor, da Doutrina da Situação Irregular e da Doutrina da Proteção Integral, consubstanciadas, respectivamente, nos Códigos de Menores de 1927 e de 1979 e no Estatuto da Criança e do Adolescente, promulgado em

---

<sup>2</sup> Saussure define o signo como a união do conceito e da imagem acústica. Conceito é a representação mental de um objeto ou da realidade social em que nos situamos, representação essa condicionada por nossa formação sociocultural. Em outras palavras, para Saussure, conceito é sinônimo de significado (plano das idéias), algo como o lado espiritual da palavra, sua contraparte inteligível, em oposição ao significante (plano da expressão), que é sua parte sensível. Por outro lado, a imagem acústica “não é o som material, coisa puramente física, mas a impressão psíquica desse som” (SAUSSURE, 1969, p. 80). Ou seja, a imagem acústica é o significante. Com isso, temos que o signo linguístico é “uma entidade psíquica de duas faces” (idem), semelhante a uma moeda a saber: significante + significado.

<sup>3</sup> Analisar é decompor um todo em tantas partes quanto for possível. Já a síntese é a reconstrução do todo por suas partes decompostas (CERVO, BERVIAM e SILVA, 2006, p. 33).

1990. Isto visando estabelecer, ainda que de forma sucinta, uma linha histórica da evolução legislativa e doutrinária acerca da temática abordada aludindo as suas principais modificações até a atualidade. Neste mister Araújo, Ferraz Jr., Pereira, Shecaira e Villey serão imprescindíveis.

No terceiro capítulo pretende-se debater e explicitar a aceitação social de um sistema de controle que tem como pressupostos o poder, a punição<sup>4</sup> e a estrutura social<sup>5</sup> e que atua nem sempre em conformidade com suas próprias regras explícitas. Regras estas pertencentes a um ordenamento jurídico que é interpretado e aplicado por um suposto sistema de promoção da justiça que beneficia alguns em detrimento de outros utilizando critérios que vão de sua forma mais explícita (leis e regulamentos) até a mais obscura (seletividade do sistema penal<sup>6</sup>).

Isto buscando demonstrar a evolução (não no sentido de melhoria, mas no de modificação) histórica do tratamento dispensado ao tema, que, não por acaso, coincide com as modificações – ao nível dos significados – dos conceitos anteriormente aludidos e como este sistema de controle trata e atinge os jovens. Neste intuito as obras que mais auxiliarão serão as de Dahrendorf, Ferraz Jr, Foucault, Goffman, Hobbes, Maquiavel, Rousseau, Silva e Villey.

Em seguida, no quarto capítulo, construir-se-á uma breve análise, baseada em teorias da criminologia, acerca da delinquência juvenil e da institucionalização da juventude, explicando algumas ocorrências e apontando para o fato de que as melhores possibilidades de intervenção estão antes do cometimento do ato infracional. Além disso, discutir-se-á a escolarização antes da imposição de medida socioeducativa e o papel que a escola formal tem ou poderia ter neste engenho. Para isso, cogente as obras de Molina, Sá, Shecaira e Silva.

---

<sup>4</sup> A punição referida pode ser caracterizada como a exteriorização de uma vingança retributiva. Trata-se de uma ferramenta necessária à manutenção da dominação de um indivíduo, classe ou instituição sobre outro.

<sup>5</sup> A estrutura social faz parte de um sistema de controle garantidor da dominação de uns por sobre outros e serve como limite de atuação de instrumentais garantidores tais como a polícia ou o sistema penal.

<sup>6</sup> Predileção para punir os marginalizados: pobres, negros e mulheres que normalmente constituem o pólo mais frágil das relações sociais de poder Tratando especificamente do assunto GROSNER em: *A seletividade do sistema penal na jurisprudência do superior tribunal de justiça*, 2008.

No quinto, se realizará uma descrição de cunho eminentemente antropológico, dos costumes e práticas sociais dentro da instituição para qual são encaminhados adolescentes em conflito com a lei em cumprimento a determinação judicial de internação. Neste ponto o debate girará em torno da aplicação prática da medida. Para tanto, foi realizada pesquisa descritiva por meio da observação individual, participante e assistemática, desenvolvida durante o período de cinco anos (2004-2008) em todas as unidades de internação do Complexo Raposo Tavares (SP). Como parte da pesquisa descritiva, para dar os referenciais teóricos, serão utilizados principalmente os escritos de Winnicott e Malinowski.

Posteriormente, o sexto capítulo assinalará as recentes modificações que acompanharam a alteração na denominação da instituição responsável pela execução da medida socioeducativa de internação no estado de São Paulo. Para a delimitação e explanação teórica das mesmas foi realizada primordialmente a pesquisa documental tendo por base a legislação, o *Caderno da Gestão Compartilhada* e portarias pertinentes ao tema. Além desta, também serão executadas entrevistas formais com os funcionários e informais com os adolescentes concomitantemente a pesquisa descritiva por meio da observação individual, não participante e sistemática, realizada em unidades de internação que apresentem características pronunciadas que remetam a algum elemento do novo modelo legalmente imposto. Isto, para aferir na prática o efeito das mutações normativas, buscando comparar a aplicação da medida de internação anterior à modificação na nomenclatura com a posterior.

A conclusão trará os apontamentos finais relativos à análise comparativa que terá por base os parâmetros instituídos pelo SINASE, assim como sugestões colhidas dos funcionários, adolescentes e do próprio autor do estudo que poderão ser empregadas no aperfeiçoamento do modelo institucional.

## 1. Conceitos fundamentais ao estudo proposto

Existem muitas interpretações possíveis para os conceitos com os quais trabalharei ao longo deste estudo; e, dependendo do significado atribuído a alguns deles, o sentido do texto pode se alterar dramaticamente. Por isso, evitando possíveis ambiguidades, especificarei e delimitarei a seguir aqueles mais controversos e sujeitos às maiores variações interpretativas.

### 1.1. Poder, Força, Potência e Dominação

Lebrun afirma que poder é uma decorrência da potência e o mesmo entende potência como “a capacidade de efetuar um desempenho determinado, ainda que o autor nunca passe ao ato.” (LEBRUN, 2004, p. 10). Ou seja, para o autor potência é uma capacidade distinta da ação em si<sup>7</sup>: é a possibilidade de se realizar algo e não a realização em si. Sendo assim, esta seria uma limitação natural do indivíduo. No estado de liberdade absoluta, o ser é limitado por sua potência, quer dizer, ele pode fazer tudo aquilo que conseguir, que tiver força suficiente para realizar. Uma criança de cinco anos não tem força suficiente para levantar um carro, logo ela não pode levantar o carro unicamente por não ter potência para tanto. Mas força não se confunde com potência, é antes, nas palavras do referido autor, a canalização da mesma, sua determinação.

Outro teórico, Max Weber, teceu sua definição de potência afirmando que “Potência (Macht) significa toda a oportunidade de impor a sua própria vontade, no interior de uma relação social, até mesmo contra resistências, pouco importando em que repouse tal oportunidade” (WEBER, apud LEBRUN, 2004, p. 12). Não obstante a diferença de abordagem, a ideia central permanece a mesma, a saber, potência é a capacidade de; neste caso, impor a sua própria vontade dentro de uma relação social.

---

<sup>7</sup> A mesma distinção é feita por Aristóteles entre a potência, ou seja, a capacidade para, e o ato em si. Ao primeiro chamava-se *dunamis* e ao segundo *ergon* (LEBRUN, 2004).

Então, nas palavras de Lebrun, poder é igual à potência? O próprio autor responde, em seu texto, a esse questionamento:

(...) *poder* inclui um elemento suplementar que está ausente de *potência*. Existe *poder* quando a *potência*, determinada por uma certa *força*, se explicita por uma maneira muito precisa. Não sob o modo da ameaça, da chantagem etc., mas sob o modo da ordem dirigida a alguém que, presume-se deve cumpri-la. É o que Max Weber chama de *Herrschaft*. (idem)

O termo *Herrschaft* é traduzido por alguns autores como dominação. Logo, é possível concluir que para Lebrun e Weber, poder é o equivalente a dominação que significa para o último: “a probabilidade de que uma ordem com um determinado conteúdo específico seja seguida por um dado grupo de pessoas” (WEBER, apud LEBRUN, 2004, p. 13).

É importante destacar que este conceito não deriva da antiguidade clássica que não confundia ou misturava o conceito de poder com o de dominação. Na verdade trata-se de uma ruptura com aqueles. Também não se acerca ao de Guirado, que toma por base a teoria foucaultiana, e será analisado a seguir. Porém, sua exposição fez-se necessária, pois este é possivelmente o conceito mais interiorizado no senso comum da sociedade moderna. Dificilmente uma pessoa, na atualidade, vai associar a palavra poder a algo distinto de dominação, controle ou repressão. Não obstante, é possível afirmar que poder é mais que isso.

Segundo a interpretação da teoria foucaultiana feita por Guirado, o poder possui uma dimensão positiva que favorece a criação e uma negativa que reprime a mesma. Além disso, é concebido como ação.

Isso significa que poder não é uma coisa, um algo a mais que alguém tem, ou que algum grupo tenha, em detrimento de outro. Poder é relação de forças, isto é, uma dimensão constitutiva de qualquer relação social ou discursiva. Os parceiros, nesse jogo, estão em constante movimento de equilíbrio dessas forças. Tanto que o lugar da resistência exerce pressão sempre móvel sobre o lugar do domínio. (...) Sequer é monopólio de um grupo, na hierarquia institucional. Poder é exercício regional de forças, sempre móveis e mutáveis, do interior de relações que se estabelecem, e não algo que acontece de cima para baixo, por vigência de lei, de regimento ou

de cargo. É tensão constante no dia-a-dia, e não emanações de “grupos de poder” como ouvimos dizer com frequência. (GUIRADO, 1996, p. 59)

Como fica claro pelo excerto, poder, para Guirado é relação de forças, não pertencendo a uma pessoa como ocorre com a força e a potência. Está no âmbito do social, das relações interpessoais e é nestas relações que o mesmo se manifesta. A diferença deste posicionamento para o que foi anteriormente apresentado é que em sendo relação de força ele não pertence totalmente a nenhum dos polos e dependendo da relação pode ser positivo e edificante ou destrutivo e opressor. Isso significa que para a autora supramencionada poder pode ser dominação assim como libertação que emana de todas as relações humanas e não somente das relações que o Estado ou qualquer instituição mantém com o indivíduo. Assim sendo, nem o Estado, nem as instituições e nem os indivíduos detêm o poder. O poder está na relação entre estes.

Da ideia de que o poder é uma relação de forças, ou seja, de potências canalizadas para determinado fim ou relação decorre a teoria da soma zero. Esta consiste em creditar ao poder, enquanto abstrato, o número zero. A partir do momento em que se tem uma relação entre A e B, o poder se deslocará mais para o lado de um ou de outro. Sendo assim, pode-se ter A com índice três e B com menos três de tal sorte que a soma nesta relação, que remontará ao poder em abstrato, sempre será igual a zero.

O poder em concreto é aquele que pertence a A ou a B durante a relação e, ao longo da mesma, se modificará conforme as investidas de um ou de outro. Tal relação até pode ser de dominação, mas essa é apenas uma hipótese entre inúmeras outras, principalmente se for levado em conta que até uma relação de cooperação envolve poder. Ou seja, poder não é dominação, quando muito a dominação é apenas um dos tipos de relação de poder de onde se infere que toda a relação de dominação é relação de poder, mas nem toda a relação de poder é de dominação.

Em suma, é possível dizer que adoto o conceito de poder estabelecido por Guirado e o de Lebrun com relação à potência, força e dominação; pois este é o conjunto que parece melhor explicar as relações sociais atuais.

Assim temos que poder é relação de força. Que força é a canalização da potência. Que potência é a capacidade de. E que dominação em seu nível máximo é a certeza de que a ordem dada será cumprida.

## 1.2. Autoridade

Para explicar o conceito de autoridade será utilizada a definição de Hannah Arendt, que por sua vez se baseou primordialmente na obra de Platão oriunda de sua necessidade de encontrar um meio-termo entre a *bía* (força) com que os gregos tratavam dos assuntos externos e a *peithein* (persuasão) com que tratavam os internos.

Mister notar que este é mais um significado que foi muito alterado com o passar dos séculos, ao ponto de, atualmente, ser possível tratá-lo como sinônimo de funcionário público ou ainda de um indivíduo que através de sua força consegue impor sua vontade. A autora nos mostra que a acepção original do termo não apresentava qualquer destas conotações, pelo contrário, não as admitia sendo constituída também enquanto negação destas.

Visto que a autoridade sempre exige obediência, ela é comumente confundida com alguma forma de poder ou violência. Contudo, a autoridade exclui a utilização de meios externos de coerção; onde a força é utilizada, a autoridade em si mesmo fracassou. A autoridade, por outro lado, é incompatível com a persuasão, a qual pressupõe igualdade e opera mediante um processo de argumentação. Onde se utilizam argumentos a autoridade é colocada em suspenso. Contra a ordem igualitária da persuasão ergue-se a ordem autoritária, que é sempre hierárquica. Se a autoridade deve ser definida de alguma forma, deve sê-lo, então, tanto em contraposição à coerção pela força como à persuasão através de argumentos. A relação autoritária entre o que manda e o que obedece não se assenta nem na razão comum nem no poder do que manda; o que eles possuem em comum é a própria hierarquia, cujo direito e legitimidade ambos reconhecem e na qual ambos têm seu lugar estável predeterminado. (ARENDR, 2005, p. 129)

Arendt explica que quando a força é necessária, não existe a autoridade. Conforme os conceitos anteriormente tratados, a autoridade não emana nem da força, nem do poder, mas

da potência e do reconhecimento e aceitação de uma hierarquia. O reconhecimento da potência do comandante e a aceitação de sua posição hierárquica por parte do comandado é o fator crucial para a existência da autoridade. Também não se trata de convencimento, pois este pressuporia igualdade entre as partes e se existe igualdade, não existe autoridade.

O pai que ameaça a criança com castigos para que a mesma coma os vegetais não possui autoridade. Da mesma forma aquele que bate. Não diferente é o caso do que explica para ela a importância da ingestão de tais compostos buscando uma espécie de convencimento racional. O pai autoritário é aquele ao qual a criança obedecerá sem qualquer coerção ou convencimento – simplesmente pelo reconhecimento de que ele é o pai, pelo reconhecimento da legitimidade desta função, da hierarquia que a mesma pressupõe e da potência que o mesmo encerra (força não utilizada ou canalizada).

Em outras palavras, não existe o desafio à autoridade. Se há o desafio é porque já não há mais autoridade.

Atualmente vivemos o que se convencionou chamar de crise da autoridade. O fato não é atual e é explicado pela autora como uma decorrência do enfraquecimento da religião enquanto instituição e da tradição. O problema do enfraquecimento da instituição religiosa para o exercício da autoridade é, além do declínio de uma das mais fortes instituições de controle social, a perda da crença. A autoridade também depende de uma crença, neste caso, crença na potência do outro, na legitimação de sua posição hierárquica e tudo isso declinou junto com a instituição religiosa. Não foi diferente com relação à tradição. A derrocada da tradição se reflete em um sentimento de insegurança e de imprevisibilidade. Onde não há tradição, não podemos falar em previsão, pois o novo é imprevisível. E a imprevisibilidade gera insegurança. Ao mesmo tempo sem tradição não há autoridade, pois fica impossível legitimar o posicionamento hierarquicamente superior do inédito ou mesmo reconhecer sua potência.

Uma vez que a autoridade se enfraquece e chega ao ponto de não mais ser reconhecida, somente restarão dois caminhos: a violência através do uso da força e a persuasão.

### 1.3. Direito e Justiça

Atualmente é comum pensar o Direito como conjunto de regras de conduta ou como o ordenamento jurídico, prescritivo e imperativo; porém, nem sempre foi assim. Há ainda a possibilidade de associar o Direito à Justiça, como uma espécie de ferramenta necessária a obtenção da mesma, ou como fim absoluto daquele; mas, se assim for, surge nova dúvida: o que é justiça? Para responder a estes questionamentos é necessário voltar à origem destes conceitos.

Através da obra de Villey será possível compreender o que estes dois conceitos significavam originalmente e o quanto se modificaram até chegarem aos dias atuais.

Segundo Villey, os gregos não faziam clara distinção entre os termos supramencionados tratando-os por *To Dikaion*. Já os romanos utilizavam dois signos linguísticos distintos *jus* (Direito) e *justitia* (justiça). Disso se deduz que os dois termos surgem do mesmo radical, ou seja, eram significados semelhantes que se distinguiram com o tempo. Mas se o termo Direito guarda tão grande semelhança com o termo justiça, o que esta significa atualmente?

Segundo a Doutrina (extremamente representativa) conhecida como *neopositivismo*, absolutamente nada: o termo justiça não remete a nenhum dado verificável, sendo portanto, uma palavra *vazia*, que se deve proscrever. Pois a justiça escapa das redes da ciência moderna. Com o desenvolvimento do movimento científico moderno muitos autores como Hume ou Marx, denunciaram este conceito obscuro, ideológico, ilusório. Um Kelsen está sendo muito consequente quando, de modo radical, exclui o justo da noção de direito. (VILLEY, 2003, p. 52)

Por esta razão faz-se necessário o retorno aos Gregos, ou seja, para recuperar o significado original da palavra justiça e assim chegar ao conceito de Direito.

Aristóteles, de acordo com a interpretação de Villey, divide a justiça em *geral* e *particular*. A noção de justiça geral se mistura com a de moral, ou seja, com o fato do indivíduo se comportar conforme ditames morais – trata-se da conduta individual em consonância com a moral coletivamente cultuada. Lembrando-se que na época a lei moral era a lei das virtudes, logo o homem que se comportava dentro desses padrões era o homem

virtuoso, ou seja, justo. Já a justiça particular guarda relação com a ideia de divisão adequada, o que significa pegar ou receber apenas o que lhe é devido, nem mais e nem menos.

Qual é, de fato, o objetivo dessa justiça, a finalidade visada por esse comportamento? Lembremos que os gêneros de atividades se diferenciam por seu fim. A que visa o homem justo? A não tomar nem mais nem menos do que lhe cabe; a que “cada um tenha a sua parte” (*to autôn ekein*); a que se realize, numa comunidade social, *a justa divisão dos bens e dos encargos*, tendo sido esta divisão reconhecida e determinada previamente. É por isso, escreve Aristóteles, que “se recorre ao juiz”. (idem, p. 64)

Com isso é possível delimitar o conceito de justiça com o qual se trabalhará e qual o papel do Direito (dar a cada um o que lhe é devido – repartir). Não obstante, falta ainda o conceito de Direito. É possível conceituá-lo, como conjunto de normas, porém, tal definição somente se aproximaria da ideia de justiça geral ou ainda da moral, ao passo que nenhuma relação teria com a particular. Não parece ser a definição mais apropriada.

Ferraz Jr. em sua *Introdução ao Estudo do Direito* problematiza a questão da seguinte forma:

O *direito*, de um lado, protege-nos do poder arbitrário, exercido à margem de toda regulamentação, salva-nos da maioria caótica e do tirano ditatorial, dá a todos oportunidades iguais e, ao mesmo tempo, ampara os desfavorecidos. Por outro lado, é também um instrumento manipulável que frustra as aspirações dos menos privilegiados e permite o uso de técnicas de controle e dominação que, por sua complexidade, é acessível apenas a uns poucos especialistas (FERRAZ JR., 2007, p. 32)

Ao conciliar os dois *tipos* de justiça com a percepção de Ferraz Jr. tem-se o seguinte conceito de direito: o direito seria um conjunto de regras advindas da moral, que visa primordialmente repartir, garantindo a cada um o que lhe é devido, mas que pode ser utilizado para o controle e a dominação.

## 1.4. Liberdade

Ao se inquirir uma pessoa, ao menos no Brasil, acerca do significado da palavra liberdade, provavelmente se obterá como resposta alguma espécie ou espécies da mesma, ou seja, liberdade para ir e vir (locomoção), de pensamento, de expressão, religiosa... Ainda assim, o conceito de liberdade – não suas espécies – dificilmente será revelado.

A dificuldade em se conceituar o signo linguístico liberdade é notória. Todos conhecem seu significante, mas seu significado é percebido quase de forma individual, ou por meio de suas espécies. Arendt a compara a inconcebível noção de um círculo quadrado. Tal paralelo não é absurdo, pois todos sabem o que é um quadrado assim como o que é um círculo; porém, se alguém apresentasse um conceito novo: o do círculo quadrado, não seria possível construir, ou projetar tal figura. O mesmo ocorre com o conceito de liberdade.

Como sucedeu com os outros termos anteriormente abordados, o conceito de liberdade também sofreu muitas modificações com o passar dos milênios.

A concepção clássica de liberdade (aqui tomada das reflexões de Arendt) era voltada ao social, ou seja, pressupunha o convívio de um *homem livre* com seus semelhantes e um espaço em que este pudesse, de maneira pública, se expressar diante dos demais. A liberdade somente poderia ser pensada em conjunto com a política e se aplicava apenas a este seleto grupo. Pressupunha também uma libertação das necessidades que somente poderia ser obtida obrigando outros (escravos) a estas.

Em apertada síntese, a liberdade era vista como a possibilidade de se expressar livremente, de ter sua expressão respeitada pelos iguais e não possuir quaisquer outras necessidades a satisfazer senão o próprio exercício de sua liberdade, que também pode ser chamado de política. O homem livre se dedicava diariamente à sua liberdade; tratava-se de uma verdadeira razão de viver. A liberdade outra coisa não era senão ação.

A concepção clássica inicialmente citada parece absurda e inconcebível (um círculo quadrado) para a sociedade moderna que herdou uma percepção bastante distinta advinda de uma ideia introduzida pelo cristianismo e fortalecida pelo incremento das instituições religiosas, sobre tudo do catolicismo. Tal ideia se cristaliza na noção de liberdade como sinônimo de livre-arbítrio. Este deslocamento conceitual levou a concepção de liberdade, do

campo da ação (Grécia antiga), para o campo da vontade e do pensamento. O homem livre passou a ser aquele que decide e não mais o que agi.

O grande problema desta coincidência de significados em significantes distintos consiste no fato de que o conceito de livre-arbítrio é abstrato na medida da impossibilidade de sua concretude. O livre-arbítrio não existe em concreto, como será demonstrado a seguir e assim sendo, faz-se necessário aceitar que a liberdade também não existe (já que seriam sinônimos) enquanto realidade deste mundo.

Arbítrio guarda íntima ligação com decisão. A associação dos dois signos linguísticos *livre* e *arbítrio* aponta para a possibilidade de decidir em função da própria consciência, isenta de qualquer influência, desejo... Aceitar a existência de tal possibilidade é negar o princípio da causalidade. Não existe decisão totalmente isenta de influência – puramente livre. Há, obrigatoriamente, um ou vários fatores de influência por trás de cada decisão. Tais fatores podem ser de ordem interna ou externa, biológica, sociológica, psicológica ou ainda metafísica, mas sempre existirá a influência e na medida em que existe influência, inexiste o conceito puro decorrente da junção dos significados *livre* e *arbítrio*. Não é possível pensar em uma só ação ou pensamento absolutamente livre de quaisquer interferências externas a ele próprio.

Em um exemplo simplório: hoje comi carne e poderia ter comido peixe. Os dois estavam prontos, em pratos iguais, a mesma distância. Escolhi a carne – trata-se de uma decisão imotivada ou absolutamente isenta? Não necessariamente. A carne poderia estar com um cheiro mais forte o que disparou o gatilho do apetite pela mesma (biológico), ou alguma regra moral da sociedade não permite que se coma peixe (sociológica), ou a imagem de um peixe sendo morto causa repulsa (psicológico), ou ainda alguma força externa, incorpórea e superior obrigou a escolha pelo peixe (metafísica): as motivações podem ser infinitas e de infinitas espécies, mas é impossível negar que elas existem e influenciam todas as decisões.

A existência do signo livre-arbítrio pressupõe uma consciência desconexa de um corpo, ou seja, sem qualquer influência orgânica ou de qualquer outra espécie, de natureza interna; e de potência infinita, capaz de decidir sem qualquer condicionamento externo; logo, um Deus. Está seria a única existência capaz de materializar o livre-arbítrio.

Assim sendo, é possível concluir que a liberdade não existe em concreto, ou seja, não existe enquanto realidade fática? Não, o que é possível concluir é que liberdade não é

equivalente a livre-arbítrio e que o livre-arbítrio não existe em concreto. Importante ressaltar que tal afirmação não objetivou em nenhum momento coadunar o exposto neste estudo às ideias lombrosianas ou mesmo a qualquer forma de pensamento determinista. O debate proposto é de cunho eminentemente linguístico e filosófico e visa tão somente diferenciar o conceito de liberdade do de livre-arbítrio, pois, sob o aspecto linguístico, a noção de livre-arbítrio exclui qualquer limitação e o conceito proposto para o significante *liberdade*, não.

Também se rechaça a noção de que liberdade é fazer tudo aquilo que se deseja, por se tratar de uma definição estéril, já que se esta fosse verdadeira, o próprio corpo físico humano constituiria sua prisão uma vez que o desejo vai muito além da potência individual transcendendo-a. Desta sorte o homem já nasceria sem liberdade.

Afastadas estas explicações resta aceitar que liberdade é ação, decisão, desejo. É realizar, ou seja, é a consonância entre o querer, o poder e o executar. O homem livre é aquele que faz. E faz porque decidiu assim fazer; porque tem força suficiente para tanto e porque deseja determinado resultado. A ação não pode ser dissociada da decisão e do desejo, assim como não o pode ser a liberdade.

Em resumo, liberdade é a realização, dentro dos limites impostos pela natureza e pelo próprio eu, enquanto potência e vontade. Assim sendo, por dedução temos que, qualquer limitação imposta, não pelo próprio eu ou pela natureza, fere a noção de liberdade adotada.

## 2. Breve histórico do Direito e algumas de suas doutrinas

A partir da reflexão proposta no capítulo anterior e da interpretação das obras de Ferraz Jr. e Villey, é possível traçar um panorama geral, ainda que superficial, da constituição e desenvolvimento do pensamento jurídico ocidental ao longo dos tempos. Tal panorama propiciará a base geral e genérica sobre a qual se erigirá uma análise mais profunda acerca da evolução do tratamento legal dispensado ao adolescente em conflito com a lei no Brasil.

### 2.1. Origem do Direito

O direito surge da necessidade de se reger uma relação interpessoal (o que pressupõe a existência de ao menos duas pessoas) tendo em vista a justa divisão. Obviamente é inconcebível uma relação jurídica entre o eu e ele mesmo, já que, em havendo somente um, não há o que ser dito acerca de divisão.

Tal assertiva induz a conclusão de que uma forma de *moral primitiva* surge concomitantemente à instituição familiar regendo suas relações internas (entre os membros) e externas (entre as famílias). É desta moral primitiva e de seus regramentos que regulavam relações internas e externas, que se origina o direito. Neste contexto a moral seria um instrumento de organização ao passo que o direito, de distribuição. Nos dizeres de Ferraz Jr.:

Em sociedades primitivas, esse poder está dominado pelo elemento organizador, fundado primariamente no princípio de parentesco. Todas as estruturas sociais, que aliás não se especificam claramente, deixam-se penetrar por esse princípio, valendo tanto para as relações políticas como para as econômicas e para as culturais, produzindo uma segmentação que organiza a comunidade em famílias, grupos de famílias, clãs, grupos de clãs. (FERRAZ JR., 2007, p. 52)

Advindo o direito das próprias relações familiares, somente existem duas possibilidades nas sociedades primitivas: ou se está dentro da família obedecendo a determinados preceitos que impropriamente podemos chamar de jurídicos, ou se está fora da família e conseqüentemente do direito. Com o avanço das sociedades e seu incremento, tal

relação polarizada passa a não mais ser suficiente para garantir a segurança e a paz social tornando-se contraproducente.

## 2.2. Direito Romano

O Direito Romano influenciou todos os sistemas jurídicos ocidentais atuais. Villey acredita que o direito europeu não é mais que um empréstimo do *corpus juris civilis*<sup>8</sup> daquele e que seus princípios diferenciam este de outros grandes sistemas. “Nossa ciência do direito procede de Roma; é uma invenção dos romanos, como a filosofia é uma invenção dos gregos.” (VILLEY, 2003, p. 88).

Para Ferraz Jr., o Direito romano, na época, servia como um diretivo para a ação. Em oposição ao grego que teria um caráter contemplativo / teorizante, o romano era de cunho eminentemente prático. “(...) a teoria jurídica romana não era exatamente uma contemplação no sentido grego (*theoria*), mas, antes, a manifestação autoritária<sup>9</sup> dos exemplos e dos feitos dos antepassados e dos costumes daí derivados.” (FERRAZ JR., 2007, p. 61).

A visão atual do direito como uma ciência autônoma com seus métodos e princípios já se manifesta neste período histórico, ou seja, também é uma construção romana absorvida, disseminada e perpetuada pelos povos ocidentais até. Contudo, é provavelmente no conceito de jurisprudência que reside o grande avanço propiciado pelos romanos. Ao contrário do que se possa imaginar, a ideia de jurisprudência não é um mero desdobramento do termo grego prudência como fica claro no excerto abaixo:

Enquanto a prudência grega, em Aristóteles, por exemplo, era uma promessa de orientação para a ação no sentido de descobrir o certo e o justo, a jurisprudência romana era antes uma confirmação, ou seja, um fundamento

---

<sup>8</sup> Após a divisão do Império Romano, a invasão dos bárbaros destruiu o do Ocidente. Os romanos do Oriente formaram o Império Bizantino, cujo principal imperador foi Justiniano. Este, por sua vez, agrupou e selecionou o que considerava mais importante sobre o Direito realizando uma compilação nomeada *Corpus Iuris Civilis*. Tal compilação influenciou todo o Direito ocidental desde então.

<sup>9</sup> O termo foi utilizado por Ferraz Jr. exatamente no mesmo sentido apresentado no item 1.3, posto advir da mesma fonte: Hanna Arendt.

do certo e do justo. Com isso, a jurisprudência tornou-se entre os romanos um dos instrumentos mais efetivos de preservação de sua comunidade, quer no sentido de um instrumento de autoridade, quer no sentido de uma integração social ampla. De certo modo, graças à tríade religião/autoridade/tradição, a jurisprudência efetivamente deu ao direito uma generalização que a filosofia prática dos gregos não conseguira. (idem)

### **2.3. Idade Média**

O direito na Idade Média não foi constituído puramente pela evolução do romano enquanto pequenos incrementos ou aprofundamentos teóricos ou mesmo práticos. Houve uma inserção extremamente importante que modificou os rumos da história em geral fatalmente afetando o direito ocidental de forma fulcral: o Cristianismo.

Ferraz Jr. aponta para uma interessante modificação no conceito de homem: ele deixa de ser um animal político e passa a ser um animal social. Aparentemente sutil tal modificação pode parecer não apresentar qualquer consequência para o direito. Ao contrário, tal mudança afeta não só o direito, mas a própria estrutura ou modo de vida da época.

Voltando ao conceito aristotélico de liberdade, o homem era livre enquanto ser político, ou seja, enquanto participante ativo dos procedimentos decisórios concretos. Agora, como ser social, há um afastamento do homem com relação aos mesmos. A liberdade deixa de ser uma construção social e passa a ser individual: livre-arbítrio, como já fora anteriormente assinalado. É este o início do afastamento do homem das questões políticas. O que era a razão de viver do cidadão grego; a sua liberdade e base de sua sociedade perde o valor posto que agora o homem busca a salvação (que seria obtida através da obediência aos preceitos religiosos) e não mais a justiça ou a virtude.

Aponta Villey que a justiça passa a ser vista como misericórdia, e como tal “dirige seu olhar preferencialmente para os pobres, ou os descaminhados, os pecadores, as ovelhas desgarradas” (VILLEY, 2003, p. 105). É provável que resida neste ponto a semente de um processo que evoluiu ao longo dos séculos e veio desembocar na atualidade com o nome de seletividade do sistema penal. Neste momento, o homem justo passa a ser o misericordioso e não mais aquele que recebe ou apanha somente a sua parte, o que lhe é devido.

As alterações introduzidas pelo Cristianismo não param aí. A própria base sagrada do direito se desloca do mito da fundação e surgimento da cidade de Roma para algo transcendente, sobre-humano, metafísico. A base agora é uma divindade perfeita e não o homem. Quem cria as regras não são mais os cidadãos, mas um Deus. As pessoas já nada têm a ver com elas e como regras divinas, são perfeitas e devem ser cumpridas sem questionamentos - ao menos pelos justos que buscam a salvação. O *jus* já não é mais inerente ao corpo político se tornando uma regra de conduta – lei – e a palavra direito já não remete mais a justiça, mas a retidão de conduta preconizada nas leis morais advindas principalmente das Sagradas Escrituras, dos Concílios e das Decretais; confundindo direito e moral (cristã).

## 2.4. Era Moderna

Com o Renascimento a sacralidade do Direito entra em declínio e a noção de sistema jurídico é constituída. Tal sistema se afasta um pouco da Torá<sup>10</sup> e se baseia na *lei moral natural* – trata-se do *jusnaturalismo* (moderno). No mesmo sentido Villey:

(...) que a regra moral tem como fonte não apenas os preceitos revelados por Deus a Moisés, escritos no Antigo Testamento ou resumidos no Evangelho, mas também esta lei que Deus, segundo ele, teria gravado no coração de cada um (ROM 11, 15), inscrito na natureza do homem. (...) Foi essa ideia que frutificou na teologia cristã, e invadiu o direito. (ibidem, p. 111)

Neste momento o homem já não é mais um cidadão da cidade de Deus, mas um ser natural. O Direito é transformado pela razão e pela nova sistemática e será absorvido cada vez mais pelo Estado moderno. O objeto do Direito já não é mais a divisão e nem a moral cristã, mas um instrumento regulador racional da sociedade.

Aparentemente houve uma evolução racional do Direito, o que em tese poderia ser considerado bom. Não obstante, tal racionalização acabou por gerar uma enorme distância

---

<sup>10</sup> A Torá é provavelmente o mais reverenciado e sagrado objeto do ritual judaico. Trata-se do rolo manuscrito dos Cinco Livros de Moisés que cuida do modo de vida dos judeus – uma fonte antiga do direito, em especial, para este povo.

entre a teoria (perfeita e lógica) e uma prática que raramente correspondia aos modelos teoricamente formulados.

## **2.5. Direito Positivo**

O Positivismo trouxe uma inovação extremamente importante que alterou a visão social do direito irremediavelmente até os dias atuais: a soberania das leis escritas. Inicialmente o direito costumeiro se sobrepunha ao escrito, porém, a maior segurança e a possibilidade de mais vastos e profundos estudos e comparações, entre outros fatores, fizeram com que este logo ultrapassasse aquele. Esta alteração favoreceu e muito o tecnicismo na área, criando os especialistas na letra da lei.

Como a lei escrita se transformou na principal fonte do direito, tornou-se possível alterar o direito ao bel prazer, bastando à edição de uma nova lei. Mister notar que até este momento o Direito poderia ser considerado relativamente estável. Somente grandes alterações na concepção de mundo eram capazes de alterá-lo e levavam décadas ou mesmo séculos para tanto. Agora, em minutos se tornara possível alterar o direito. No mesmo sentido Ferraz Jr.:

Em todos os tempos, o direito sempre fora percebido como algo estável face às mudanças do mundo, fosse o fundamento desta estabilidade a tradição, como para os romanos, a revelação divina na Idade Média, ou a razão na Era Moderna. Para a consciência social do século XIX, a mutabilidade do direito passa a ser a usual: a idéia de que, em princípio, todo o direito muda torna-se a regra, e que algum direito não muda, a exceção. (FERRAZ JR., 2007, p. 74)

Este é o principal aspecto negativo do direito positivo: ser direta e primordialmente relacionado à lei. A chamada “consciência social do século XIX” aceita com naturalidade (quase a mesma que a atual) que se altere o direito de uma hora para outra e que se volte a alterar o mesmo no dia seguinte. A base do direito não é mais algo que em princípio é imutável como a tradição, a divindade ou a razão; a base agora é a mera escrita que pode ser ilimitadamente modificada.

O paradoxo maior do positivismo foi que o mesmo mecanismo que inicialmente aumentou a segurança jurídica (leis escritas) acabou por destruir a mesma posteriormente alterando a própria concepção do termo direito.

## **2.6. Voluntarismo, racionalismo, cientificismo e tecnicismo**

O Voluntarismo surge no positivismo e tem como grandes ícones fundadores Hobbes e Rousseau. O conceito central é o de que existe um Contrato Social entre os membros de determinada sociedade que possibilita ao Estado garantir a segurança e a tranquilidade dos mesmos. Estes abriam mão de sua *liberdade natural* em prol da sua segurança. Como a força de cada cidadão foi transferida ao Estado, por meio do referido contrato, somente ele possui legitimidade para legislar e guiar seus contratantes rumo a um bem-estar social; um estado de paz.

O racionalismo advém do renascimento que proporcionou as condições favoráveis para o surgimento do direito natural. O cerne do mesmo, como a própria denominação indica, é a razão. A razão coletiva seria a base de todo o ordenamento e de onde o mesmo emanaria. A justiça estaria na razão universal que seria a soma da razão que cada homem que aquela sociedade possui.

Negando as duas teorias anteriores, surge o positivismo científico que tem como base a ciência, não mais a razão ou a potência coletiva. Não obstante, seu foco ainda é os costumes e as leis que se tornaram costumes, ou seja, aquelas aceitas como legítimas pela sociedade. Nesta doutrina há a primazia dos fatos sociais. Tal doutrina é criticada por Villey dada a sua amplitude interpretativa.

No tecnicismo temos o direito transformado em técnica ou método de controle social. As leis devem ser úteis à coletividade e servir ao bem-estar social. Bentham é o grande nome desta doutrina. Se a lei não cumpre tal papel, deve ser substituída pela jurisprudência. Trata-se de uma doutrina bastante atual que vem ganhando peso em várias partes do mundo, principalmente nos Estados Unidos.

Nesta doutrina os juristas seriam técnicos que tentariam prever e controlar o comportamento social de tal sorte a garantir o bem comum. É bastante claro que se trata de uma tecnologia de dominação que até poderia ser utilizada com algum benefício para a

sociedade, porém, não é difícil prever que servirá como forma de garantir o controle de um grupamento – que por ventura conheça ou mesmo desenvolva esta tecnologia – por sobre outro menos favorecido.

## **2.7. No Brasil**

O direito brasileiro deriva e se origina do português em virtude do modelo de colonização imposto por esta nação. Em 1500 (data do *descobrimento* do Brasil), a legislação vigente em Portugal era denominada Ordenações Afonsinas por ter sido promulgada por D. Afonso em 1446. A mesma vigeu até 1521, data em que foram criadas as Ordenações Manuelinas por D. Manuel. Estas foram substituídas em 1603 pelas Ordenações Filipinas de D. Filipe II que se estenderam até 1830 (SHECAIRA, 2008, p. 27).

Tal ordenação foi importante na medida em que, em seu título CXXXV do Livro V, apontou pela primeira vez na legislação aplicada no Brasil para uma espécie de diferenciação no tratamento penal dispensado ao menor de idade. Nos dizeres de Shecaira:

Na dicção da referida lei seriam punidos com a pena total aqueles que tivessem mais de vinte anos (idade de maioridade plena). Se, no entanto, tivesse o autor do fato entre dezesseis e vinte anos, ficaria ao arbítrio do julgador dar-lhe a pena total ou diminuí-la. Para tanto, deveria o juiz olhar o modo como foi cometido o delito, suas circunstâncias bem como a pessoa do menor. Poderia, pois, dar a pena total ou a pena mitigada (Idem, p.28).

### **2.7.1 Doutrina do Direito Penal do Menor**

A Doutrina do Direito Penal do Menor se manifestou primeiramente no Código Penal de 1830 (Código Criminal do Império que substituiu as *Ordenações Filipinas*) e depois em seu sucessor, o Código Penal Republicano de 1890 (PEREIRA, 2006, p. 19). Nesta doutrina a única diferenciação feita entre menores de idade e adultos era uma possível atenuação da pena. As modalidades destas e os estabelecimentos em que se executavam eram comuns a jovens e adultos.

Isto demonstra que, na época, as penas impostas aos menores de idade apresentavam caráter meramente retributivo. Além disso, o critério para o estabelecimento da inimputabilidade penal era extremamente subjetivo e flexível cabendo ao juiz determinar se o ato fora realizado com discernimento ou não. (ARAÚJO, 2008, p. 20)

Não obstante, segundo Shecaira (2008) o período denominado por muitos autores de penal indiferenciado trouxe inovações significativas dentre as quais é possível destacar:

- estabelecimento da inimputabilidade absoluta aos menores de nove anos;
- extinção da pena de morte;
- reconhecimento da inimputabilidade dos maiores de nove anos e menores de 14 que tivessem agido sem discernimento;
- dotação orçamentária específica e criação do serviço de assistência e proteção à infância abandonada e delinquente, além de abrigos (lei 4.242/1921).

### **2.7.2 Doutrina da Situação Irregular**

Legalmente introduzida em 1927 por meio do Código de Menores Mello Matos, sendo posteriormente incorporada ao Código de Menores de 1979, a Doutrina Jurídica de Proteção ao Menor em Situação Irregular surge em resposta ao antigo sistema que executava a pena (da mesma forma e nos mesmos estabelecimentos) em jovens e adultos (ARAÚJO, 2008, p. 20). Trata-se de uma ruptura com o modelo de tratamento penal indiferenciado a partir da adoção do regime de tutela. Neste há a previsão legal de seis situações de *irregularidade* que autorizavam a atuação do juiz de Menores e a aplicação do Código:

- a. Menor privado de condições essenciais de subsistência, saúde e instrução obrigatória ainda que eventualmente em razão de falta, ação ou omissão dos pais ou responsável e manifesta impossibilidade de os mesmos provê-las.
- b. Menor vítima de maus-tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsáveis.

- c. Menor em perigo moral devido a encontrar-se de moto habitual, em ambiente contrário aos bons costumes, e na hipótese de exploração em atividade contrária aos bons costumes.
- d. Menor privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável.
- e. Menor com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar e comunitária.
- f. Menor autor de infração penal (PEREIRA, 2006, p. 21).

Percebe-se através da análise das hipóteses de incidência que esta doutrina não diferencia o menor-vítima do menor-agressor; além de manter um problema apontado na doutrina anterior que é o enorme poder discricionário do juiz. Para Shecaira “não havia distinção entre o menor abandonado e o delinquente (...) cabendo ao Juiz de Menores fixar as medidas” (2008, p. 37).

Apesar dos aspectos negativos supramencionados a doutrina da situação irregular introduziu avanços significativos dentre os quais se destacam:

- especialização da área com o surgimento do Direito do Menor;
- início do processo de substituição da noção retributiva e punitiva de pena pela de medida de assistência e proteção seguida pelo incremento dos instrumentos estatais necessários para tanto;
- separação de estabelecimentos destinados a crianças e jovens dos destinados a adultos;

### **2.7.3 Doutrina da Proteção Integral**

Surge na década de 80 (em especial na segunda metade) fruto de um enorme debate nacional sobre o tema. Tal debate não se deu somente no âmbito jurídico, mas envolveu uma variada gama de instituições e segmentos do governo e da sociedade civil culminando no Fórum Social Permanente de Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA). Concomitantemente, a discussão era promovida fora do país e uma grande quantidade de

documentos internacionais de proteção à criança e ao adolescente era proposta (Pereira, 2006, p. 23).

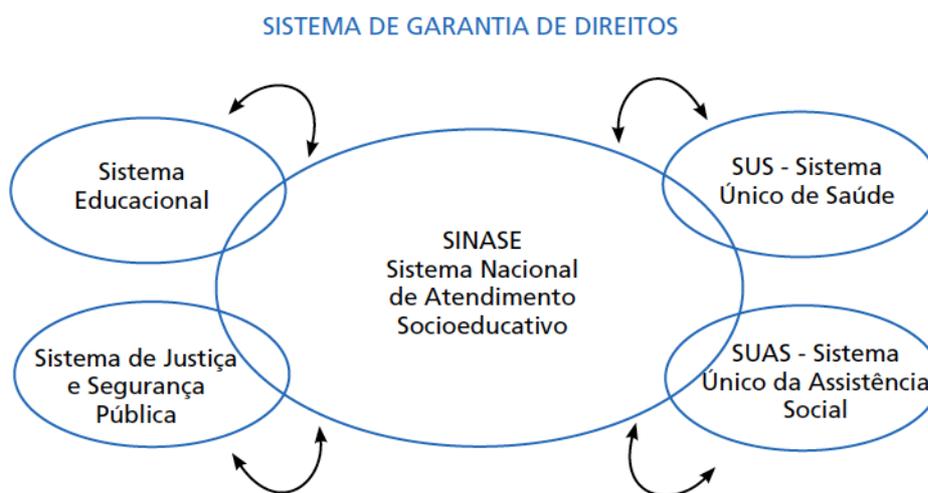
Esta mobilização influenciou de maneira decisiva dois dispositivos legais de suma importância: a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90). O segundo regulamenta o primeiro assegurando os princípios da doutrina e compondo sua base legal. Tal legislação encerra o paradigma da situação irregular iniciando a chamada etapa garantista (SHECAIRA, 2008, p. 43) que trouxe os seguintes avanços:

- distinção clara entre o adolescente que pratica o ato antissocial e aquele que sofre, isto é, entre vitimizador e vítima;
- reconhecimento da condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, ou seja, a observância e valoração da existência de diversos estágios de desenvolvimento do ser humano – em especial da criança e do adolescente – com a limitação do período máximo de internação em três anos;
- modificação na terminologia com a abolição de categorias ideológicas e estigmatizantes como *menor*;
- a obrigatoriedade de se observar prioritariamente o melhor interesse do adolescente, o que significa que medidas restritivas de direito devem ser preteridas em favor de outras menos agressivas e mais efetivas; mais relacionadas com políticas sociais do que com a punição ou com a retribuição penal;
- inclusão de garantias penais e processuais penais agora que a criança e o adolescente são vistos como sujeitos de direito;
- criação do Sistema de Garantia de Direitos.
- prioridade absoluta para a criança e o adolescente em todos os níveis da sociedade e do Estado – este é o objetivo da Doutrina da Proteção Integral.

Apesar da indiscutível evolução teórica acompanhada de perto pela modificação legislativa, a prática nos diversos estados da federação acabou se mostrando muito distante do proposto, em especial, no concernente a execução da medida socioeducativa. Por isso, e em comemoração aos 16 anos da publicação do Estatuto da Criança e do Adolescente, a

Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH) e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) em conjunto com mais de 14 representantes não governamentais elaboraram e instituíram o SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Concomitantemente, outro grupo encabeçado pela Associação Brasileira dos Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude (ABMP) elaborava e discutia um projeto de lei de execução de medida socioeducativa (SINASE, 2009, p. 15).

O referido projeto de lei está pronto, mas ainda não foi votado. Já o SINASE está em vigor desde 2006. Trata-se de “um guia na implementação das medidas socioeducativas” (idem, p. 16). Em outras palavras, é um documento que prevê o mínimo necessário para que as práticas estaduais se coadunem à legislação vigente e a efetiva construção do Sistema de Garantia de Direito conforme o quadro abaixo extraído do mencionado documento (idem, p. 23):



São princípios do SINASE:

1. respeito aos direitos humanos;
2. responsabilidade solidária da família, sociedade e Estado pela promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
3. a visão do adolescente como pessoa em situação peculiar de desenvolvimento, sujeito de direitos e responsabilidades;
4. prioridade absoluta para a criança e o adolescente;

5. observância do princípio da legalidade;
6. respeito ao devido processo legal;<sup>11</sup>
7. excepcionalidade e brevidade na aplicação da medida socioeducativa, em especial, na de privação de liberdade;
8. incolumidade, integridade física e segurança;
9. respeito à necessidade do adolescente na escolha da medida aplicável;
10. utilização, o tanto quanto for possível, dos serviços na comunidade;
11. atendimento especializado ao adolescente com deficiência;
12. municipalização do atendimento;
13. descentralização político-administrativa;
14. gestão democrática e participativa;
15. corresponsabilidade no financiamento do atendimento;
16. mobilização da opinião pública no sentido de fomentar a participação dos diversos segmentos da sociedade.

Os princípios do SINASE traduzem os da Doutrina da Proteção Integral consubstanciados na já mencionada legislação vigente. Não há qualquer novidade teórica, somente a tentativa de garantir que as questões preconizadas na teoria legislativa sejam observadas na prática executiva. Todos os princípios supramencionados têm como escopo assegurar o mais fundamental e principal eixo norteador da Doutrina da Proteção Integral que é a prioridade absoluta (em todos os âmbitos e aspectos) à criança e ao adolescente. Além disso, eles deixam clara a ruptura definitiva com o modelo retributivo penal anteriormente aludindo em prol de uma nova visão de tendência assistencial e protetiva.

---

<sup>11</sup> O direito ao devido processo legal vem consagrado pela Constituição Federal no art. 5º., LIV e LV, ao estabelecer que ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal e ao garantir a qualquer acusado em processo judicial o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

Outro ponto que merece destaque no SINASE é a variada gama de obrigações às quais estão sujeitas as entidades que, como a Fundação CASA, executam algum tipo de medida socioeducativa. São elas:

- 1) elaborar o Programa da Unidade de atendimento;
- 2) inscrever o programa e suas alterações posteriores no Conselho Municipal/Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA/CDCA) de cada uma das localidades de execução;
- 3) desenvolver os programas de atendimento no âmbito de sua competência conforme aprovado pelo CMDCA/CDCA;
- 4) prestar contas – técnica e financeiramente sobre o desenvolvimento do programa – ao órgão gestor ao qual se vincula. (ibidem, 2009, p. 37)

Além dessas, as entidades que executam a internação provisória e as medidas socioeducativas devem possuir:

- 1) inscrição no Conselho Municipal/Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- 2) projeto pedagógico elaborado que contemple basicamente objetivos, público alvo, capacidade de atendimento, referencial técnico-metodológico, ações/atividades, recursos humanos e financeiros, monitoramento e avaliação;
- 3) espaço físico/arquitetônico apropriado para o desenvolvimento da proposta pedagógica garantista, rejeitando locais provisórios e sem condições para o atendimento socioeducativo;
- 4) critérios objetivamente definidos quanto a perfil e habilidades específicas dos profissionais, socioeducadores, orientadores, estagiários e voluntários que integrem ou venham a integrar a equipe do atendimento socioeducativo;
- 5) instrumentais para o registro sistêmico das abordagens e acompanhamentos aos adolescentes: plano individual de atendimento (PIA), relatórios de acompanhamento, controle e registro das atividades individuais, grupais e comunitárias, dados referentes ao perfil socioeconômico dos adolescentes e de sua família e outros;

- 6) mensalmente os dados referentes a entradas e saídas dos adolescentes, perfil do adolescente (idade, gênero, raça/etnia, procedência, situação com o sistema de justiça, tipificação de ato infracional, renda familiar, escolarização antes e durante o cumprimento da medida, atividades profissionalizantes antes e depois do cumprimento da medida, uso indevido de drogas e registro da reincidência);
- 7) a assiduidade com relação aos prazos estabelecidos na sentença em relação ao envio de relatórios de início de cumprimento de medida, circunstanciados, de avaliação da medida e outros necessários;
- 8) o acompanhamento sistemático por meio de encontros individuais e/ou em grupos dos adolescentes durante o atendimento socioeducativo;
- 9) a elaboração e acompanhamento do desenvolvimento do plano individual de atendimento, sempre com a participação da família e dos próprios adolescentes respeitados os prazos legais;
- 10) o favorecimento do processo de auto-avaliação dos adolescentes em relação ao cumprimento de sua medida socioeducativa;
- 11) atendimento técnico especializado (psicossocial e jurídico) imediato ao adolescente e seus responsáveis logo após a sua apreensão e/ou admissão no atendimento socioeducativo;
- 12) articulação permanente com a Vara da Infância e Juventude, Ministério Público e Defensoria Pública e outros órgãos e Serviços Públicos, visando agilidade nos procedimentos e melhor encaminhamento aos adolescentes;
- 13) o mapeamento das entidades e/ou programas e equipamentos sociais públicos e comunitários existentes nos âmbitos local, municipal e estadual, com a participação dos Conselhos Municipais de Direitos, viabilizando e/ou oferecendo o acesso enquanto oferta de política pública: alimentação, vestuário, transporte, documentação (escolar, civil e militar), escolarização formal, cultura, lazer, atendimento na área de saúde (médico, dentista, cuidados farmacêuticos, saúde mental), atendimento psicológico, profissionalização e trabalho, acionando a rede de serviços governamental e não governamental;

14) a articulação com as demais entidades e/ou programas de atendimento socioeducativo, visando, em caso de progresso e/ou regresso de medida socioeducativa, assegurar a continuidade do trabalho desenvolvido;

15) a garantia da execução do atendimento socioeducativo descentralizado como forma de estar localmente inserido e de possibilitar melhores respostas no atendimento aos adolescentes;

16) a normatização das ações dos profissionais (que atuam no atendimento socioeducativo) e dos adolescentes estabelecendo regras claras e explicitadas para orientar a intervenção e o seu cumprimento. Para tanto, julga-se necessária a construção, sempre que possível coletiva, de documentos como: regimento interno, guia do educador e manual do adolescente e outros que se julgar necessários;

17) encontros sistemáticos frequentes (semanal, quinzenal) da equipe profissional para estudo social dos adolescentes. No caso do atendimento socioeducativo contar com a participação de orientadores comunitários e/ou voluntários, que estes sejam também inseridos nesse processo;

18) recursos financeiros para que adolescentes e familiares possam participar com frequência das atividades socioeducativas desenvolvidas; e

19) sustentabilidade financeira para que ofereça atividades que venham a responder ao proposto no projeto pedagógico. (ibidem, p. 55).

Para assegurar o cumprimento destas premissas, existem vários órgãos de controle nos diversos entes federativos conforme aponta a tabela abaixo extraída do SINASE (p. 38):

ENTE FEDERATIVO	ÓRGÃOS DE CONTROLE
UNIÃO	Conanda; Controladoria Geral da União; Congresso Nacional; Tribunal de Contas da União; Ministério Público e Poder Judiciário.
ESTADO	CEDCA; Órgãos de controle interno à Administração Estadual; Poder Legislativo Estadual; Tribunal de Contas do Estado; Ministério Público; Poder Judiciário e Conselho Tutelar.
DISTRITO FEDERAL	Conselho Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDCA); Órgãos de controle interno à Administração Distrital; Poder Legislativo Distrital; Tribunal de Contas do Distrito Federal e Territórios; Ministério Público; Poder Judiciário e Conselho Tutelar.
MUNICÍPIO	CMDCA; Órgãos de controle interno à Administração Municipal; Poder Legislativo Municipal; Tribunal ou Conselho de Contas do Município; Ministério Público; Poder Judiciário e Conselho Tutelar.

### **3. Do contrato familiar à dominação institucional**

Tendo por base os conceitos anteriormente apresentados e a sucinta descrição da evolução histórica do direito com ênfase no tratamento jurídico dispensado ao adolescente infrator é possível pensar na evolução da sociedade e de seus mecanismos de controle e integração.

#### **3.1. Do Contrato Social**

Para a explicação deste item será utilizada a premissa de que o Estado surgira do Contrato Social, presente na obra de dois autores: Thomas Hobbes e Jean-Jacques Rousseau. Ainda que com algumas divergências, ambos acreditavam que o Estado, e porque não também o direito, teriam surgido das necessidades do homem primitivo que vivia no chamado *estado de natureza*.

Este homem, desenhado por Hobbes, continha um desejo insaciável e constante de ver sua potência aumentada – aumentando assim, dada a inexistência da sociedade e de suas limitações, a sua própria liberdade. A potência, já referida e explicada anteriormente, seria a garantia primária da liberdade, posto não haver limites fora a própria capacidade do indivíduo. Sendo assim, o mais potente teria maior probabilidade de sobrevivência; e de melhor sobrevivência.

Dados os instintos básicos (sobrevivência e perpetuação da espécie), a busca pela potência não era uma questão banal ligada a algum tipo de sentimento narcísico. Tratava-se da própria sobrevivência do indivíduo e da espécie. É claro que não se espera que os mesmos fossem capazes de refletir sobre o tema, se indagando acerca da importância da potência para a sua existência, porém, é certo que buscavam isso instintivamente. Não é possível subestimar a força dos instintos; principalmente nesta etapa da evolução humana.

Não obstante, não é muito imaginar que um homem dificilmente sobreviveria sozinho na natureza, com todos os perigos e ameaças, mediatas e imediatas. E ainda que sobrevivesse, somente satisfaria a um de seus instintos básicos. É necessária outra pessoa para

satisfazer ao segundo. É por isso que surge o que Rousseau chama de a mais antiga de todas as sociedades: a família.

Contudo, por estarem neste estado natural; estado primário da humanidade, estes homens e mulheres respondiam, além de a seus instintos, mas também por conta deles, a lei tradicionalmente conhecida como *lei da selva*, ou seja, a prevalência do mais forte. Nesta condição, segundo Hobbes: “não há propriedade, nem domínio, nem distinção entre o *meu* e o *teu*; só pertence a cada homem aquilo que ele é capaz de conseguir, e apenas enquanto for capaz de conservar.” (HOBBS, 2005, p. 78).

É provável que a formação de grupamentos humanos de maior tamanho tenha ocorrido dada a necessidade de se fundar uma potência coletiva superior a algum perigo externo – fosse o perigo oferecido por outro da mesma espécie ou pela própria natureza. Por essa razão se estabeleceria o pacto social, ideia do filósofo Rousseau, expressa no excerto abaixo:

(...) como é impossível aos homens engendrar novas forças, mas somente unir e dirigir as já existentes, não lhes resta outro meio, para se conservarem, senão formado, por agregação, uma soma de forças que possa arrastá-los sobre a resistência, pô-los em movimento por um único móbil e fazê-los agir de comum acordo. (ROUSSEAU, 2006, p. 20)

Nestes grupamentos surge a moral em sua forma primitiva como regras proibitivas que serviam à regulação interna. Tais regras provavelmente foram impostas pelo membro ou pelo conjunto mais forte destes grupamentos. Posteriormente, da necessidade de se efetuar a repartição justa, seguindo os preceitos desta moral, surge o direito.

A complexidade das relações destes grupamentos se eleva e nas palavras de Hobbes, “A competição por riquezas, honra, mando e outros poderes leva à luta, à inimizade e à guerra, porque o caminho seguido pelo competidor para realizar o seu desejo consiste em matar, subjugar, suplantar ou repelir o outro.” (HOBBS, 2005, p. 60).

A reflexão central de Hobbes advém da premissa de que o homem, vivendo conjuntamente a outros, sem um controle central, estaria fadado à guerra e conseqüentemente a destruição – “o homem é o lobo do homem”. O Estado surgiria desta peculiaridade humana como afirma o autor:

A causa final, fim, ou desígnio dos homens (que amam naturalmente a liberdade e o domínio sobre os votos) ao introduzir aquela restrição sobre si mesmos sob a qual os vemos viver nos Estados, é a previsão de sua própria conservação e de uma vida mais satisfeita, quer dizer, o desejo de sair daquela mísera condição de guerra que é a consequência necessária, conforme se mostrou, das paixões naturais dos homens, quando não há um poder visível capaz de os manter em respeito, forçando-os, por medo do castigo, ao cumprimento dos seus acordos e ao respeito àquelas leis da natureza (idem, p. 100).

E o Estado surge, para Hobbes, como a monstruosa criatura bíblica denominada Leviatã, que por nada se abala e que apavora os corações dos homens que contra ela se levantam. Nos dizeres bíblicos:

15 As suas fortes escamas são o seu orgulho, cada uma fechada como por um selo apertado.

16 Uma à outra se chega tão perto, que nem o ar passa por entre elas.

17 Um as às outras se ligam; tanto aderem entre si, que não se podem separar. (...)

24 O seu coração é firme como uma pedra; sim, firme como a pedra inferior duma mó.

25 Quando se levanta, os valentes são atemorizados, e por causa da consternação ficam fora de si.

26 Se alguém o atacar com a espada, essa não poderá penetrar; nem tampouco a lança, nem o dardo, nem o arpão.

27 Ele considera o ferro como palha, e o bronze como pau podre.(...)

33 Na terra não há coisa que se lhe possa comparar; pois foi feito para estar sem pavor. (...)

42 Ele vê tudo o que é alto; é rei sobre os filhos da soberba. (BÍBLIA SAGRADA, 1993, p. 589)

É possível perceber através da descrição bíblica do monstro Leviatã que para Hobbes o Estado é (ou deve ser) inatingível, atemorizador, impermeável, não deve temer e deve estar sempre em um nível superior de existência. Este Leviatã faz-se necessário dada a incapacidade humana em observar a justiça, as leis, de manter o respeito uns para com os outros, sem a existência de um poder superior coercitivo e punitivo. Para o autor, paz sem sujeição é uma utopia.

Rousseau já se mostra menos pessimista com relação ao homem enxergando que se por um lado foi o conflito de interesses que tornou a sociedade necessária, foi a conciliação dos mesmos que a tornou possível. Ele concebe o Estado, não como uma forma de controle indispensável, mas como a única forma de se obter a liberdade, dentro de uma coletividade, conciliando paz e segurança (finalidade que constitui o Estado) com a liberdade individual:

Encontrar uma forma de associação que defenda e proteja de toda a força comum a pessoa e os bens de cada associado, e pela qual, cada um, unindo-se a todos, não obedeça portanto senão a si mesmo, e permaneça tão livre como anteriormente. Esse é o problema fundamental cuja solução é dada pelo contrato social. (ROUSSEAU, 2006, p. 20)

O Estado do autor não é um monstro aterrorizante que tem o controle como principal função e sim uma instituição formada pela vontade geral, e que segue a mesma em busca do bem comum. Esse Estado igualaria as oportunidades por meio do direito eliminando as desigualdades naturais (potências individuais). Nele, os contratantes cederiam sua potência, mas não sua vontade – que se exerceria na possibilidade de opinar, de decidir acerca dos seus rumos.

O contrato social, de Rousseau, não é um pacto de dominação no qual o indivíduo entrega sua liberdade em troca de proteção; é antes uma convenção equitativa, útil e sólida na medida em que é um contrato comum a todos, que tem por fim o bem comum, garantindo um poder capaz de proteger seus contratantes. Apesar disso o contrato não prevê a hipótese de renúncia e o membro que resistir ao cumprimento de suas cláusulas será constrangido pelos demais a *ser livre*; o que significa que será obrigado a se adequar as normas impostas pela vontade geral.

### **3.2. Do Contrato de Associação ao de Dominação**

O mais próximo que o ocidente chegou do sistema imaginado por Rousseau foi a democracia ateniense. Nela, todos os cidadãos votavam. Eram eles que decidiam o rumo que seu Estado iria tomar, ou seja, os cidadãos tomavam as decisões e por isso eram livres. Diz-se que se aproximou e não que concretizou (até porque a democracia ateniense é muito anterior à teoria do contrato social), pelo fato da cidadania ateniense excluir a enorme maioria da população. Idosos, crianças, estrangeiros, escravos e mulheres não possuíam direito a voto. Por fim, a democracia direta ateniense era pouco mais que uma oligarquia e não apresentava a universalidade do contrato social de Rousseau.

Na medida em que os cidadãos façam as leis e que todos os membros da sociedade que possuam ao menos uma mínima capacidade de discernimento e raciocínio sejam considerados cidadãos, é possível dizer que os mesmos são livres. Mas ao delegarem a sua vontade a outros estes cidadãos se tornam escravos. Rousseau percebeu há três séculos, o que até hoje, curiosamente, parece intrigar e interessar a poucos:

Faria-se necessária uma inteligência superior para descobrir as melhores regras de sociedade convenientes às nações; que visse todas as paixões e não provasse nenhuma; que não tivesse nenhuma relação com nossa natureza e que profundamente a conhecesse; cuja felicidade fosse independente de nós, e que, portanto quisesse ocupar-se da nossa; enfim, que no progresso dos tempos, procurando-se uma glória longínqua, pudesse trabalhar em um século e usufruir em um outro. Haveria necessidade de deuses para darem leis aos homens. (idem, p. 46)

É evidente que o legislador, por melhor que seja ou por mais conhecimento que possua, não tem a inteligência superior necessária para saber o que pessoas tão distintas, em países por vezes de dimensões continentais impercorríveis (senão pelo uso da tecnologia dos transportes), necessitam ou o que é melhor para estas. Isso por uma razão óbvia: os legisladores não são estas pessoas e nem conseguem representar tamanhas diferenças. Além disso, possuem todos os defeitos inerentes a pessoa humana, assim como todos os desejos. Em suma, incapazes de representar ou mesmo de transmutar a vontade geral em leis.

Esta é a soma das vontades particulares excluindo-se as que se contradizem ou se contrastam. É o meio-termo das vontades individuais. Ainda que o sistema adotado no Brasil e em outros países (democracia indireta) fosse constituído de instituições e legisladores melhores, não há garantias de que a vontade geral não fosse manipulada. Para Hobbes:

(...) a ignorância obriga os homens a confiar na opinião e na autoridade alheias. (...) A ignorância do significado das palavras, isto é, a falta de entendimento, predispõe os homens a confiar, não apenas na verdade que não conhecem, mas também nos erros, e além disso nos absurdos daqueles em quem confiam (2005, p. 62)

Para Rousseau, o perfeito enunciado da vontade geral depende da inexistência de sociedades parciais e da manifestação individual da vontade do cidadão. As chamadas sociedades parciais seriam um equivalente as nossas associações, sindicatos, centros... e tornariam a vontade individual de seus membros – geral; e esta vontade geral seria individual em relação a geral da sociedade como um todo, tornando o resultado final menos fidedigno. Em uma situação limite a vontade geral não seria mais do que algumas poucas particulares. A vontade geral somente seria adequadamente traduzida em lei num sistema de democracia direta no qual cada cidadão votasse em consonância com sua própria vontade e reflexão.

Somente assim os cidadãos seriam livres posto que sua limitação consistisse naquela inerente a todos os seres humanos pelo simples fato de o serem (natural) e na de seu *eu* enquanto vontade e potência. A limitação da lei não seria mais do que a da expressão da vontade e tudo aquilo que não fosse limitado pela lei, encontraria como única barreira: a potência do indivíduo. É no momento em que se deixa de decidir e discutir o conteúdo das normas e se delega essa função a outros que é rompido o contrato social e assinado o de dominação. Neste ponto não há cidadãos livres – somente escravos das leis produzidas por *outros*.

### **3.3. Relações de Poder: a Sociedade do Controle**

É importante, neste trecho, abordar a teoria de Foucault, dada sua atualidade e relevância, sobretudo, no universo acadêmico. Este autor acredita que o poder não está

concentrado nas instituições ou mesmo no conjunto delas, mas que é pulverizado pela sociedade e se manifesta nas relações, principalmente nas cotidianas e corriqueiras. Também afirma que a *verdade* é forjada por essas relações de poder.

A verdade não existe fora do poder ou sem poder (...) é deste mundo; ela é produzida nele graças a múltiplas coerções e nele produz efeitos regulamentados de poder. Cada sociedade tem seu regime de verdade, sua “política geral” de verdade: isto é, os tipos de discurso que ela acolhe e faz funcionar como verdadeiros; os mecanismos e as instâncias que permitem distinguir os enunciados verdadeiros dos falsos, a maneira como se sanciona uns e outros; as técnicas e os procedimentos que soa valorizados para a obtenção da verdade; o estatuto daqueles que têm o encargo de dizer o que funciona como verdadeiro. (FOUCAULT, 1979, p. 12)

Para o autor é na Idade Média que se dá o surgimento do inquérito como instrumento de pesquisa da verdade. Por meio da evolução destes inquéritos surge o Direito Penal como o ramo do direito especificamente voltado à *verdade*; mas a qual verdade? Àquela produzida no âmbito das relações de poder e em decorrência destas.

O mesmo, com base em Nietzsche, atesta que o conhecimento é uma invenção contranatural, ou seja, é produção e não uma decorrência natural e instintiva da condição humana.

E assim como entre instinto e conhecimento encontramos não uma continuidade, mas uma relação de luta, de dominação, de subserviência, de compensação etc., da mesma forma entre o conhecimento e as coisas que o conhecimento tem a conhecer não pode haver nenhuma relação de continuidade natural. Só pode haver uma relação de violência, de dominação, de poder e de força, de violação. O conhecimento só pode ser uma violação das coisas a conhecer e não percepção, reconhecimento, identificação delas ou com elas. (FOUCAULT, 2005, p. 18)

Se assim for, o *conhecimento* e a *verdade* podem ser considerados construções advindas de relações de poder e resultados desejados destas, mas para quê? Ou melhor, quem

teria interesse na produção destas verdades e do conhecimento das mesmas, ou seja, no desenvolvimento desta tecnologia do saber?

Por que um engenheiro mecânico estuda todos os pequenos e grandes componentes de um carro ou todas as ciências que são necessárias para a confecção dos mesmos? A resposta é simples: para que seja capaz de intervir, consertar, modificar, moldar... por fim, criar um carro. É nesse sentido que Foucault afirma que a relação de conhecimento é uma relação de violação e de domínio.

Da mesma forma que a engenharia; a sociologia, a criminologia, a psicologia, a medicina, a antropologia, a sociologia etc. também possuem um objeto de pesquisa; e a análise ou estudo deste objeto serve aos mesmos fins. Conhecimento é poder – afirma a célebre frase – que pode ser completada: é também violação e domínio.

O direito, das ciências anteriormente citadas, é aquela que mais claramente serve à dominação dos indivíduos. Nos dizeres de Foucault: “O sistema do direito, o campo judiciário são canais permanentes de relações de dominação e técnicas de sujeição polimorfos. O direito deve ser visto como um procedimento de sujeição” (FOUCAULT, 1979, p. 182). Sobretudo, e por razões óbvias, o Direito Penal.

Este, no final do século XVIII, passa por uma profunda modificação teórica. Nomes de forte influência como Beccaria sugerem a separação definitiva entre direito, moral e religião defendendo o princípio da legalidade<sup>12</sup>. Por esta razão, afirmam que a punição pelo descumprimento da lei não deve ser um tipo de vingança social, ou de purgação dos pecados, antes deve ser útil à sociedade. Também pelos teóricos do contrato social o criminoso passa a ser visto como um inimigo interno; alguém que rompeu com o pacto. Por isso, a pena deve servir a reparação do dano ou como fator de dissuasão a outros que aventem o cometimento do crime.

---

<sup>12</sup> Como anteriormente mencionado, trata-se do princípio que estabelece que não existe delito fora da definição da norma escrita da lei e nem se pode impor uma pena que nessa mesma lei não esteja já definida.

Em decorrência destes pensamentos as penas consideradas como próprias são quatro: deportação, vergonha e humilhação pública, trabalho forçado e a pena de talião<sup>13</sup>. A primeira se justificaria pela ideia de quebra do pacto social, ou seja, se a pessoa não cumpriu sua parte do contrato, não deve conviver mais nesta sociedade. A segunda visa também à exclusão do indivíduo, mas com a manutenção corpórea do mesmo. Este seria excluído pela opinião pública daqueles que sabem de seu crime. A terceira visa obrigar o criminoso à reparação do dano. E a quarta é a devolução do mal causado – o criminoso deve sentir na pele o mal que causou para que nunca mais o promova contra ninguém.

Curiosamente, segundo Foucault, nenhuma destas penas foi amplamente utilizada. Ao contrário do que os teóricos propunham, a pena que se tornou padrão no século XIX, e que o é até hoje, é o aprisionamento. Mas como uma pena quase desconhecida, que não era indicada por nenhum pensador da época (foi brevemente citada por Beccaria), se tornou o padrão mundial contemporâneo de resposta ao crime?

É um equívoco comum excluir da prisão as modalidades de pena acima explicitadas. A prisão é antes a junção de todas elas. Trata-se de uma deportação, pois o sujeito é retirado de seu convívio social habitual e colocado em uma região onde raramente mantém contato com as pessoas de seu anterior convívio – ele é expulso da sociedade por quebrar o pacto. É também a segunda pena, já que o mesmo sofre a vergonha e humilhação pública do julgamento sendo estigmatizado e socialmente isolado. Nas instituições prisionais há uma série de trabalhos obrigatórios e a sociedade se frustra pelo fato dos mesmos não serem direcionados a reparação do dano o que revela a expectativa e aceitação, por parte da mesma, do que seria a reprodução dos trabalhos forçados (terceira). Por fim, a lei de talião é frequentemente aplicada dentro destas instituições. Todos os crimes que existem na sociedade são reproduzidos dentro das prisões e, provavelmente, com maior frequência.

O aprisionamento é a junção, em uma única medida, de incontáveis penas.

Apesar desta grande união de punições numa única instituição, seu objetivo, paradoxalmente, não é punir e sim controlar e modificar. A prisão visa o ajuste moral /

---

<sup>13</sup> Trata-se da conhecida máxima do olho por olho, dente por dente, ou seja, consiste em retribuir o dano causado infligindo o mesmo dano ao criminoso.

comportamental do indivíduo que transgrediu, assim como a análise de suas potencialidades. A chamada periculosidade não é mais do que uma tentativa de se analisar a potência de um determinado indivíduo e a chance do mesmo utilizar da força para a promoção de um crime.

O criminoso passa a ser objeto de estudos, passa a ser violado e dominado por ser *a coisa a conhecer*. Sobre o mesmo são escritas inúmeras *verdades*. O mesmo ocorre, ainda hoje, nas instituições que executam medidas socioeducativas, com os adolescentes internados. Os relatórios, conclusivos, encaminhamentos técnicos, pareceres, termos de responsabilidade e ajustamentos de conduta etc. são verdades construídas para exercer determinado controle (por meio do conhecimento que os mesmos fornecem), visando uma modelação de valores e condutas – um ajustamento aos termos do contrato social vigente, uma reprogramação.

É possível considerar que este processo tenha sido facilitando ou em grande parte possibilitado por Bentham e sua estrutura de vigilância denominada *panopticon*.

O *panopticon* era um edifício em forma de anel, no meio do qual havia um pátio com uma torre no centro. O anel se dividia em pequenas celas que davam tanto para o interior quanto para o exterior. (...) Na torre central havia um vigilante. Como cada cela dava ao mesmo tempo para o interior e para o exterior, o olhar do vigilante podia atravessar toda a cela; não havia nela nenhum ponto de sombra e, por conseguinte, tudo que fazia o indivíduo estava exposto ao olhar de um vigilante (FOUCAULT, 2005, p. 87).

O modelo se mostrou tão eficaz ao controle que extrapolou a instituição prisional e tomou a sociedade sendo aplicado das prisões às escolas passando pelos hospitais, fábricas e instituições executoras de medidas socioeducativas. Mesmo aqueles que não praticaram qualquer ato criminoso deveriam ter sua potência controlada e se apresentaram qualquer comportamento desviante, corrigidos. Esta é a gênese da sociedade chamada por Foucault de *disciplinar*.

A *sociedade disciplinar* substitui o inquérito pela vigilância presencial, pelo exame, na maioria das vezes, extrajudicial. O professor vigia o aluno; o médico, o paciente; a polícia, o cidadão; o chefe, o operário; o carcerário, o prisioneiro... A coordenadora vigia o professor; o chefe da área, o médico, o delegado, o policial; o coordenador de pátio, o carcereiro... As relações hierárquicas são relações de controle baseadas na vigilância. Forma-se uma pirâmide

social hierárquica de vigilância e controle. A questão não é só vigiar, mas confeccionar um *conhecimento* que leve a um *saber*. Segundo o autor:

Este novo mecanismo de poder apoia-se mais nos corpos e seus atos do que na terra e seus produtos. É um mecanismo que permite extrair dos corpos tempo e trabalho mais do que bens e riquezas. É um tipo de poder que se exerce continuamente através da vigilância e não descontinuamente por meio de sistemas de taxas e obrigações distribuídas no tempo; que supõe mais um sistema minucioso de coerções materiais do que a existência física de um soberano. Finalmente, ele se apóia no princípio, que representa uma nova economia do poder, segundo o qual se deve propiciar simultaneamente o crescimento das forças dominadas e o aumento da força e da eficácia da que as domina. (FOUCAULT, 1979, p. 188)

Não obstante os apontamentos feitos por Foucault, há aqueles que veem na atualidade um momento de transição da chamada sociedade disciplinar para a de controle. É o caso do filósofo Deleuze. Este afirma, em seu texto intitulado *Post-scriptum sobre as sociedades de controle*, que:

As disciplinas, por sua vez, também conheceriam uma crise, em favor de novas forças que se instalavam lentamente e que se precipitariam depois da Segunda Guerra mundial: sociedades disciplinares é o que já não éramos mais, o que deixávamos de ser. Encontramo-nos numa crise generalizada de todos os meios de confinamento, prisão, hospital, fábrica, escola, família. A família é um "interior", em crise como qualquer outro interior, escolar, profissional, etc. Os ministros competentes não param de anunciar reformas supostamente necessárias. Reformar a escola, reformar a indústria, o hospital, o exército, a prisão; mas todos sabem que essas instituições estão condenadas, num prazo mais ou menos longo. Trata-se apenas de gerir sua agonia e ocupar as pessoas, até a instalação das novas forças que se anunciam. São as sociedades de controle que estão substituindo as sociedades disciplinares. (DELEUZE, 1992, p. 220)

Para o autor, a sociedade de controle é marcada pela interpenetração de espaços, pela camuflagem dos mecanismos de controle (o que aparenta sua ausência) e pela falta de conclusão dos processos sociais. Trata-se de um contínuo espaço-tempo em que as pessoas nunca encerram efetivamente alguma etapa; em oposição à sociedade disciplinar, em que as etapas eram claramente definidas (família – escola – fábrica). Tal ocorrência é atribuída à modificação no principal objeto do capitalismo que passa do produto (limitado) ao serviço (permanente).

A sociedade do controle é uma evolução da disciplinar na medida em que não necessita do confinamento espacial e nem se limita a determinado período temporal para processar o controle individual. Os avanços tecnológicos e a referida mudança de enfoque do atual sistema econômico tornaram desnecessárias ou mesmo inviáveis ou contraproducentes tais limitações. Hoje é possível estudar no carro, cuidar da família no escritório e trabalhar em casa, ou mesmo fazer tudo isso ao mesmo tempo dentro de um navio. Não existe mais a limitação espacial assim como está desaparecendo a temporal. Não se terminam os estudos (se estuda a vida toda), nem é possível parar de trabalhar ou de se dedicar à família e se faz isso, muitas vezes, ao mesmo tempo.

A sociedade de controle criou o verdadeiro Leviatã. Não é o Estado (como na visão Hobbesiana), mas a soma de cada pessoa da sociedade, presa à cadeia produtiva, de prestação de serviço e a programação de consumo nela introjetada. As pessoas desta sociedade se acorrentaram umas às outras em relações hierárquicas de poder e vigilância contínua e, fazendo parte do monstro indestrutível, movem-se com o impulso insaciável da produção (produtos e serviços) e do consumo, que a cabeça do monstro criou. Não obstante, uns são os pés e outros, a cabeça.

Para que os pés continuem a mover o monstro e a cabeça, a controlá-lo temos o direito. O direito é o elemento de ligação dos indivíduos enquanto corpo do monstro. É o que mantém o leviatã em determinada direção e impede que o mesmo se esfacele.

E o contrato social, que foi de associação entre os primeiros e de adesão obrigatória para os descendentes destes, tornou-se rapidamente de dominação. Talvez pela própria natureza do homem que o impossibilita de conceber o outro como um igual e o condiciona instintivamente a disputa eterna, ou por valores socialmente disseminados. Pouco importa,

fato é que a assertiva de Aristóteles de que “semelhantes não constituem um estado”, mostra-se, após tantos séculos, inabalável.

Mas como essas relações de poder chamadas de dominação se mantêm?

A dominação se constitui por elementos já discutidos anteriormente: força, autoridade e persuasão. Estes são os três pilares capazes de sustentar qualquer relação de poder deste tipo. A dominação total pressupõe um equilíbrio delicado entre os mesmos. Não obstante, estes três elementos não necessariamente aparecem juntos – é possível dominar somente pelo uso da força, assim como somente pela autoridade e também o é pela persuasão. Mas tal dominação não teria a segurança oferecida pelo uso conjunto dos três.

De todos, a persuasão é o método preferível, porém, também é o menos imediato e o mais trabalhoso. Nada garante que o persuadido não mude de ideia e rompa o estabelecido na relação. Em compensação é o que menos enfrenta resistência, principalmente se no polo dominado estiver uma pessoa de pouco conhecimento.

No extremo oposto temos o uso da força. Trata-se do mais eficiente e imediato método de dominação por atingir diretamente um extinto básico: preservação. Também por isso é o mais capaz de gerar revoltas e o descontentamento. A resistência ao uso da força é grandiosa e somente é vencida pelo emprego de ainda mais força. É um elemento que se alto consome e por isso, cedo ou tarde (depende da quantidade de força disponível para se consumida) encontra seu fim.

No meio está a autoridade que, se bem estabelecida, goza da eficiência da força e do contentamento da persuasão. Não obstante, atualmente é a mais difícil de ser constituída por necessitar fortemente da tradição. Tradição esta que já não é mais valorada pela sociedade contemporânea.

O estado de controle atual se mantém através do emprego dos três elementos; e seus problemas decorrem do desequilíbrio entre estes. Não há força suficiente para sozinha manter o controle total por um longo período – não que a mesma não esteja sendo utilizada – ela está, porém, de forma seletiva (apenas em algumas classes e grupamentos dentre os quais é possível destacar o dos jovens, negros e pobres). A autoridade está em processo notório de perecimento. Por isso, a persuasão (que atualmente poderia ser chamada de manipulação) é

tão importante e vem ganhando grande potência no avanço midiático e na queda na qualidade da educação no país.

### **3.4. O Estado Contemporâneo nas Constatações de Rousseau e Hobbes**

É interessante verificar que Hobbes, no século XVII (1651), e Rousseau no XVIII (1762), conseguiram em suas obras assinalar problemas tão contemporâneos e presentes nos Estados atuais.

O primeiro ponto que merece destaque são as observações relacionadas ao terrorismo (ainda que não nomeadas desta forma), que é considerado o principal problema de alguns Estados. Sobre isto, Hobbes afirma que:

Há alguns que vão ainda mais longe, e não aceitam que a lei da natureza seja constituída por aquelas regras que conduzem à preservação da vida do homem na terra, e sim pelas que permitem conseguir uma felicidade eterna depois da morte; à qual pensam que o rompimento dos acordos pode conduzir, sendo este portanto justo e razoável; são esses que consideram obra meritória matar, depor, ou rebelar-se contra o poder soberano constituído acima deles pelo seu próprio consentimento. (HOBBS, 2005, p. 89)

Os chamados homens-bomba não fazem outra coisa senão matar e destruir pela crença de que se assim o fizerem obterão a felicidade eterna em outra existência. Tal felicidade pode ser constituída pela famigerada promessa das 40 virgens que aguardariam os homens que deram suas vidas por determinada causa de cunho religioso, ou por qualquer outra.

O controle estatal sobre estas pessoas é nulo e provavelmente inexecutável dada a impossibilidade de se controlar uma pessoa disposta a pôr termo em sua própria existência. Estes seres, na atitude que pode ser considerada a mais antinatural possível; não temem por suas vidas o que os torna um perigo para eles mesmos e para toda a sociedade.

Quem não se lembra dos ataques terroristas de 11 de setembro, nos EUA, e da intensa reforma que os mesmos viabilizaram? Tal reforma flexibilizou vários direitos e

garantias civis e extinguiu outros tantos. Se fossem propostas um mês antes, seriam taxadas de absurdas e rejeitadas de imediato. Rousseau analisa este fenômeno:

Os usurpadores produzem ou escolhem sempre esses períodos de perturbações para fazerem passar, graças ao espanto público, leis destruidoras que o povo não adotaria jamais em situação normal. A escolha do momento da instituição é uma das características pelas quais se pode seguramente distinguir a obra do legislador da obra do tirano, (ROUSSEAU, 2006, p. 58).

Existe ainda outro tipo de terrorismo (enquanto pressão política e social) muito praticado no Brasil por alguns movimentos ditos sociais. Hobbes também os explica:

Porque aqueles que são tão desleixadamente governados que chegam a ousar pegar em armas para defender ou impor uma opinião, esses encontram-se ainda em condição de guerra, e sua situação não é de paz, mas apenas uma suspensão de hostilidades por medo uns dos outros. (HOBBS, 2005, p.107)

Duas observações são fundamentais acerca do que disse o autor: esses movimentos somente ocorrem pelo “desleixo” do poder centralizado, ou seja, são fruto de uma falha estatal e refletem a “condição de guerra” na qual ainda existem os integrantes dos supramencionados movimentos.

Outro fator de notória recorrência, exaustivamente comprovado por várias pesquisas científicas, é a seletividade do sistema de justiça – grande causadora de tensões sociais. A diferença entre as penas aplicadas e o tratamento dispensado as classes mais abastadas em relação as mais enfraquecidas é notória e incontestável, o que atinge diretamente os jovens, sobretudo negros e pobres. A este respeito também Hobbes se manifesta.

A segurança do povo exige da parte daquele ou daqueles que detêm o poder soberano, que a justiça seja administrada com igualdade a todos os escalões do povo, isto é, que tanto aos ricos e poderosos como às pessoas pobres e obscuras seja feita justiça das injurias contra elas praticadas; de tal modo que os grandes não possam ter maior esperança de impunidade quando fazem

violências, desonras ou quaisquer ofensas aos de condição inferior do que quando um destes faz o mesmo a um deles. (idem, p. 200)

Apesar da atualidade dos textos aqui já mencionados, é na esfera política que as observações são mais impressionantes. A ausência de interesse de grande parte da sociedade com relação às decisões políticas e ao voto já era explicada no século XVIII, atribuindo-se tal fenômeno ao individualismo e a descrença nas instituições.

Numa cidade, bem dirigida, todos os cidadãos se interessam em votar nas assembleias; sob um mau governo, ninguém aprecia dar um passo para isso fazer, porque ninguém se toma de interesse pelo que se faz prevendo que a vontade geral não prevalecerá, e porque, enfim, os cuidados particulares tudo absorvem. (ROUSSEAU, 2006, p. 104)

É o que ocorre no Brasil. O povo vota, pois é obrigado, e a maioria não vê qualquer sentido em votar por não perceber nenhuma diferença de um governante para outro. A única certeza que têm é que nenhum deles fará nada capaz de resolver os grandes problemas sociais que se acumulam e aumentam seu volume desde o descobrimento. Ao contrário, a expectativa que nutrem é a de serem lesados pelo constante e abusivo aumento da carga tributária o que, sem sombra de dúvidas, não representa a vontade geral.

Mas tal situação chegou a este limite também por culpa da própria sociedade. É a esta conclusão que se chega ao se analisar a assertiva de Rousseau, que apresenta uma visão extremamente crítica a respeito do povo inglês:

O povo inglês pensa ser livre, mas está completamente iludido; só o é durante a eleição dos membros do Parlamento; tão logo estejam estes eleitos, é de novo escravo, não é nada. Pelo uso que faz da liberdade, nos curtos momentos em que lhe é dado desfrutá-la, bem merece perdê-la. (idem, p. 105)

Substituindo-se “inglês” por brasileiro e “Parlamento” por Congresso Nacional, é possível estender a crítica, mantendo sua acuidade, à atual sociedade brasileira.

### **3.5. Posicionamento crítico acerca da sociedade pós-moderna**

Não obstante a força da teoria contratualista, há muitos que a criticam. Entre os críticos é possível ressaltar Hegel. Este acredita que é um erro confundir Estado com sociedade civil. Afirma ainda que o fim do indivíduo é o próprio Estado: “(...) só como membro é que o indivíduo tem objetividade, verdade e moralidade. A associação como tal é o verdadeiro conteúdo e o verdadeiro fim” (HEGEL, 2004, p. 217).

A teoria hegeliana é radical e deixa pouco espaço para discussão: ou se concorda ou se rechaça. Para o corrente estudo a teoria contratualista forneceu mais e melhores elementos para a análise da sociedade atual. É claro que a concordância com a última não é absoluta e irrestrita, como fica aparente nos subitens anteriores, porém, são inegáveis as possibilidades de aplicação em determinadas vertentes analíticas.

Como dito anteriormente, as pessoas não são iguais, e é natural que não sejam. Suas potencialidades e vontades são distintas. Não se deve buscar uma sociedade maravilhosa em que todos sejam iguais em potencialidades. Mas é necessário exigir uma sociedade em que todos sejam iguais em oportunidades.

A sociedade não é agradável, mas é necessária, já afirmava Dahrendorf (1992, p. 43). Não obstante a afirmação, são as diferenças criadas artificialmente por mecanismos de controle e dominação que causam a maioria dos conflitos sociais modernos. Este também é o posicionamento do autor supracitado que afirma: “o assunto do conflito de classes é a distribuição desigual das chances de vida”.

Também não é livre. E é incômodo constatar que desde os gregos essa é a condição da maioria das pessoas. Atualmente se trabalha compulsoriamente para sobreviver e, principalmente, para satisfazer uma exigência que nada tem de natural: o consumo. As pessoas são bombardeadas, desde pequenos, por propagandas que fazem crer úteis objetos que de tão inúteis nunca se fizeram desejar. A propaganda mostra que existe algo; torna o inútil, útil e o desconhecido, desejável. Introjeta uma programação: consuma; o máximo e quanto puder – não o que necessitar; tudo.

O conceito de liberdade mais atual talvez seja poder consumir tudo o que se deseja.

Os soberanos brasileiros criaram uma eficaz tecnologia de dominação: manter a população em um estado de ignorância tal ao ponto de torná-la facilmente adestrável (politicamente); e pronta para receber a programação de consumo – seres que não compreendem as próprias cláusulas do contrato que assinaram ao nascerem. Cláusulas estas que se modificam diuturnamente sem que os mesmos se deem conta e sempre em detrimento destes e em benefício daqueles que escrevem e reescrevem as regras do jogo.

De que adianta o voto, se as opções são pré-colocadas? É como se um adulto oferecesse 10 opções de sapato a uma criança: todos azuis, do mesmo formato e tamanho. E, após a compra, no momento que a criança reclamasse do sapato azul ele respondesse: “a culpa é sua, foi você que escolheu este sapato”. Obviamente esta criança não foi livre em sua escolha. Que escolha há sem opção? Que liberdade há na ignorância?

O que a classe dominante parece não perceber, muitos intelectuais já alertaram (Maquiavel, Marx...): não se deve cerrar o galho onde se está sentado. Nas palavras de Dahrendorf:

A Burguesia tem que destruir as forças produtivas para sobreviver, até que as crises ocasionadas por tal destruição se voltem contra ela, pois a burguesia não apenas forjou as armas que trarão sua morte; ela mesma também propiciou a existência dos homens que brandirão estas armas.  
(idem, p. 87)

A sociedade de controle vem substituir a disciplinar justamente por possuir mecanismos de controle mais sutis e eficazes. Trata-se de um aprimoramento que visa manter o *estatus quo* trocando a força pela persuasão, diminuindo assim a tensão que levaria a situação anteriormente referida (que em nada interessa a classe dominante). Nesta, o controle

positivo tende a se sobrepor ao negativo<sup>14</sup> sem, contudo, que este seja extinto. O mesmo ocorre com o informal e o formal<sup>15</sup> e com o interno e o externo<sup>16</sup>.

São avanços na tecnologia do controle apoiados principalmente, mas não exclusivamente, no direito, na baixa qualidade do ensino e na mídia, que servem à manutenção da ordem social atual. Tal tecnologia possibilita o emprego seletivo da força (que se corporifica no aprisionamento) focado nas camadas sociais que detêm menor poder, a saber: crianças, jovens, mulheres, negros etc., sobretudo naqueles economicamente menos favorecidos. Este processo vem assegurando até então a prevalência de determinada classe social por sobre outras, com certa segurança para a dominante.

---

<sup>14</sup> O controle positivo é aquele que é exercitado pela persuasão, pela sugestão, pelo sistema de gratificação-recompensa, pela educação. O controle negativo é realizado por meio de ameaças, de ordens, de proibições, de sanções.

<sup>15</sup> O controle formal é aquele expresso por regulamentos, estatutos, normas oficiais e o informal é o que consta de chamadas de atenção, gestos...

<sup>16</sup> O controle interno se define como efeito da interiorização das expectativas de papel e aquisições das habilidades e das motivações suficientes para responder adequadamente às expectativas de papel. O externo refere-se à noção mais comum de controle social e é a soma das prescrições ou normas adotadas por uma unidade social para assegurar o mínimo de funcionalidade e de consenso em defesa da sua unidade interna (CALIMAN, 2006, p.140)

## 4. A delinquência juvenil sob o enfoque criminológico

Tendo refletido de forma geral acerca das modificações nos mecanismos de controle social e na própria sociedade, faz-se necessário tratar de forma específica a questão da delinquência juvenil, em especial de suas causas, consequências e da visão que a sociedade brasileira nutre sobre o fenômeno.

### 4.1. A sociedade e sua percepção da delinquência juvenil

Há alguns anos, casos de criminalidade juvenil têm chocado o país. Alguns atos de brutalidade extrema como a morte da adolescente Liana Friedenbach (morta por 16 facadas e violentada por quatro dias) e, mais recentemente, a morte do menino João Hélio (arrastado até a morte preso ao cinto de segurança do carro roubado de seus pais) causaram enorme comoção nacional. Em comum, os dois crimes possuem a **participação** de pessoas com menos de 18 anos na morte brutal de outros adolescentes e de uma criança.

Os exemplos dados não foram os primeiros homicídios bárbaros cometidos na história brasileira, mas causaram um enorme impacto na sociedade de tal sorte a fomentar mudanças na legislação. Por quê? Talvez por terem como partícipes e como vítimas adolescentes (e uma criança).

A morte de um homem de 30 anos em um assalto, por exemplo, entristece e revolta. Se este homem for o chamado *pai de família*, com filhos pequenos, tais sentimentos são intensificados, não só pela vida perdida, mas pela incidência deste fato na vida de seus filhos ainda jovens. Se não for o pai e sim o filho jovem, quem morre no assalto, a sociedade se abala, choca e indigna. Agora, se quem matou o filho deste *pai de família* hipotético, num assalto, foi outro adolescente e de forma mais bárbara ou incomum; aí temos um nível de indignação, revolta e tristeza inaceitável que acaba por atingir a toda a coletividade de forma mais ou menos equivalente.

Isto leva a outras indagações: por que a sociedade não consegue aceitar que crianças e adolescentes sejam vítimas e muito menos que sejam autores de crimes? Por que isso

incomoda tanto? Por que a morte de uma criança fere mais a coletividade do que a morte de um senhor de 40 anos? Por que um homicídio cometido por um jovem de 14 anos é menos aceitável do que outro cometido por um adulto de 30?

Algumas respostas podem ser obtidas a partir de reflexões acerca de instintos animais básicos: a primeira residiria em nossos instintos mais primitivos: o da sobrevivência acompanhado pelo da perpetuação da espécie. A morte de um membro adulto da sociedade afrontaria o instinto de sobrevivência, pois evidenciaria um perigo real que pode afligir a todos os membros. Já a de crianças afrontaria esse instinto e o de perpetuação (vez que as mesmas sequer chegaram à fase de procriação) recaindo como um sentimento de fracasso coletivo (duplo) nestas obrigações instintivas.

Porém tal hipótese não explica tudo. Se assim fosse, a morte de uma pessoa idosa não causaria tanto impacto vez que a mesma já não pode mais se reproduzir. Quando na verdade o que ocorre é justamente o contrário: o homicídio de uma pessoa idosa causa tanta consternação quanto o de uma criança. Isto pode ser atribuído a pouca capacidade de defesa da vítima e conseqüente covardia do atacante – outro aspecto valorado socialmente.

Estas duas explicações, bastante distintas, podem justificar a maior aflição social nos casos de homicídios de crianças e jovens, porém, não explica a indignação extrema quando tais homicídios são praticados por outros adolescentes. Pensando nos instintos de sobrevivência e perpetuação, pouco deveria importar a causa da morte na geração do sentimento de fracasso coletivo. A morte em si é o que causa a frustração pelo fracasso na proteção da vida e na perpetuação da espécie e não o modo pela qual se efetuou. Se assim fosse, uma morte efetivada por um adulto; outra por um adolescente e outra ainda por um raio deveriam causar a mesma comoção. Não é o que ocorre.

Analisando a questão pela justificativa da incapacidade de autodefesa da vítima a situação se complica ainda mais. Um adolescente tem mais chance de se defender de outro do que de um adulto. Ainda assim a revolta é maior com o homicídio (bárbaro) adolescente/adolescente que com o adulto/adolescente.

A justificativa para esta maior ojeriza no homicídio praticado por uma criança ou por um adolescente pode estar na imagem que se faz destes entes sociais. A criança é vista como pura, cândida, angelical, e o adolescente, como a criança que começa a descobrir o mundo e ainda conserva, ao menos em parte, alguns destes atributos. Eles são o futuro. Há claramente,

em nossa sociedade, a chamada entronização da infância. Logo, quando esses seres idealizados se mostram capazes das mais terríveis atrocidades temos um impacto social brutal, nem tanto pelo feito – que não é novo nem original – mas pelo agente do qual não se poderia esperar tal ação. O fato de desconstruírem essa idealização pode justificar uma maior necessidade (por parte da sociedade) de puni-los.

Outro fator que aumenta o sentimento de horror social que estes crimes causam é a percepção – por enorme parte da sociedade – de que a pena imposta ao infrator não é suficiente. Suficiente para a recuperação do mesmo? Não se trata disto. Para Tella a pena que satisfaz a sociedade é aquela na qual:

O Estado intencionalmente causa um sofrimento, desprazer, dor ou mal ao ofensor como fim ou como um meio para um fim (...). A idéia de dor manipulada não se concentra exclusivamente na dor ou no sofrimento físico, mas também abarca todas as situações imagináveis de frustração de desejos pessoais de algum tipo. (2008, p. 33)

A suficiência, neste caso, está relacionada à punição e neutralização do indivíduo, pois é isso que a coletividade efetivamente deseja a um criminoso como o *Champinha*<sup>17</sup>, por exemplo.

Tais justificativas podem ser atestadas pelo desconhecimento de nomes como Aguinaldo Pires e Paulo César Marques. Quem são eles? Os adultos que cometeram o crime juntamente com o adolescente conhecido como *Champinha*. Ou dos outros quatro adultos que cometeram o crime juntamente com o adolescente no caso João Hélio.

Há claramente uma tendência à focalização do adolescente criminoso como aberração e uma naturalização do comportamento dos demais criminosos que participaram do mesmo crime. Isso pelas razões anteriormente expostas, ou seja, pelo maior tempo de punição e neutralização que sofrerão os adultos (o que responde melhor aos sentimentos de auto-preservação e de vingança social), além disso, por não terem contrariado de forma tão

---

<sup>17</sup> Apelido do adolescente que chefou o grupo criminoso que matou e violentou a adolescente Liana Friedenbach, em São Paulo, 2003, crime que causou grande comoção nacional.

aviltante as expectativas sociais – na verdade até confirmaram algumas que são fruto de utilitários preconceitos sociais.

Tudo isso aponta para o fato de que a sociedade (como entidade) não é imparcial e racional, ao contrário, é cheia de preconceitos, incoerências e contradições.

Por isso, para que seja possível compreender o fenômeno multifacetado da criminalidade juvenil é imperativo que haja o máximo afastamento com relação aos preconceitos socialmente difundidos e às crenças fundadas em falsas premissas ou em sentimentos primitivos como a vingança; procedendo assim somente à análise amoral e objetiva do fenômeno.

## **4.2. Punição e sociedade**

Conceitos como *bem e mal, certo e errado, bonito e feio, aceitável e inaceitável* são construções socioculturais. Não existe a bondade absoluta ou a maldade pura. O que há, na verdade, é o enquadramento de certos atos ou condutas humanas nestas categorias por um *senso coletivo* (construção das classes dominantes) que define o que seria desejável e o inaceitável dentro de uma determinada sociedade em um determinado tempo.

Prova disto é que a igreja, durante o período da inquisição, considerava certo queimar pessoas vivas (bruxas). Os gregos, há 2500 anos, não consideravam tão inaceitável a prática pedófila. Na China, há menos de 100 anos, ainda era comum mulheres desfigurarem seus pés na busca pela beleza (já que era considerada bela e sensual a mulher que tivesse um pé minúsculo). Atualmente o número de cirurgias plásticas de cunho eminentemente estético e que oferecem risco de morte é enorme e o número de pessoas que se submetem a elas é cada vez maior. O Império Romano crucificava grande quantidade de pessoas, esquartejava e empalava outro tanto... Ou seja, mesmo o que é considerado absurdo e nefasto hoje; não necessariamente o foi ontem e nem propriamente o será amanhã. Da mesma forma, o que é tido como normal hoje (cirurgias plásticas estéticas – por exemplo) pode não o ser amanhã. Isto gera um questionamento: quem decide o que é certo ou errado, aceitável ou inaceitável?

Para Sergio Salomão Shecaira:

Desde a obra clássica de Becker<sup>18</sup>, a desviação deixou de ser uma qualidade ontológica da ação para ser interpretada como uma consequência da aplicação pelos outros das regras e sanções para o ofensor. O desviante é alguém a quem o rótulo social de criminoso foi aplicado com sucesso; as condutas desviantes são aquelas que as pessoas de uma dada comunidade aplicam como um rótulo àquele que comete um ato determinado. (SHECAIRA, 2007, p. 104)

Claro está que em nenhum momento da história foram os mais fracos, pobres ou desamparados o grupo que decidiu sobre as regras de conduta, sejam elas morais, legais ou religiosas. Apesar disso, foram sempre eles os mais susceptíveis e, conseqüentemente, afetados por tais regras – os desviantes.

Por desvio entende-se:

Um comportamento ou uma qualidade (característica) da pessoa social que, superando os limites da tolerância em relação à norma, consentidos em um determinado contexto social espaço-temporal, é objeto de um processo de sanção e/ou de estigmatização, que exprime a necessidade funcional do sistema social de controlar a mudança cultural segundo a lógica do poder dominante. (CALIMAN, 2006, p. 126)

O que há na evolução histórica ocidental é uma sucessão de mudanças nos personagens ou na ideologia da classe dominante – nunca o desaparecimento da mesma. A revolução burguesa marcou a ascensão de outra classe (burguesia) a condição de dominante. A revolução Russa – idem (bolcheviques).

A relação entre essas informações e a delinquência juvenil pode não ser clara, mas é bastante efetiva. Segundo Otto Kirchheimer e Georg Ruche “a pena como tal não existe; existem somente sistemas de punição concretos e práticas penais específicas” (RUCHE;

---

<sup>18</sup> BECKER, Howard. *Outsiders: studies in the sociology of deviance*. New York: Free Press, 1963, p. 9.

KIRCHHEIMER, 2004, p. 19). Quem cria os sistemas de punição e as práticas penais? A classe dominante seja ela qual for e em qual época estiver.

Assim sendo é de se imaginar que essa classe criará um sistema que a beneficie não necessariamente sendo este, igualitário ou justo. Atualmente ainda há quem pense que isso não ocorre. Que o sistema de justiça brasileiro é justo e impessoal. Tal posicionamento é no mínimo ingênuo e em descompasso com a realidade fática aferível a partir da leitura de GROSNER (2008) já indicada no início deste estudo, entre tantas outras que comprovam o exposto.

Ruche e Kirchheimer demonstram em seu livro *Punição e estrutura social*, de forma clara e embasada em fontes históricas, que a punição (pena) guarda relação direta com a estrutura social e as fases do desenvolvimento econômico que determinada sociedade está vivendo. A relação é a seguinte: quanto menos mão de obra a sociedade possuir, melhor será a vida dos presos e internos (melhores condições de saúde e higiene, alimentação, penas corporalmente menos destrutivas...). Quanto maior for a reserva de mão de obra, mais severas serão as penas e a condição de vida de presos e internos. Esse é o valor econômico da vida humana – lei da oferta e da procura.

Outro dado interessante levantado pelos autores é que a incidência criminal e a reincidência não guardam relação direta com a intensidade ou severidade da pena, mas sim com a possibilidade efetiva de punição e as condições socioeconômicas vigentes. Isso é importante para se pensar na efetividade dos métodos de controle da delinquência juvenil empregados atualmente.

Trazendo a discussão para a contemporaneidade é possível notar que a sociedade passou por um momento propício ao aumento da criminalidade e das punições: havia uma grande reserva de mão de obra e as condições socioeconômicas das classes menos abastadas não eram tão favoráveis. Atualmente houve uma melhora nestes indicadores e discussões como a diminuição da maioria penal foram relegadas a um segundo plano.

Além disso, praticamente desde que a pessoa nasce, é programada para o consumo. Esta é a base do sistema econômico vigente: consumir o máximo possível ainda que não sejam produtos necessários. O jovem sem condições econômicas que propiciem tal consumo sente a necessidade, mas não pode satisfazê-la da forma aceita pela sociedade.

Importante lembrar também que nesta fase a roupa que se usa, os bens que se possui ou os lugares que se frequenta têm um peso brutal na aprovação ou não do indivíduo em determinado grupo; conseqüentemente na satisfação ou não de impulsos sexuais tão poderosos em todas as fases do desenvolvimento humano – principalmente nessa. Tudo isso demanda dinheiro. Dinheiro que o jovem não tem por viver, muitas vezes, em estado de pobreza relativa<sup>19</sup>. Isso não o obrigará a praticar delitos. Não é possível afirmar que este seja um determinante; mas sem dúvida é um estímulo considerável.

Este adolescente, que não consegue satisfazer suas necessidades por se encontrar em algum grau de pobreza relativa, é também um marginal<sup>20</sup> na medida em que vive a margem de um sistema social baseado na diferenciação das classes no qual a classe dominante é o centro. Na maioria das vezes ele não encontra trabalho formal o que impede a obtenção da renda necessária para garantir os bens que simbolicamente o incluiriam neste centro, ou quando encontra, dada a pequena remuneração, não alcança seu intento. Nas palavras de Caliman:

A pobreza e a miséria tornam-se um elemento de controle enquanto podem servir de referência ou de fator de dissuasão para aqueles que trabalham, advertindo-os do perigo de, sem trabalho, tornarem-se também pobres ou miseráveis. (...) Tal modalidade de controle social é dirigida às populações mais pobres, identificando-as como grupos perigosos e intensificando as intervenções assistenciais e de segurança pública. (2006, p. 100)

---

<sup>19</sup> Para Caliman, a pobreza absoluta refere-se àquela verificada numa base de renda familiar insuficiente para satisfazer o mínimo necessário para a subsistência da família. Já a relativa leva em consideração as condições de vida média da sociedade examinada, ou seja, outras necessidades além da sobrevivência física tais como as aludidas no parágrafo acima (2006, p.96).

<sup>20</sup> Situação de quem ocupa uma posição localizada nos pontos mais externos e distantes, seja de um distinto sistema social, seja de mais sistemas pertencentes à mesma sociedade, em uma posição considerada fora de um dado sistema de referência, mas em contato com ele, ficando o sujeito excluído tanto da participação nas decisões que governam o sistema nos seus diversos níveis – decisões essas que são tomadas geralmente a partir das posições centrais -, quanto do gozo dos recursos, das garantias, dos privilégios que o sistema assegura para a maior parte de seus membros, mesmo tendo (o indivíduo marginal) análogo direito formal e/ou substancial a ambas as coisas do ponto de vista dos valores mesmos que orientam o sistema. (ibidem, p.107).

Aliando-se a isso a facilidade na obtenção de dinheiro por meio do tráfico e a potência/poder/reconhecimento que o porte de uma arma ou a participação em determinada organização criminosa traz, torna-se possível visualizar uma grande gama de estímulos bastante difíceis de serem reprimidos pelas frágeis barreiras internas dos jovens. Os objetivos aos quais levam os referidos estímulos são aparentemente legítimos e criados pela própria sociedade na medida em que visam encerrar uma situação de marginalidade através da inclusão simbólica do adolescente no centro. É claro que tal inclusão não passa de uma ilusão, pois mesmo obtendo os bens que simbolicamente o incluiriam, a classe dominante jamais o aceitaria como tal. Tal ilusão serve à valorização do centro e também como instrumento de controle na medida em que o próprio *estatus* de centro passa a ser desejado gerando a “dependência de um grupo de referência, que classifica e estigmatiza as populações pobres” (idem).

O sistema capitalista gera determinados desejos (carros, roupas, celulares, joias...) e se alimenta da satisfação dos mesmos. Para que o sistema permaneça, estes desejos devem alcançar o patamar da universalidade ou quase universalidade, ou seja, devem ser almejados por quase todos os membros das classes para as quais o produto ou serviço foi desenvolvido. O sistema falha nas situações limites onde quase todos os produtos e serviços disponibilizados podem ser adquiridos ou quando quase nenhum pode. No primeiro caso, falha na medida em que, já obtendo tudo, não há mais o que desejar ou adquirir, o que esgota a função do indivíduo no sistema. No segundo, não há propriamente uma falha, mas um subproduto do sistema – um resto necessário para o equilíbrio da equação na medida em que são indispensáveis várias pessoas abaixo da linha de pobreza para que uma possa adquirir um bem de altíssimo valor como um avião ou um navio. Não é desejável para o capitalismo que existam pessoas sem ou com baixíssimo poder aquisitivo, porém, é indispensável que haja algumas com altíssimo poder aquisitivo.

Em resposta a este processo há o desenvolvimento da chamada cultura da violência exposta da seguinte forma por Vicentin:

A cultura da violência é cunhada para evidenciar o processo de socialização que molda o adolescente, particularmente o infrator, onde em vez do reconhecimento paulatino da existência do outro, de convivência, de conflito e de solidariedade, instala-se a lei da força: onde tudo o que possuem foi conseguido com violência e tudo o que lhes foi tirado, foi extorquido com

violência. Com graus instintivos de consciência social, esse tipo de vida produziria e reproduziria a delinquência como meio de luta pela própria vida. (2005, p. 200)

Em outras palavras, dada a impossibilidade de satisfação dos desejos por meios socialmente aceitos, e a ausência de proteção por parte da sociedade, o adolescente abre mão do já mencionado contrato social e volta ao estado de natureza no qual se utiliza de sua força para satisfação de seus desejos, ficando sujeito aos outros que assim procedem e que possuem mais força e aos operadores do sistema que veem no aprisionamento a solução para o referido resto da equação.

Como dito anteriormente, nenhum fator é determinante, seja ele de ordem sociológica ou psicológica, até porque não são todos os adolescentes submetidos às condições supramencionadas que efetuam atos infracionais ou mesmo condutas antissociais. A este não cometimento podem ser atribuídas várias razões tais como acompanhamento e educação familiar, fracasso do sistema capitalista em introjetar seus valores de consumo, resiliência... Mas, sem dúvida, estes são fatores concorrentes para a prática delitiva, mormente a juvenil.

### **4.3. O indivíduo, a família e a escola**

De onde emana a bondade e a maldade? O amor e o ódio? Estas são características humanas mais ou menos controladas e aceitas socialmente. O bebê, já possui em sua essência o amor e o ódio, a bondade e a maldade. Essas dicotomias fazem parte do ser humano – do seu eu. São faces de uma mesma moeda.

O termo delinquência (em sua acepção mais ampla) pode ser enquadrado na face da moeda menos aceita socialmente, pois engloba uma enormidade de fenômenos (socialmente negativados) bastante distintos: injúrias, furtos, roubos, lesões corporais, envolvimento com drogas (tráfico e consumo), sequestros, violências sexuais, homicídios... Todos estes fenômenos, em menor ou maior grau, guardam relação com a agressividade em sua forma menos controlada.

Para o especialista em psicanálise infantil D. W. Winnicott, a agressividade está presente tanto no amor quanto no ódio e estes dois elementos constituem o substrato para a construção das relações humanas. Logo, a agressividade não é um problema em si, ao contrário, pode servir de combustível ao desenvolvimento de relações sociais sadias.

É possível constatar a agressividade já presente no bebê antes mesmo de seu nascimento manifestada por meio dos chamados *chutes* na barriga da mãe. É claro que a agressividade presente neste estágio não é uma predisposição a ser socialmente agressivo, mas sim a satisfação de reflexos ou impulsos musculares que causam algum prazer ao feto na medida em que são realizados. Após seu nascimento é bastante comum o bebê demonstrar sinais de uma agressividade positiva (para ele) e negativa (para a mãe) na medida em que o fluxo de leite diminui e o recém-nascido aumenta sua voracidade investindo contra o seio da mãe. Ou mesmo as mordidas que ocorrem durante a amamentação ainda que o fluxo de leite esteja normal. Trata-se do emprego da agressividade para a satisfação de uma demanda interna – alimentar, no primeiro caso e do combinado ainda indissociável dos sentimentos primários (amor e ódio), no segundo. Neste sentido comenta Alvin August de Sá.

O amor primitivo está mesclado com impulsos agressivos e destrutivos. Estes últimos manifestam-se já através das mordidas do bebê no seio da mãe, de seus movimentos bruscos (necessidade de motilidade) e, aos poucos, através de birras e acessos de raiva e ira. Seria o caso de se dizer que, no bebê, os verbos “amar” e “odiar” são intransitivos, não têm complemento; ele simplesmente ama e odeia, como pura descarga de energias. (SÁ, 2000, p. 127-142)

Se todos possuem uma agressividade inata como impedir que a mesma fuja ao controle? Enquanto a agressividade permanece interiorizada ou é canalizada para fins produtivos – não há a necessidade de intervenção. Porém, ao se exteriorizar de maneira violenta ferindo as convenções sociais, a mesma, no caso de crianças, deve ser compelida pela autoridade do adulto. A autoridade deve sempre estar presente para impedir que a criança exerça o controle absoluto.

É tarefa dos pais e professores cuidarem para que as crianças nunca se vejam diante de uma autoridade tão fraca a ponto de ficarem livres de qualquer

controle ou, por medo, assumirem elas próprias a autoridade. A assunção da autoridade provocada por ansiedade significa ditadura e aqueles que tiveram a experiência de deixar as crianças controlarem sabem que o adulto tranqüilo é menos cruel, enquanto autoridade, do que uma criança poderá se tornar se for sobrecarregada com responsabilidades. (WINNICOTT, 2005, p. 101)

Já no caso de adolescentes ou adultos deve ser controlada pela autoridade estatal. O Estado, assim como os pais e professores, nunca deve representar uma autoridade tão fraca a ponto de que seus cidadãos fiquem livres de qualquer controle, pois isso remeteria a sociedade moderna a era anterior ao contrato social e a chamada *lei da selva* (sobrevivência do mais forte).

Se a autoridade é necessária para o controle da agressividade, originalmente ela é manifestada por quem? Pela figura do pai. Tal assertiva permite caminhar a outro ponto fundamental que é a associação comumente estabelecida entre delinquência e alguma deficiência ou até mesmo a ausência de vida familiar ou a mutação que esta instituição vem sofrendo ao longo dos anos.

A composição tradicional da família era a de um homem e de uma mulher com alguns filhos. O homem trabalharia e ajudaria a esposa que não trabalharia e se dedicaria integralmente aos cuidados com os filhos. À figura do pai cabe a autoridade, a manutenção da ordem, a imposição de limites e, do ponto de vista psicanalítico, a proteção da mãe contra as investidas do filho.

Atualmente esta já não é mais a configuração padrão das famílias brasileiras em especial – e não por acaso – não é a configuração padrão da família de jovens que se envolveram no cometimento de atos infracionais. O que é claramente demonstrado em uma pesquisa realizada com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação da Fundação CASA que apontou para o fato de que 51% dos adolescentes moravam só com a mãe e apenas 23% morava com a mãe e o pai (CASA, 2007) o que não chega a garantir a estrutura familiar anteriormente descrita.

Primeiramente há uma necessidade econômica de que não só o pai como a mãe trabalhe o que reduz a quantidade de atenção e cuidado que pode ser despendido com o filho. O fato de passarem menos tempo com os filhos ou de despenderem menos atenção do que

imaginam ser necessário muitas vezes gera a culpa. Tal culpa, por sua vez, se reflete em permissividade e consequentemente em falta de limites.

Além disso, as famílias já não mais permanecem unidas pelo mesmo tempo que em décadas passadas o que frequentemente gera famílias monoparentais. Há claramente o que se convencionou chamar de derrocada da figura paterna, ou seja, um enfraquecimento da figura paterna no âmbito familiar (assim como de todas as suas representações e significações). Isso para citar apenas algumas mudanças que estão em curso ou que já se consolidaram nesta instituição; o que também influencia o índice de crimes infanto-juvenis.

Para entender qual o efeito destas mudanças da instituição familiar, em uma criança normal, é necessário definir qual o comportamento esperado da mesma em âmbito familiar. Para tanto recorreremos novamente a Winnicott:

Uma criança normal, se tem a confiança do pai e da mãe, usa de todos os meios possíveis para se impor. Com o passar do tempo, põe à prova o seu poder de desintegrar, destruir, assustar, cansar, manobrar, consumir, e apropriar-se. Tudo o que leva as pessoas aos tribunais (ou aos manicômios, pouco importa o caso) tem seu equivalente normal na infância, na relação da criança com o seu próprio lar. Se o lar consegue suportar tudo o que a criança pode fazer para desorganizá-lo, ela sossega e vai brincar; mas primeiro os negócios, os testes têm que ser feitos e, especialmente, se a criança tiver alguma dúvida quanta à estabilidade da instituição parental e do lar. (idem, p. 129)

Parece evidente que a constituição familiar mencionada anteriormente (mãe dedicada exclusivamente ao filho e pai com forte autoridade) tinha maiores e melhores condições de lidar com o quadro narrado acima. Faz-se importante salientar que o intuito de tal afirmação não é o de fazer qualquer juízo de valores com relação à estrutura familiar moderna, somente demonstrar que mudanças nessa estrutura contribuem para o aumento dos casos de delinquência juvenil percebido atualmente.

O ambiente seguro (não necessariamente uma casa) de que a criança ou o adolescente necessita para sua maturação psíquica natural é tradicionalmente chamado de *holding*. Este conceito foi disseminado por Winnicott e traduz a ideia de um ambiente

acolhedor e aconchegante como o colo da mãe. Uma vez que a criança testa seu lar e o percebe incapaz de lhe fornecer segurança (e controle), passa a buscá-la em outros locais tais como parentes, amigos ou na própria escola.

É de conhecimento público que grande parte das escolas não tem estrutura (física e humana) para suprir eventuais ausências ou problemas familiares – discute-se atualmente se este seria um dos seus papéis. De uma forma ou de outra, ocorre que tornado-se a busca novamente infrutífera resta à criança ou ao adolescente um último recurso que é a procura, na sociedade, por tal segurança.

A criança anti-social está simplesmente olhando um pouco mais longe, recorrendo à sociedade em vez de recorrer à família ou à escola para lhe fornecer a estabilidade de que necessita a fim de transpor os primeiros e essenciais estágios de seu crescimento emocional (ibidem, p. 130).

Mas segurança em que aspecto? De forma simplificada é possível dizer que a busca é relacionada à segurança que a proteja de fatores externos; de deprivações (sentimento de perda da criança - perda de algo bom que já teve e que agora não tem mais) e dela própria - de sua agressividade, de seus impulsos, de sua destrutividade...

A quebra do holding (da confiabilidade que determinado ambiente é capaz de proporcionar), aliada ao sentimento de deprivação (normalmente de perda da figura materna ou de algum aspecto desta) configura o gênese da chamada criança antissocial que provavelmente – se o processo não for interrompido – se tornará o delinquente juvenil.

Para Sá, é possível afirmar que quanto mais a criança buscar por uma estabilidade, um controle efetivo, e não o encontrar; mais sentirá a necessidade da figura de um pai cada vez mais rígido e severo. Somente na severidade da repreensão esta criança sentirá a culpa que levará a reparação do dano. A estabilidade emocional já não poderá ser encontrada autonomamente e dependerá sempre de um controle externo que iniba os impulsos desta criança.

Por outro lado a severidade desmedida, despropositada e exagerada pode contribuir negativamente como fica claro na passagem do mesmo autor:

Se o sentimento de culpa, proveniente de um super-ego flexível, apresenta-se plenamente suportável, ele conduz à reparação. No entanto, se, proveniente de um super-ego severo e fazendo-se acompanhar de forte ansiedade, acarreta à vida interior do indivíduo ataques insuportáveis à própria conduta, ele inviabiliza a reparação, conduzindo pelo contrário ao acirramento dos processos destrutivos, que podem se dirigir contra o próprio indivíduo ou contra o ambiente. (SÁ, 2000, p. 127-142)

Enquanto a criança não alcança a estabilidade emocional, o processo de busca externa continua. E com o passar dos anos vai se tornando cada vez mais difícil de ser efetivamente satisfeito. Essa criança que não encontrou a estabilidade é a mais propensa a se tornar um jovem delinquente ou a efetuar e manter frequentemente comportamentos que, ainda que não sejam considerados criminosos, são considerados antissociais.

A consequência deste processo é negativa e pode ser ilustrada por esta passagem:

A menos que se veja em apuros, o delinquente só poderá tornar-se cada vez mais inibido no amor e, por consequência, cada vez mais deprimido e despersonalizado, tornando-se por fim totalmente incapaz de sentir a realidade das coisas, exceto a realidade da violência. (WINNICOTT, 2005, p. 131)

Apesar de extremamente severa, a passagem de Winnicott é constatável através da observação de alguns adolescentes internos da Fundação CASA. Em alguns desses casos parece que só são obtidas respostas efetivas (destes adolescentes) a estímulos violentos como sanções, regras mais duras, limitações maiores... A conversa e o convencimento racional não parecem surtir efeitos ainda que em benefício deles próprios – principalmente se os mesmos se encontrarem em grupo. Nem mesmo o acolhimento parece ser eficaz.

Comportamento análogo foi descrito por Melitta Shmideberg como corrente em um tipo de paciente “que não desenvolveu nem capacidade para amar nem formações reativas, não demonstrando culpa e que é, aparentemente, guiado somente pela busca do prazer e contido somente pela punição” (SHMIDEBERG, 1935, pp. 47-88 apud COHEN; FERRAZ;

SEGRE, 2006, p.171). Deve-se salientar que estes casos não representam nem 3%<sup>21</sup> do total dos adolescentes internados.

Além dos fatores psicológicos descritos, muitos outros contribuem sobremaneira para o desenvolvimento de tendências antissociais, porém, não só este conjunto de fatores (psicológicos descritos ou não) colabora com a probabilidade de se desenvolver a delinquência juvenil. Há fatores de outras ordens que também merecem atenção na tentativa de explicar este fenômeno social.

#### **4.4. Contribuições da Criminologia para o entendimento da delinquência juvenil brasileira**

Existem várias escolas e teorias criminológicas elaboradas com o intuito de explicar ocorrências delituosas e possíveis prevenções; porém, aqui, apenas as cinco mais condizentes com a realidade sociocultural brasileira e com a linha de raciocínio deste estudo serão abordadas. São elas: a escola de Chicago, a teoria da associação diferencial, a teoria da anomia, *Labelling approach* e a teoria crítica.

##### **4.4.1 Escola de Chicago / Teoria ecológica**

A escola de Chicago é muito importante, pois discute uma ocorrência que também se verifica atualmente no Brasil: o enfraquecimento do controle social<sup>22</sup> informal<sup>23</sup> e

---

<sup>21</sup> Segundo dados fornecido pela pesquisadora Maria Inês Fini em palestra proferida na Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo no ano de 2007.

<sup>22</sup> Controle social é o conjunto de mecanismos e sanções sociais que pretendem submeter o indivíduo a determinada conduta desejável reprimindo as indesejáveis.

<sup>23</sup> Controle social informal é aquele que decorre da própria comunidade por meio da família, da vizinhança, da opinião pública...

consequente robustecimento do formal<sup>24</sup>. Além disso, por propor soluções para a reversão deste quadro.

Imagine uma pequenina cidade. Nela há uma praça central onde é possível encontrar uma igreja, a prefeitura, a farmácia, o mercadinho... Todos os moradores da comunidade se conhecem. Sabem quem é o padeiro, o padre, o policial, o prefeito etc. Conhecem suas casas e rotinas, ou seja, todos cuidam da vida de todos. As regras deste grupamento humano são bem definidas e quando são quebradas, todos ficam sabendo: o rapaz não pode chegar bêbado em casa sem que todos saibam; a jovem não pode chegar tarde em casa com o namorado sem que a vizinhança comente.

Esses são exemplos de formas de controle social informal efetivas, ou seja, a comunidade se vigia, se controla. As pessoas são constantemente vigiadas e temem o juízo valorativo que os outros elementos da comunidade farão delas. Valores mais tradicionais ou tidos modernamente como antiquados são mais observados. Isso inibe em grande parte o uso do aparelho repressivo estatal.

Em contraposição pense em como é São Paulo. Uma imensidão espacial contendo inúmeras praças, igrejas, farmácias e mercados. A maioria das pessoas não conhecem nem seu vizinho imediato e a opinião dele sobre as mesmas não importa. Se o jovem filho do vizinho chega bêbado em casa não é problema (desde que não lhe acorde) e se a jovem fica na rua até tarde com o namorado, menos ainda. Ou seja, o controle social informal é bastante fraco e por vezes ineficiente.

O problema desta fragilidade é que no momento em que o controle informal falha há, ou deveria haver, a intervenção do controle formal o que significa maiores custos, traumas, burocracia, corrupção... A partir do momento que o aparelho repressivo estatal é acionado, a sociedade está sujeita a todas essas mazelas.

Shecaira afirma que a escola de Chicago, preocupada com essa degeneração do controle social informal nas grandes cidades, propõe um estudo ecológico das estruturas das

---

<sup>24</sup> Controle social formal é aquele que decorre do aparelho repressor do Estado, ou seja, é o controle social exercido pelo Ministério Público, polícia, exército...

mesmas. Localizando as áreas de maior incidência delitiva é possível realizar projetos arquitetônicos visando criar e dar maior visibilidade aos espaços públicos (pela comunidade) e projetos socioculturais visando o fortalecimento dos laços sociais comunitários na expectativa de reforçar o controle social informal diminuindo a dependência do controle formal (2007, p. 160).

Os efeitos deste tipo de medida na redução da ocorrência de eventos relacionados à delinquência juvenil são perceptíveis, pois como foi visto, muitas vezes a criança e o jovem necessitam de uma autoridade (controle externo) que os impeça de praticar atos antissociais posto que seu sistema de controle interno pode ainda não estar plenamente desenvolvido ou satisfeito. Normalmente eles procuram externamente ao seu lar esta limitação. O controle social informal responde diretamente a esta demanda.

#### **4.4.2 Teoria da associação diferencial**

A teoria da associação diferencial, apesar de ser utilizada normalmente para explicar os chamados “crimes do colarinho branco”, tem em suas definições importantes contribuições ao estudo da delinquência juvenil.

A primeira e mais importante delas (para o corrente estudo) foi sintetizada por Molina ao afirmar que o criminoso ou delinquente é um tipo profissional que precisa ser ensinado, ou seja, ele aprende a prática criminosa ou o ato delinquente e não o cria. Nas palavras do autor: “as teorias da aprendizagem social ou *social learning* sustentam que o comportamento delituoso se aprende do mesmo modo que o indivíduo aprende também outras condutas e atividades lícitas” (2006, p. 275). Ele precisa de um substrato social que lhe de base para a prática do delito. Isso é bastante interessante ao se analisar os crimes juvenis relacionados ao tráfico de drogas e a organizações criminosas tais como PCC ou Comando Vermelho.

Por que um jovem, morador de uma comunidade carente, com problemas familiares estruturais ingressaria em uma dessas organizações? Seria mais difícil responder por que ele não ingressaria... Em primeiro lugar tais organizações oferecem a autoridade (figura paterna) / o limite que este jovem não encontrou em seu lar, nem em seus parentes ou colegas e nem em sua escola. Oferece uma remuneração capaz de atender a necessidade de consumo introjetada

no mesmo pela própria sociedade através, principalmente, da mídia, até então insatisfeita e sem qualquer perspectiva de satisfação. Assegura o reconhecimento social e consequente poder e status os quais sempre desejou, mas nunca chegou perto de receber da sociedade. Isto por sua vez garante a satisfação de seus impulsos sexuais através da maior facilidade em manter relações sexuais promovida por esse conjunto de *benefícios* trazidos pela organização.

O *status*, a autoestima e a virilidade ofertados pela convivência em grupos criminosos são vantagens simbólicas não encontradas em outros espaços sociais. Muitos jovens de periferia, que não têm possibilidade objetiva de ganhos concretos com o trabalho lícito, acabam por buscar essa visibilidade social por meio da violência. Sentem-se, com o envolvimento em grupos, mais fortes individualmente e reconhecidos em uma sociedade que dificilmente lhes propiciaria tal reconhecimento. As possibilidades dos projetos de vida fora da criminalidade são praticamente inexistentes, razão pela qual são levados ao envolvimento criminal. (SHECAIRA, 2007, p. 121)

Em troca a organização pede que o mesmo arrisque a sua liberdade e em última análise a própria vida. Para a sociedade em geral o preço pode ser muito alto, mas é necessário levar em consideração que o principal ator desta peça é um adolescente (com todas as suas especificidades psicológicas). Se os mesmos não valorizam sobremaneira a sua existência dadas suas condições nesta sociedade e se a mesma dá mostras claras de que pouco importa a morte ou vida de tais indivíduos que sequer são vistos como seus membros, o preço a pagar pode ser justo ou até pequeno. Essa é a segunda assertiva da associação diferencial apresentada por Shecaira: “uma pessoa se converte em delinqüente quando as definições favoráveis à violação da norma superam as desfavoráveis” (SHECAIRA, 2004, p. 169).

Mediante o exposto uma observação faz-se necessária: muitos jovens enfrentam ao menos algumas das privações mencionadas ao longo deste texto (senão todas) e relativamente poucos efetivamente desenvolvem tendências antissociais. A primeira resposta a essa afirmação é que por mais que as privações possam ter certo grau de homogenia; estas atingem de forma distinta a cada um dos indivíduos sujeitos a elas posto que cada qual possui seu *eu interior* que reage de maneira singular a determinados estímulos. No mesmo sentido Mabel A. Elliot e Francis E. Merrill (MOLINA, 2006, p. 257).

O segundo ponto é que assim como há um reserva de mão de obra muito grande nos setores produtivos de nossa sociedade, existe também uma reserva de *mão de obra* não

absorvida pelas organizações mencionadas, principalmente de adolescentes. Isso fica claro na fala corrente de policiais que afirmam não haver qualquer relevância o número de traficantes ou envolvidos em geral mortos, pois imediatamente o *posto* é assumido por outro. O que significa dizer que mesmo estas organizações criminosas não conseguem absorver o número de jovens que estariam propensos e dispostos ao ingresso no chamado crime organizado – afirmação que por si só é bastante preocupante e merece grande atenção.

A terceira importante máxima da associação diferencial é a que trata das causas de tal comportamento. Em uma sociedade estruturalmente organizada, igualitária, em que todos os seus membros participassem ativamente dos processos decisórios e fossem respeitados não haveria espaço para a associação diferencial. Quem, nessas condições, estaria disposto a *pagar o preço* anteriormente mencionado?

A associação diferencial e consequente prática do ato delitivo é decorrência direta da falta de estrutura e organização social. É a representação da decadência do controle informal, da instituição familiar e escolar. É o retrato do fracasso do Estado em prover o mínimo necessário para que o jovem se sinta parte ou membro efetivo desta sociedade fazendo com que o mesmo vire as costas a última e adote uma nova postura contrária as suas regras.

Muitos dos aspectos ressaltados nesta teoria também estão presentes na chamada teoria do controle que vai no mesmo sentido:

Pela teoria do controle, supõe-se que a ação delinquencial se verifica quando o vínculo do indivíduo com a sociedade é débil ou foi interrompido. Segundo tal perspectiva, uma eficaz socialização ou, mais especificamente, um vínculo social de um indivíduo com outros indivíduos significativos e com instituições sociais, acaba por impedir uma pessoa de cometer ações desviantes. (SHECAIRA, 2007, p. 129)

#### **4.4.3 Teoria da anomia**

A teoria da anomia remete a ausência de lei e consequentemente a de caos social / desordem generalizada; que foi exemplificada por Ralf Dahrendorf (1987) através da narrativa do momento em que as tropas russas tomam Berlim (1945 - 2ª guerra mundial). Neste momento a autoridade e as regras do antigo regime são nulas e as do novo regime ainda

não foram impostas. Há aí o momento puro de anomia – ausência de leis, regras ou mesmo normas de conduta.

Atualmente é impossível afirmar que a sociedade brasileira está em estado de anomia, porém, será possível dizer que está caminhando para tal estado? Se sim, qual a consequência deste percurso?

A resposta à primeira pergunta suscita grande polêmica, porém, é possível afirmar que há um movimento de crescente impunidade que pode conduzir a um estado de anomia. A impunidade nada mais é que a ausência de punição pelo fato de se quebrar ou contrariar determinada norma. A partir do momento em que a maioria das normas pode ser quebrada ou contrariada sem punição, que um número crescente de transgressões passa a ser conhecido sem que qualquer providência seja tomada por parte das autoridades, poder-se-ia dizer que se caminha para o estado de anomia.

Além disso, existem os chamados “espaços anômicos” na sociedade brasileira. Locais em que o Estado não possui qualquer representação. Onde a transgressão a ordem social é admitida. É o caso de alguns redutos conhecidos por grande parte dos moradores locais onde frequentemente são encontrados cadáveres e praticados crimes sem que qualquer providência seja tomada por parte das autoridades (apesar do conhecimento das mesmas de parte destes delitos) ou de locais praticamente inacessíveis, (garimpos no meio da floresta, madeiras isoladas...), – também esquecidos pela sociedade, pela lei e pela ordem.

A impunidade, ou a desistência sistemática de punições, liga o crime e o exercício da autoridade. Ela nos informa sobre a legitimidade de uma ordem. Trata-se de um indicador de decomposição, bem como de mudança e inovação. A incidência crescente da impunidade leva-nos ao cerne do problema social moderno. (DAHRENDORF, 1987, p. 28)

Tal estado conduz a um ciclo vicioso e autodestrutivo. A lógica é simples: A toma algo que não lhe pertence de forma contrária à norma vigente. A não é punido. B, que também sente o desejo pelo pertence, não vê problemas em sua obtenção pela mesma forma encontrada por A.

A consequência negativa disto, em resposta a segunda pergunta, é o aumento do número de crimes e a natural exigência social por um Estado mais duro, ou seja, mais

autoritário e conseqüentemente menos democrático. O que é claramente perceptível nos EUA (mesmo antes dos ataques de 11 de setembro – que causaram insegurança generalizada como a impunidade tende a causar) e mais sutilmente aqui no Brasil. A política intitulada tolerância zero nada mais é que um reflexo ou uma tentativa de se evitar a anomia e efetuar o controle estatal da pobreza. No Brasil, as recentes tentativas de mudança penal - diminuindo a maioria e aumentando o tempo de permanência em instituições prisionais - são outros exemplos.

Fato é que o primeiro grupo ofendido, tanto pela tendência a anomia quanto pelo recrudescimento oferecido em resposta é o dos adolescentes. Os jovens, como já dito, principalmente aqueles submetidos a algum tipo de privação familiar (ou mesmo de privação), necessitam de um controle externo. O estado de anomia ou o caminho para ele é o oposto disso: trata-se da ausência de autoridade, e os jovens são os primeiros e mais susceptíveis a delinquir neste estado social.

Por outro lado, na medida em que essas práticas delinquentes se tornam frequentes e sem punição, a sociedade clama pelo encrudescimento de suas instituições que irão perseguir, fatalmente, o grupo com menor peso político, econômico e conseqüentemente com menor capacidade de reação e de contestação, ou seja, esses mesmos jovens, em especial, os das classes menos favorecidas e marginalizadas.

#### **4.4.4 Labelling approach**

Também é conhecida com teoria da etiquetagem ou rotulagem, já que para seus teóricos, muitas vezes o indivíduo é rotulado como delinquente, não por uma dada conduta negativa, mas por uma instituição social. Uma vez etiquetado, pode ocorrer do mesmo acolher o papel que a sociedade lhe reservou como único possível. Neste caso, a delinquência seria fruto direto de um controle social preconceituoso e seletivo. Nas palavras de Molina:

A teoria do labelling approach contempla o crime como mero subproduto do controle social. (...) Por isso, a teoria do labelling approach não é uma teoria da criminalidade, senão da criminalização, que se afasta do paradigma etiológico convencional e potencia ao máximo o significado das chamadas desvios secundária ou carreiras criminais. (2006, p. 257)

No mesmo sentido Shecaira:

O controle social formal exercido pela esfera estatal é seletivo e discriminatório, primando o *status* sobre o merecimento. O princípio geral é bastante simples. Quando os outros decidem que determinada pessoa é *non grata*, perigosa, não confiável, moralmente repugnante, eles tomarão contra tal pessoa atitudes normalmente desagradáveis, que não seriam adotadas com qualquer um. São atitudes a demonstrar a rejeição e a humilhação nos contatos interpessoais e que trazem a pessoa estigmatizada para um controle que restringirá sua liberdade. (2007, p. 291)

Por esta teoria o próprio desvio social seria fruto do controle social inadequado e os desviantes ou marginais ou ainda delinquentes, aqueles que não possuem a interação social adequada por algum fator (raça, sexo, classe social, nacionalidade...) e que por este são etiquetados tornando-se previamente criminosos. É inegável que na sociedade brasileira contemporânea, adolescentes (em especial negros e pobres), são frequentemente (e o que é pior; naturalmente) rotulados como criminosos ou ameaças sociais.

A decorrência mais nefasta deste ciclo é que, na medida em que o Estado puni um inocente, o mesmo atenta contra os dois principais pilares de sustentação da medida punitiva que são a retribuição e a utilidade social da pena. Tella afirma que “a culpabilidade pela comissão de uma ofensa se configura como requisito lógico para que exista o castigo, para que possamos castigar, segundo a versão retributiva; e como requisito moral para que o castigo esteja justificado, para que devamos castigar, segundo o utilitarismo” (TELLA, 2008, p. 37).

O castigo do inocente enfraquece a crença no sistema de controle social formal e alimenta as carreiras criminais a partir do momento em que o rotulado assume uma nova imagem de si mesmo, redefinindo sua personalidade em torno do papel de desviado, ao mesmo tempo em que, paradoxalmente, atende aos anseios punitivos e segregacionistas da sociedade influenciada pela valorização do centro dominante. O desviante ou etiquetado é aquele que se distancia do padrão estabelecido pelo centro. Padrão este que compreende a classe dominante e as demais classes que valorizam a posição e que nela se espelham.

#### **4.4.5 Teoria crítica**

Esta, uma das mais atuais correntes criminológicas, preconiza, segundo Shecaira, a abolição das desigualdades sociais e a intervenção mínima do controle social formal, em especial, das ramificações do direito penal, por acreditar que a gênese da criminalidade é a desigualdade e por perceber os inúmeros aspectos negativos da intervenção penal estatal na sociedade. Esta teoria sofre influência marxista e enxerga o direito como ideologia voltada ao controle e não como ciência (2007, p. 328-340).

Recebe tal nome por se estabelecer mediante a crítica à maioria das escolas criminológicas predecessoras, inclusive a da etiquetagem. Apesar de reconhecer os avanços possibilitados pela mesma, aponta para o fato de que ela não se preocupou devidamente com as origens do desvio, ou seja, para a Teoria Crítica, não é suficiente identificar o fenômeno da etiquetagem social. Mais importante que isso é entender e combater as causas da rotulagem. Além disto, assume posição antagônica à também recente doutrina intitulada tolerância zero. A tolerância zero, que tem seu maior reduto nos EUA, aposta na ampliação das penas e punições de forma geral para estabelecer o controle social. Esta é criticada, não só pelos teóricos críticos, mas também pela maioria dos estudiosos da criminologia dado seu cunho populista e sua submissão aos interesses de determinados setores da sociedade e do governo (o que ficará mais evidente no item seguinte).

Os críticos assinalam o fato de que são crimes as condutas assim definidas pela classe dominante levando em consideração apenas seus interesses e as condições necessárias para a manutenção de sua condição de dominância. Exclui-se assim a noção de interesse público desmascarando e explicitando as relações de poder e dominância que regem a sociedade, assim como a aplicação selecionada do sistema de justiça, sobretudo do penal.

#### **4.5. O controle social através da institucionalização da juventude**

Para explicar a institucionalização da juventude e classificá-la como um mecanismo de controle social é necessário definir o que vem a ser controle social. Neste mister o conceito adotado por Caliman é deveras adequado:

Controle social é um processo ou mecanismo que tende a manter a conformidade dos elementos singulares de um sistema social aos modelos de comportamento, aos papéis, às relações, às instituições culturalmente relevantes. (...) ele consiste na ação de todos os mecanismos que contrabalançam as tendências desviantes, ora impedindo o desvio, ora – o que é mais importante -, controlando ou ressignificando os elementos que tendem a produzir o comportamento desviante. (CALIMAN, 2006, p. 139)

Em outras palavras, é um mecanismo que garante a manutenção do *status quo* social, ou seja, da ordem socialmente aceita e instituída pela classe dominante. Trata-se de garantir a continuidade de um determinado modelo de comportamento (e sujeição) social.

Roberto da Silva, em seu livro intitulado *Os Filhos do Governo*, demonstra que na década de 60 houve uma tentativa de se incrementar este sistema de controle por meio do aprofundamento do processo de etiquetagem da criança órfã e abandonada, sobretudo a partir de 1964, fruto da doutrina de segurança nacional que se impunha à época.

Tal incremento se deu por meio da excessiva intromissão do governo, em especial através da FEBEM, o que deixou sequelas graves nos adolescentes institucionalizados. Suas pesquisas indicam que quase 36% dos *internos* cometeram delitos após sua desinternação ao passo que, antes do modelo institucionalizador ser adotado, ou seja, na fase assistencial, não houve ocorrência delinqüencial dentre aqueles que saíram do sistema (1997, p. 155).

Os estudos do autor corroboram empiricamente o discurso da escola criminológica do *labelling approach* e da própria teoria crítica que explicam a delinquência como resposta ou enquadramento a um processo de perseguição de determinados indivíduos que acabam, quando pegos, se adequando ao papel social a eles destinado. Nas palavras do autor:

O tornar-se infrator foi a resposta comportamental do menino à violência simbólica com que se defrontou na sociedade e com a qual ele não estava preparado para lidar. Isso demonstra que a desinternação foi o momento crucial para todos eles “(idem, p. 118).

Ainda segundo Silva, a rotina degradante e desedificante da internação / institucionalização gerava no indivíduo uma espécie de oposição por meio de barreiras

mentais e comportamentais que buscavam preservar (de toda a reprogramação mental que estas instituições e seus costumes impunham) alguns componentes de sua subjetividade. A estas o mesmo nomeia de *mecanismos de resistência*. Tais mecanismos gerariam ao menos dois resultados distintos a depender do indivíduo: alguns seriam capazes de superar os valores e sugestionamentos imagéticos impostos pela instituição através da positivação e reafirmação de seus próprios valores não aceitando assim os rótulos sociais reforçados por ela. Esta seria a reação mais positiva e também a menos provável dentro do universo institucional. Já outros indivíduos, por assim dizer, menos resistentes a esta reprogramação, aceitariam a mesma adotando e incorporando totalmente a rotulagem social revigorada pela instituição. Nestes casos ocorreria a exclusão / marginalização do indivíduo que sucumbiu e assumiu o papel social esperado e, em alguma medida, imposto pela instituição e pela própria sociedade.

Estes indivíduos do segundo grupo provavelmente seguirão a chamada evolução criminal interiorizando cada vez mais a estigmatização social que lhes foi conferida, o que culminará em seu retorno a algum tipo de instituição prisional ou mesmo em sua morte. Em ambos os casos, o adolescente infrator passará a cumprir a função social a ele disponibilizada.

O mais preocupante talvez seja o fato dos dois resultados anteriormente mencionados serem previstos e aceitos por grande parte da sociedade, sobretudo pelo centro que se preocupa muito mais com a neutralização do adolescente do que com sua (re) inserção social.

#### **4.6. A escola em tempo integral como alternativa aplicável ao problema da delinquência juvenil**

Diante o exposto fica claro que mais cedo ou mais tarde a sociedade terá que tomar uma decisão muito importante: controlar a criminalidade juvenil com o incremento dos aparelhos de controle formal ou incentivando o controle informal. Se apropriar da teoria crítica ou da tolerância zero.

Como mostra Loic Wacquant em seu livro *Punir os pobres*, os americanos do norte claramente fizeram sua escolha pela primeira opção. Tal afirmação é comprovada a partir da análise de algumas estatísticas selecionadas pelo autor: o setor carcerário (nos EUA) é o terceiro maior empregador nacional perdendo apenas para a General Motors (antes da crise econômica de 2008) e para o Wal-Mart. Os carcereiros do país recebem o mesmo que os

professores universitários em início de carreira. O sindicato desta categoria é o mais poderoso dos EUA, arrecadando anualmente mais de 8.000.000,00 de dólares e investindo, também anualmente, 1.000.000,00 em campanhas políticas. Não há dinheiro para a manutenção de tantos presos (nem nos EUA) o que causa a necessidade de se redirecionar recursos de áreas como educação, auxílio social e saúde para cobrir essa demanda.

Além de indesejável por acirrar uma série de problemas sociais, este modelo não é sequer de possível implementação, pelo Brasil, dado seu elevadíssimo custo. Apesar disso persiste a pergunta: se aumentar o aparato repressivo do Estado não é a solução, o que fazer? Uma das opções de maior viabilidade é investir em educação, mais especificamente Em uma escola pública, de qualidade e em tempo integral.

A escola pública é uma instituição que está no limite que divide o controle formal do informal. Se bem aparelhada e estruturada é capaz de:

Suprir as eventuais privações familiares e deprivações gerais sofridas por crianças, garantido um desenvolvimento psicológico adequado.

Executar o controle social informal de forma efetiva, mesmo nas grandes cidades (combatendo inclusive a chamada derrocada da figura paterna).

Garantir o acesso a elementos fundamentais ao desenvolvimento infantil físico e intelectual tais como alimentação (de qualidade e em quantidade) e saúde (com uma enfermeira fixa, um médico e uma dentista estaria garantido o tratamento de todas as crianças de determinada comunidade atendida pela escola).

Impedir o contato da criança e do adolescente com um meio anômico ou com um caldo de cultura delincente prevenindo a associação diferencial e o aprofundamento no caminho para anomia.

Assegurar uma educação de qualidade que permita a profissionalização dos adolescentes (o que garantirá a efetiva distribuição de renda e a satisfação das necessidades de consumo introjetadas nos mesmos).

Demonstrar a preocupação da sociedade com o atendimento das necessidades deles enquanto crianças e adolescentes inserindo-os, como cidadãos responsáveis e conscientes na mesma (prevenindo a incidência dos casos abordados pela teoria do conflito).

É importante salientar que esta discussão não foi proposta ou mesmo analisada em profundidade sob a ótica pedagógica – que sabidamente apresenta uma série de restrições à visão da escola como ferramenta de combate à delinquência juvenil. Porém, não é difícil concluir que a um forma imediata de lidar com o problema é através do fortalecimento da escola (enquanto instituição tradicional e aceita) possibilitando assim reduzir efetivamente as taxas de delinquência juvenil e a incidência do comportamento antissocial de forma efetiva, garantindo ainda a possibilidade de distribuição de renda, maior igualdade social e percepção dos mecanismos de opressão e controle social impostos pelo centro e pelo próprio sistema econômico vigente – o que, segundo a teoria crítica, seria uma forma eficaz de combate à criminalidade geral e também a delinquência juvenil.

## 5. A medida de internação na FEBEM

Muito se especula sobre o que realmente ocorre dentro das Unidades de Internação; sobre o tratamento despendido aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, normas de conduta, formas de controle, atividades diárias, profissionais envolvidos... Há, sem dúvida alguma, farta informação oficial acerca da rotina das unidades, porém, para a análise proposta neste capítulo, importa somente como as coisas realmente ocorrem (ser) e não como deveriam ocorrer (dever ser) ou como se imagina que ocorram (mito). A importância da fidedignidade dos relatórios e a preocupação com a mesma também fora ressaltada por Malinowski: “Não há quase nenhum relatório em que as descrições em geral correspondem ao que de fato acontece e não como deveria ser ou como se diz que acontece” (MALINOWSKI, 2003, p. 95).

Por isso, foi realizado um estudo descritivo<sup>25</sup> fundamentado nas minhas observações ao longo dos cinco anos em que trabalhei em unidades de internação, e não no modelo ideal de internação apresentado oficialmente pelo Estado ou em mitos e preconceitos que navegam pelo imaginário ou pelas expectativas do senso comum.

Como as unidades são em enorme número e cada qual constitui por si só o que se pode chamar de micro sociedade, esta análise se restringirá ao Complexo Raposo Tavares composto pelas unidades 22, 27, 28, 37 e 38, mais especificamente ao contraste entre elas, por serem unidades que se encontram em situações bastante distintas.

Para entender o funcionamento das unidades e como o mesmo interfere no tratamento dos adolescentes que lá se encontram é necessário conhecer os distintos grupos de funcionários que mantém contato direto com os mesmos, as atividades propiciadas, os distintos sistemas de controle empregados e a rotina das mesmas.

---

<sup>25</sup> Estudos descritivos: trata-se do estudo e da descrição das características, propriedades ou relações existentes na comunidade, grupo ou realidade pesquisada. Os estudos descritivos, assim como os exploratórios, favorecem, na pesquisa mais ampla e completa, as tarefas da formulação clara do problema e da hipótese como tentativa de solução. (CERVO, BERVIAM e SILVA, 2006, p.62)

## 5.1. Os profissionais e as atividades realizadas

Assim como Malinowski que, em sua obra intitulada *Crime e costume na sociedade selvagem*, separou a sociedade analisada em grandes grupos: chefes, feiticeiros, agricultores (interior) e pescadores (litoral); é possível separar os grupos institucionais que atuam na FEBEM diretamente com os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação em três grandes grupos, a saber: equipe técnica, equipe pedagógica (professores e pedagogia) e equipe de segurança.

Como o próprio nome sugere, a equipe de segurança é responsável por garantir a segurança dos adolescentes, a disciplina, a ordem. É a que tem o contato mais prolongado com os mesmos e, em virtude disto e de suas atribuições naturais, a que se envolve na maioria dos conflitos. Em grande parte é formada por homens com o segundo grau completo. Os *agentes de pátio*, como são chamados, são subordinados aos coordenadores de pátio que por sua vez respondem ao diretor da unidade. Funcionam no sistema de plantões onde equipes inteiras são substituídas ao passar de determinado período – o que frequentemente gera grandes problemas de comunicação dadas as diferenças entre o que foi dito ou decidido por um plantão e o que é posto em prática por outro.

Há também a equipe técnica, responsável, primordialmente, pela parte burocrática e documental. É ela que realiza a maior parte dos relatórios de acompanhamento dos adolescentes que são enviados periodicamente aos juízes. É a equipe que possui contato menos direto com os adolescentes posto que, em sua grande maioria, realiza o atendimento aos mesmos de forma isolada em salas separadas da unidade. É composta, em sua esmagadora maioria, por mulheres com nível superior completo (normalmente psicólogas e assistentes sociais). As *técnicas*, como são chamadas, são subordinadas a um encarregado técnico que por sua vez responde ao diretor da unidade. A equipe é una e não trabalha no sistema de plantões. O distanciamento com o cotidiano dos adolescentes e com seu comportamento em grupo é um dos principais problemas encontrados pela equipe. Além deste, o número de relatórios é muito grande o que diminui sensivelmente o tempo que pode ser empregado na observação e no atendimento aos adolescentes. No mesmo sentido, Karina Ribeiro Yamamoto analisando, em sua dissertação de mestrado, a equipe na unidade de Pirituba:

As técnicas tem a função burocrática de analisar a documentação dos adolescentes, e fazem a ponte entre eles e o juiz. Atendem-nos (sic) a cada

trinta dias, e uma psicóloga ou uma assistente social, a cada quinze dias no sistema de rodízio. Não lidam com a sua rotina diária, trabalham dentro de uma sala (escritório) e pouquíssimas vezes vão aos pátios (mas têm livre acesso a todos os ambientes da instituição). (2009, p. 27)

A equipe pedagógica é responsável pelas atividades pedagógicas realizadas no período oposto ao das aulas e pelo acompanhamento das aulas da chamada *escola formal*. Ela também produz relatórios de acompanhamento pedagógico que são remetidos às técnicas para o envio ao juiz. A equipe possui contato direto com os adolescentes, porém, por um período menor que o da equipe de segurança. É composta por mulheres e homens com nível superior em distintas áreas sendo que predominam as primeiras. As *pedagógicas*, como são chamadas, são subordinadas a um coordenador pedagógico que por sua vez se subordina ao diretor. Esta equipe também é *una*, não trabalhando no sistema de plantões, o que propicia maior coerência e continuidade em suas ações. Não obstante seu papel de grande importância é a equipe que goza de menor prestígio dentro da instituição e, por vezes, tem de abrir mão de suas atividades em detrimento de outras.

Essas três equipes são a base interna de funcionamento das unidades, porém, existe uma base externa que são os professores do ensino público (escola formal) e os cursos profissionalizantes.

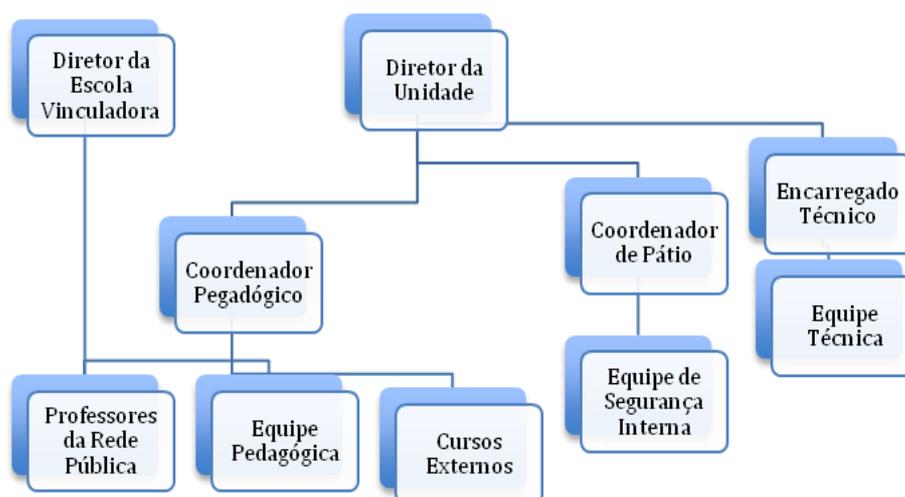
Por força de leis os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa na Fundação CASA devem ter acesso à escola como quaisquer outros adolescentes. Como seria praticamente impossível locomovê-los diariamente da unidade à escola, os professores da escola (normalmente da escola estadual mais próxima) se deslocam até as unidades. Estes realizam relatórios de acompanhamento dos alunos (em algumas unidades) além de ministrarem regularmente suas aulas – como em qualquer escola pública. Utilizam a matriz curricular do Enceja (Exame Nacional de Certificação de Jovens e Adultos) como proposta de aceleração de estudo já que neste os adolescentes são avaliados de seis em seis meses podendo passar ao próximo ano ou nível neste intervalo.

A equipe é composta por homens e mulheres (com pequena preponderância das últimas) com nível superior distinto de acordo com a matéria que ministram. Mantém contato direto com os alunos durante o período determinado de suas aulas. Mais uma vez a equipe é

una, porém responde ao diretor da escola vinculadora, e não ao da unidade – fato que por si só é capaz de gerar conflitos. Por ser um corpo estranho à instituição e pelos demais fatores anteriormente citados, não é incomum o choque entre esta e aquela, principalmente em aspectos relacionados à segurança e à educação.

Os cursos profissionalizantes são desenvolvidos normalmente através da parceria entre ONGs e a instituição e são ministrados por profissionais da área. Estes por sua vez não fazem parte da instituição e tem pequeno contato com os adolescentes e com o sistema em si.

O organograma a seguir representa a hierarquia mais comumente observada:



## 5.2. Sistemas de controle

### 5.3.1 O Sistema de Controle Institucional

Não será contrário à natureza humana aceitar como natural qualquer coerção, e o homem civilizado ou selvagem, obedecer a regulamentos e tabus desagradáveis opressivos e cruéis sem ser a isso compelido? E compelido por alguma força ou motivo irresistível? (Idem, p. 16).

A resposta aos questionamentos do autor da epígrafe é sim e prova disso é que, para manter o controle na instituição, dependendo do número de adolescentes internados, da

periculosidade dos mesmos, do perfil dos coordenadores de pátio, do diretor e principalmente do número de funcionários da segurança foi adotado o sistema que melhor se adaptou às condições da unidade. O regimento interno, apesar de uno, é seguido na medida do possível, ou seja, na medida em que a equipe da unidade possui força suficiente e deseja sua implementação.

Em decorrência disso há, nas unidades analisadas, basicamente três tipos de sistema de controle: o sistema que poderíamos chamar de autoritário, o de barganhas e o misto.

O primeiro, tem como pressuposto um grande número de funcionários da área de segurança (interna e externa) – em relação ao número de internos – mais ou menos dois para um e coordenadores de perfil mais agressivo. Neste sistema a autoridade e o poder encontram-se deslocados quase que completamente no polo onde se encontra a equipe de segurança. Esta equipe acaba por controlar as outras e ditar os parâmetros de trabalho, contando com total apoio da direção. Os adolescentes têm pouca ou pouquíssima liberdade de locomoção e de ação. Em alguns casos, durante aulas ou cursos, são proibidos de levantar das cadeiras e devem permanecer, mesmo em sala de aula, sob o campo de visão da segurança. São escoltados em fila durante a transição de uma área da unidade à outra e revistados.

Perspectivas semelhantes de trabalho foram anteriormente identificadas por Karina Ribeiro Yamamoto em sua dissertação de mestrado sobre as transformações que o teatro pode provocar no corpo de jovens aprisionados e Manoel Rodrigues Português em sua dissertação de mestrado sobre educação de adultos privados da liberdade:

Ao longo de sua existência, invariavelmente, se sobressai a função de punir, afirmando os procedimentos que lhe são necessários, os quais culminam por transformar a manutenção da ordem interna, a vigilância, a disciplina, a segurança, no fim precípua da organização penal. Isso não significa que os programas de reabilitação do sistema penal são ausentes ou inexistentes, mas que estão inseridos nesta lógica, cuja contenção transfigura-se enquanto aspecto central da prisão, afixando-a. Entre o discurso oficial e o modo de vida instaurado pelas práticas de ressocialização próprias da prisão, estabelece-se um hiato: embora se pretenda que o aprimoramento técnico da equipe dirigente possibilite a humanização do tratamento, as técnicas "criminiátricas" adotadas põem à mostra seu lado reverso, ao exercerem efeitos tão contraditórios quanto inesperados. A prioridade conferida à

ordem e à disciplina, modo pelo qual, em última instância, se acredita poder concretizar o ideal de defesa social preconizado pelo Código Criminal, impõem barreiras intransponíveis. No dilema entre punir e recuperar, vence aquilo que parece ser o termo negativo da equação: a prisão limita-se a punir. (CASTRO, 1984, p. 112 Apud PORTUGUÊS, 2001, pp. 355-374).

Tal sistema tem como consequência uma relação mais conflituosa entre a segurança e os adolescentes e mais amistosa entre os educadores e estes últimos. Isto, pois nestes casos os adolescentes veem as atividades pedagógicas e profissionalizantes como uma forma de escapar de um sistema normativo extremamente rígido, ou seja, para eles tais atividades são mais positivas que a permanência em um pátio ou nos quartos sob fortes limitações – até de locomoção. No mesmo sentido, Yamamoto:

É interessante pensar que a escola é colocada aos adolescentes que cumprem medida socioeducativa como obrigação; e como trabalho em seu sentido físico: uma medida de energia transferida pela aplicação de uma força ao longo de um deslocamento. Isso significa que não há dedicação à escola já que ela é parte do seu deslocamento (o cumprimento da medida socioeducativa) e se esse trajeto ficar comprometido, terão mais dificuldade em conseguir a liberdade. No entanto, ao mesmo tempo ocorre uma situação inversa: quando eles vão para o castigo, ficam sem frequentar a escola, tratando a possibilidade de assistir aula como um prêmio. Bastante dúbio.(2009, p. 65).

Além disso, neste os relatos de maus-tratos e de abuso de autoridade são em muito maior número. Aparentemente este sistema rígido apresenta algum nível de segurança para os adolescentes que já não se subordinam a seus pares, porém, com o passar do tempo o que se percebeu é que o número de conflitos entre instituição e internos diminuiu, porém, tornou-se muito mais intenso/agressivo. Este é o sistema de controle implementado em duas das cinco unidades do Complexo (em 2005). É importante notar que tal sistema, apesar de indesejável, não é novo como nos mostra o excerto abaixo:

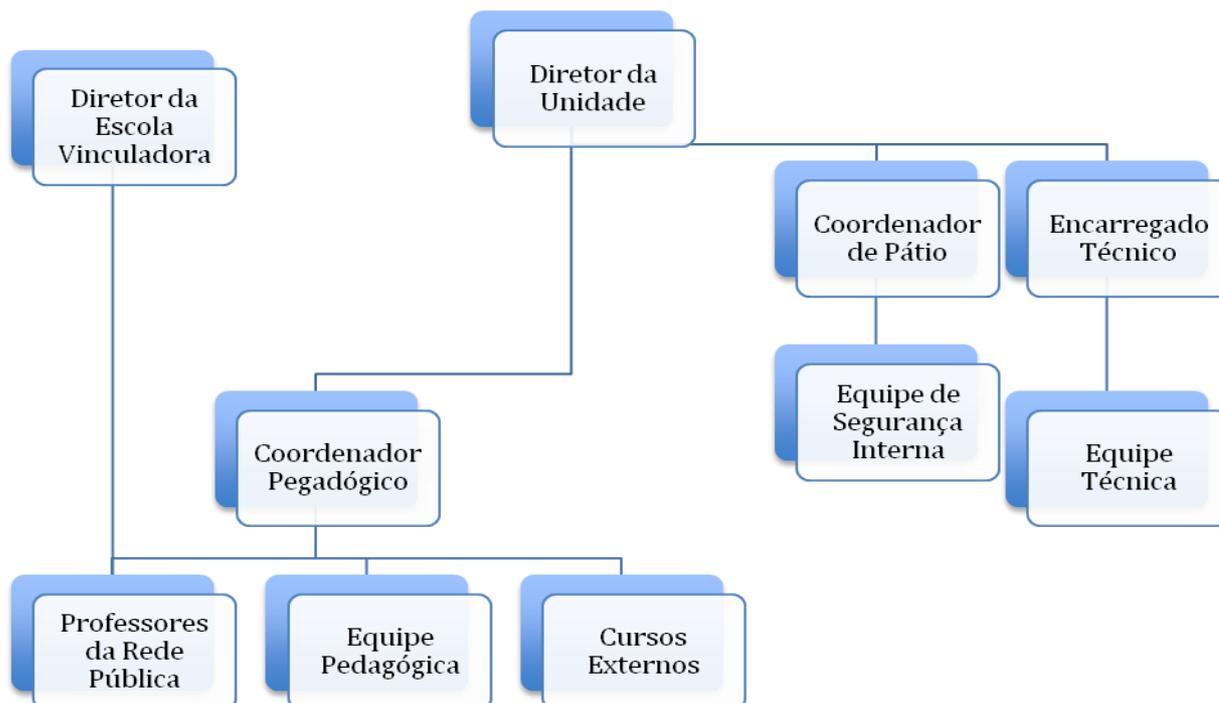
Finalmente temos a instituição ainda maior, que faz tudo o que pode por crianças sob condições impossíveis. Tais instituições ainda terão

que existir por algum tempo. Tem que ser dirigidas por métodos ditatoriais, e o que é bom para cada criança tem que estar subordinado às limitações do que a sociedade pode prover-lhes imediatamente. Aqui está uma boa forma de sublimação para ditadores potenciais. É possível até encontrar vantagens nesse indesejável estado de coisas uma vez que, havendo predominância dos métodos ditatoriais, as crianças irremediavelmente difíceis poderão ser controladas de modo a não se colocarem em apuros com a sociedade durante longos períodos. (WINNICOTT, 2005, p. 205).

Não obstante tais afirmações, este modelo que pode ser chamado de tradicional já deveria ter sido superado há tempos. A única *vantagem* por ele aventada é a proteção da sociedade em face dos adolescentes; dos adolescentes com relação a eles mesmos e destes com relação à sociedade (vingança privada). Até mesmo o próprio autor assevera a inadequação do modelo:

(...) as crianças numa grande instituição **não** estão sendo cuidadas com a finalidade de cura de suas doenças. (...) Não é bom misturar as coisas e fingir que, neste extremo da escala, está sendo feita uma tentativa para criar seres humanos normais. Severidade é essencial em tais casos, e se a isso se puder acrescentar alguma humanidade, tanto melhor. (Idem, p. 207)

E execução deste modelo altera, ainda que extraoficialmente, as posições da hierarquia institucional conforme ilustra o organograma abaixo:



Outra opção adotada pela instituição - quando não é possível ou não se julga adequado aplicar a prática anteriormente descrita - é o sistema de barganhas que ocorre precipuamente quando não há funcionários de segurança suficientes para o número de internos e o perfil da coordenação e da direção é mais conciliatório que conflitivo ou simplesmente quando não há meios suficientes para a manutenção do controle.

Roberto da Silva descreveu em sua tese de doutoramento o modelo da cultura prisional, exatamente igual ao observado nestas unidades de internação da Fundação CASA:

A eficácia da pena de privação da liberdade é analisada em função dos objetivos propostos em lei, orientando-se por dois fatores que se revelaram preponderantes após a tabulação dos dados:

a) à vulnerabilidade pessoal e social de quem é a ela submetido, sobretudo diante dos efeitos deletérios da pedagogia do crime e; b) ao modelo de administração penitenciária, sustentada por um tripé cujos elementos estruturais são: 1) a permissividade para a ocorrência do tráfico de drogas; 2) a permissividade para a corrupção entre alguns poucos funcionários, como forma de amenizar o rigor e os riscos do trabalho e os baixos salários pagos e; 3) a compra e venda de privilégios na relação entre presos e alguns funcionários, todos propiciando a existência, manutenção e reprodução de

uma cultura prisional que norteia a natureza das relações internas entre presos e entre presos e funcionários. (SILVA, 2001, p. 6, grifo nosso).

Neste caso a segurança faz acordos tácitos ou implícitos com alguns internos que acabam se tornando uma espécie de liderança garantidora da ordem e da disciplina, vez que tal papel não é assumido por nenhum dos demais grupos. Neste sistema a autoridade e o poder já não estão no polo nem dos internos enquanto coletividade e nem da instituição, mas deste pequeno grupo de internos que delega as funções e comanda as atividades. A manutenção de pequenos grupos no controle de determinadas atividades, sem qualquer forma de eleição ou escolha democrática, reflete mera concessão de autoridade - o que comumente gera problemas.

Na mesma tese de doutoramento supracitada, Silva identificara estrutura semelhante no sistema penitenciário paulista, mas que fora positivamente redirecionada quando da implantação dos Centros de Ressocialização no Estado de São Paulo:

Internamente o presos estão organizados no Conselho de Sinceridade e Solidariedade, com dois representantes por cela, com a responsabilidade de prestar assistência e orientação aos demais presos, intermediar todos o acesso dos presos a todos os serviços e também com os profissionais. Este subgrupo foi constituído considerando-se apenas os presos condenados a pena de reclusão, que ora estão em regime fechado ou que já progrediram para o semi-aberto, perfazendo 34.28% da população carcerária total.

A permissão para que se constituísse uma comissão de presos, com funções bem definidas na operacionalização das rotinas carcerárias é um diferencial importante que alterou de modo significativo a dinâmica carcerária, possibilitando que eles desenvolvessem uma liderança positiva, respeitada e acatada por todas as instâncias do universo prisional.

Experiências relativas a organização de presos dentro do sistema penitenciário são raras no Brasil e todas sistematicamente coibidas e duramente reprimidas, haja visto o histórico do Comando Vermelho, no Rio de Janeiro e da Comissão de Presos tentada na década de 80 durante o mandato de José Carlos Dias na Secretaria da Justiça, em São Paulo.

(...) entretanto não teria sido possível mudar radicalmente a cultura de opressão, medo e exploração reinante dentro das prisões sem que se estabelecesse novos parâmetros para as relações entre os presos e entre estes e os funcionários. Na primeira gestão da Apac o presidente da Comissão e os representantes de celas foram escolhidos dentre os presos mais temidos, mais violentos e com maior histórico criminal - uma concessão que o Conselho da Comunidade teve que fazer para viabilizar o projeto. Hoje eles são recrutados dentre os presos com maior habilidade para a mediação, com mais estudos ou dentre os mais aceitos pelos demais presos.

A Comissão mantém em seu poder todas as chaves de acesso interno da cadeia, pode proceder mudanças de celas a pedido dos presos, receber denúncias, inclusive contra funcionários, faz a recepção, apresentação e distribuição dos presos recém chegados e define a escala de trabalho nas atividades de manutenção e limpeza.

Os resultados mais visíveis do trabalho da Comissão é a inexistência de fugas ou rebeliões, inexistência de mortes ou violências entre os presos, diminuição do tráfico e do consumo de drogas, diminuição da tensão e do medo na vida carcerária, maior limpeza e organização da cadeia e preocupações mínimas ao diretor, policiais e funcionários, além de relações amigáveis entre suas famílias e o pessoal carcerário. (SILVA, 2001, p. 28).

A principal distinção entre o sistema de barganhas existente no Complexo Raposo Tavares e o modelo implementado nos Centros de Ressocialização é que no primeiro não há cessão controlada do poder com objetivos definidos, e sim a assunção do poder institucional por parte de alguns adolescentes.

No segundo, o processo foi dirigido e controlado pela instituição, com objetivos definidos e de forma consciente – mesmo num primeiro momento no qual se atribuíram determinadas funções a presos com perfil mais agressivo buscando a viabilização e consolidação do projeto que posteriormente, dado seu sucesso inicial, pôde seguir o curso planejado sendo as mesmas funções primordiais atribuídas a presos com perfil menos conflitivo dentre os que possuíam os maiores graus de escolaridade.

Em não havendo tal planejamento na concessão de poderes e sim a usurpação do mesmo por meio, primordialmente, da chantagem, ou seja, do sistema de barganhas, as equipes pedagógicas e de professores<sup>26</sup> são de fundamental importância, pois, na medida do possível, por meio da persuasão garantem o andamento, ainda que precário, das atividades e impedem (em alguns casos) rebeliões e revoltas.

Normalmente, em decorrência de tal sistema, as tarefas pedagógicas são realizadas de forma problemática – já que para o adolescente, nestes casos, é mais interessante a permanência livre no pátio desfrutando de jogos e da companhia dos colegas do que acompanhar espontaneamente as atividades pedagógicas.

Com isso, o choque entre adolescentes e as equipes pedagógicas (interna e externa) se torna mais frequente ao passo que ocorre a diminuição do choque entre a segurança e os adolescentes. Este sistema não apresenta qualquer garantia para os funcionários de forma geral e principalmente para os jovens que ficam a mercê de sua capacidade de socialização posto que devem agradar uns aos outros para manterem sua saúde resguardada.

O resultado final deste processo é a rebelião, pois em algum momento já não se tem mais nada a barganhar, ou seja, quando a segurança já não pode oferecer mais nenhuma regalia ou benefício para este pequeno grupo que controla a unidade, há a rebelião.

Tal sistema é inadequado por submeter toda uma unidade (funcionários e adolescentes) aos mandos de um pequeno grupo de adolescentes que por vezes causam ou resolvem problemas de forma arbitrária não obedecendo necessariamente às normas do regime de internação ou as regras disciplinares da instituição. Em muitos casos os acordos feitos entre estes e os funcionários são ilegais e não trazem qualquer benefício para o tratamento ou para o próprio sistema de contenção.

Curiosamente o que se percebe numa análise superficial deste modelo é a submissão dos internos a este grupo que controla de forma voluntária parecendo que os mesmos não percebem que, em geral, os únicos privilegiados com os acordos são estas lideranças que por

---

<sup>26</sup> Para entender as tensões entre as regras disciplinares da instituição com as regras criadas pelos próprios adolescentes, ver o Capítulo 2 de (YAMAMOTO, 2009), em que ela relata, inclusive, como professores conseguem barganhar estas regras para a condução do trabalho pedagógico.

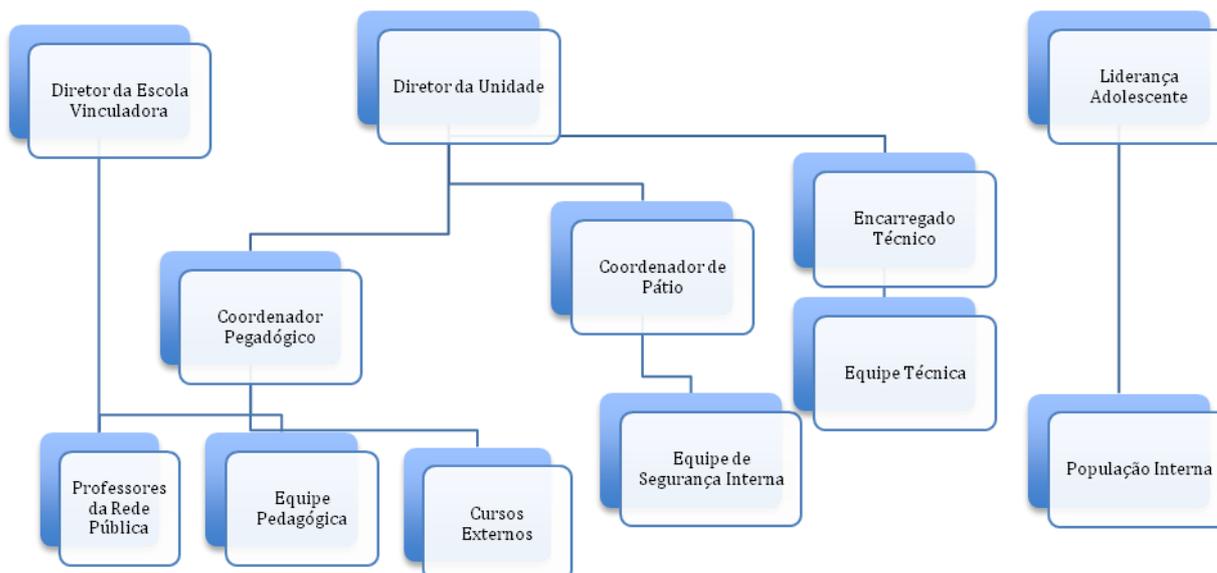
vezes se alimentam melhor, não são obrigados a realizar as atividades de limpeza e manutenção da unidade, não frequentam as atividades educacionais (o que na visão deles é positivo), assistem mais tempo à televisão etc.

Porém, tal visão é ingênua como nos mostra Malinowski ao questionar os escritos do professor Hobhouse que afirmara haver alguns costumes naturalmente obrigatórios: “Severas proibições, deveres pesados e responsabilidades muito penosas e mortificantes podem ser transformados em algo obrigatório por um mero sentimento?” (MALINOWSKI, 2003, p.17)

O único sentimento que isoladamente, neste caso, é capaz de tornar essas severas proibições e estes deveres pesados obrigatórios é o medo. Assim sendo, a conclusão lógica a qual poderíamos chegar é a de que o apoio dos internos (em geral) ao grupo que os controla é fruto, nem da ignorância e nem da obediência cega, mas do medo, por vezes do terror que aqueles impõem a estes.

Tal conclusão, apesar de lógica, é equivocada, pois não é possível afirmar que a obediência se dê simplesmente pela imposição, por medo, já que tal assertiva desconsidera outras variáveis muito importantes que constituem imperativos no âmbito da cultura institucional tais como: a gravidade do delito cometido, a agressividade, o envolvimento com organizações criminosas externas, a força física, a capacidade argumentativa e estratégica, o tempo de internação, o carisma, entre outros fatores que possibilitam o reconhecimento do valor e o tratamento respeitoso que determinado indivíduo pode alcançar dentre o conjunto de adolescentes internados e os próprios funcionários da instituição. A relação de dominação que esse pequeno grupamento ou mesmo indivíduo exerce é antes fruto da junção de todas as variáveis mencionadas, inclusive, da transferência de autoridade da instituição para ele.

Este sistema de controle vigora em duas das cinco unidades do Complexo e também altera sensivelmente a hierarquia institucional, ainda que, novamente, extraoficialmente. A alteração ocorre por meio da inclusão de mais dois grupos à hierarquia conforme o organograma seguinte sugere:



Em um estágio avançado os adolescentes pertencentes ao grupo da liderança possuem, dentro da unidade, a exemplo do que relata Silva, 2001 em relação aos Centros de Ressocialização, praticamente a mesma força do Diretor<sup>27</sup>. Definem os horários e a ocorrência ou não das atividades, assim como o cardápio e eventos. Pactuam diretamente com os coordenadores (ou com o Diretor), resolvem os problemas disciplinares e decidem quem entra e quem sai da unidade conforme o observado e em congruência com relatos de Yamamoto como o seguinte: “(...) houve momentos em que tive de abandonar a sala, os alunos, para, literalmente, fugir do pátio. Eles mesmos vinham à porta da sala e diziam: *professora, tá na hora de tomar uma cervejinha*”. (2009, p. 42). A liderança interna não comanda diretamente as equipes, mas indiretamente por meio dos *acordos*.

O terceiro caminho observado em termos de sistema de controle é o denominado misto. Tal sistema tem como pressuposto o número de funcionários da segurança suficiente ou pouco abaixo do necessário e uma coordenação e direção com perfil mais conciliatório que conflitivo / autoritário. Neste caso há a imposição das normas com a explicação das mesmas;

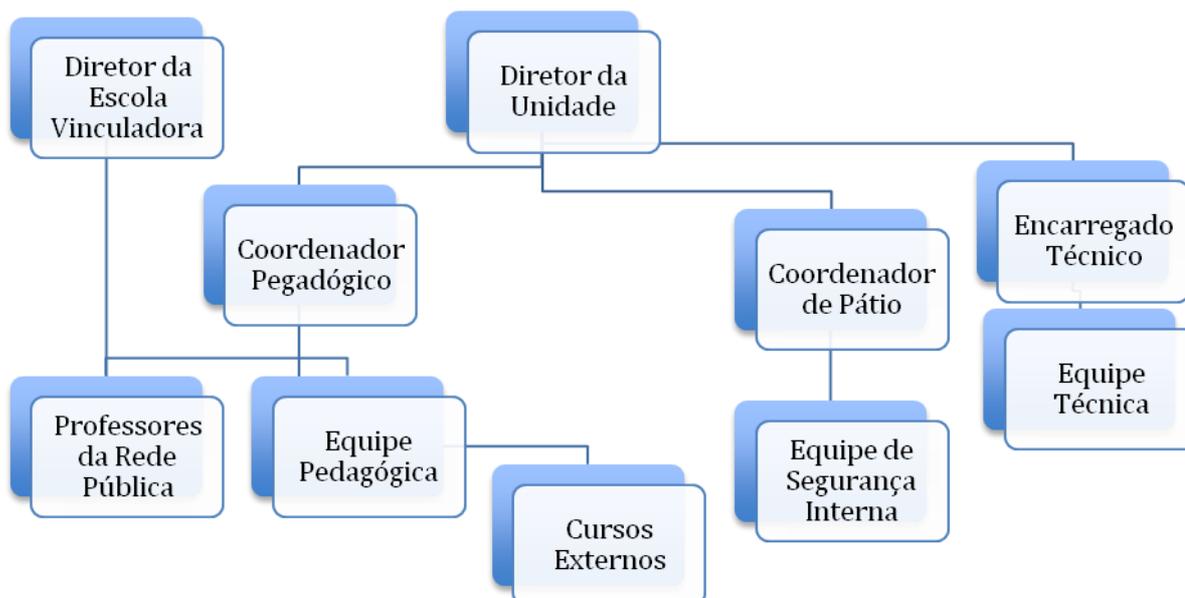
---

<sup>27</sup> Tal afirmação se baseia em eventos ocorridos nas unidades do Complexo Raposo Tavares tais como o impedimento do trânsito de pessoas dentre as salas e, algumas vezes, da entrada e saída da unidade. Mais de uma vez os professores foram impedidos de aplicar aula em determinado dia por decisão de algumas lideranças adolescentes sem qualquer consulta à direção ou funcionário da instituição.

há persuasão por meio do diálogo e não de barganhas, normalmente observando os limites legais. A autoridade e o poder permanecem no polo da instituição como um todo e não de uma das equipes e nem dos adolescentes. As equipes pedagógica e técnica têm seus relatórios como ferramenta coercitiva; os professores usam as notas e a equipe de segurança as sanções legais previamente apresentadas aos internos. A manutenção da ordem dos adolescentes são tarefas e responsabilidade comum a todos os setores, ainda que com prevalência do setor da segurança.

Este sistema tem como principais efeitos a diminuição do número de conflitos entre a instituição e os adolescentes e na intensidade dos mesmos; dos relatos e denúncias de maus-tratos e abuso de poder; e a melhoria do relacionamento entre equipes e entre estas e os adolescentes que cumprem a medida socioeducativa. Pelos fatores mencionados o mesmo é tido como o melhor sistema encontrado em funcionamento no Complexo.

Este, dos utilizados no referido complexo, é o que mais se aproxima do preconizado pelo SINASE e, antes dele, Winnicott: “Se é preciso haver um ambiente rigoroso, estão que seja coerente, confiável e justo, para que possa ter valor positivo” (WINNICOTT, 2005, p. 207). Somente uma das cinco unidades do complexo se utiliza deste modelo e nesta também há um modelo hierárquico próprio onde é possível observar uma maior valorização dos profissionais do campo pedagógico, conforme demonstra o organograma abaixo:



### 5.3.2 O Sistema de Controle Interno

Na maioria das unidades avaliadas os adolescentes possuíam uma hierarquia própria descrita pelo pesquisador Mauricio Bacic Olic<sup>28</sup> no seguinte trecho:

(...) nesta época que passa a ser comum no interior de muitas Unidades costumes e nomes antes inexistentes; se antes já havia a figura do líder, agora ele passa a ser o voz, é aquele que passa a caminhada para os demais (é o grande representante dos internos); entre ele e a população surgem novos atores que passam a ocupar esta posição “intermediária”, como é o caso dos faxinas – que são aqueles responsáveis pelo funcionamento das diferentes atividades no interior da “casa” (são responsáveis em organizar a limpeza, servir o almoço) –, e dos disciplinas, cuja função consiste em intermediar relações de conflito entre os adolescentes (são eles também que controlam e disciplinam a presença dos adolescentes nas atividades pedagógicas, cursos e na escola formal).(OLIC, 2008, p. 11)

No excerto interessa em especial a figura do *disciplina*. Ele é o agente interno de controle – o encarregado de manter as regras determinadas pelo que poderíamos chamar de comando interno (lideranças) tomando para si a autoridade, inclusive, de punir os infratores de acordo com sua vontade, ou, se a infração for grave, conforme a decisão da liderança. Exemplo típico da intervenção do *disciplina* foi o relatado por Yamamoto no excerto abaixo:

Um recém-chegado, Felipe, que ainda não conhecia o *sistema da aula* que estava se instaurando, resolveu não participar da roda de conversa e ficou caminhando pela sala. Em determinado momento, enquanto eu falava, ele passou por trás e assoprou minha nuca. Disse a ele que isso não era permitido e que eu não havia dado liberdade para que o fizesse. Continuei a falar e ele assoprou minha nuca novamente. Um pouco mais calma, repeti o discurso. Continuei a conversa com os outros, e ele fez uma terceira vez – e

---

<sup>28</sup> Pós-Graduando em Ciências Sociais pela PUC – SP, e professor de História da Fundação CASA por mais de cinco anos.

eu, professora inexperiente, agi de forma incoerente, pois perdi o controle e lhe dei um soco. (...) No primeiro retorno a essa turma, logo que entrei, Felipe, que eu havia agredido, me interceptou: “desculpa professora, isso não vai mais acontecer” respondi que tudo bem e percebi que ele tinha hematomas no rosto e nos braços (...) e César me falou: “Sabe senhora, aqui nós temos as nossas regras, e se alguém não respeita por amor, respeita pela dor”. (2009, p. 35).

Pelo relato fica claro que o adolescente denominado César fez o papel de disciplina posteriormente ao ocorrido que aparentemente fora classificado como mediano, pois ocorrências desta natureza, quando consideradas graves, geram punições bem mais severas sendo por vezes suficientes para excluir o adolescente do convívio com os outros. É importante salientar que apesar dos termos serem empregados no singular, não é incomum a concorrência de dois ou mais internos exercendo a mesma função. O chamado voz, ao contrário do que pode parecer, nem sempre é a liderança da unidade. Observei casos em que os vozes eram apenas laranjas que encobriam a verdadeira liderança que, como nas outras funções, pode ser exercida por mais de um adolescente, ainda que exista sempre um que em determinado momento se sobressaia.

A hierarquia interna descrita foi observada em todas as unidades que se utilizam do sistema de barganha e pode aparecer – apesar de ser fortemente combatida pela instituição – no sistema misto; porém, não foi observada no sistema de controle institucional absoluto denominado de *autoritário*.

### **5.3. O cotidiano nas unidades**

De um modo geral as atividades nas unidades de internação da Fundação CASA do Complexo Raposo Tavares funcionam primordialmente em dois períodos: em um há a escola formal e no outro as atividades pedagógicas, cursos profissionalizantes e o atendimento técnico. Atualmente há uma tendência que vem se intensificando no modelo tradicional de internação: a divisão da unidade em ao menos dois grupos (alas) com a manutenção de todas as referidas atividades nos dois períodos, ou seja, enquanto metade da unidade assiste às aulas da escola formal a outra metade realiza os cursos, atendimentos e trabalhos pedagógicos.

Em um dia normal, em unidades que adotam o sistema de controle autoritário ou o misto, todos os adolescentes acordam (por volta das 06h00min), realizam sua higiene pessoal, tomam o café da manhã, vão para a aula (por volta das 07h30min) que pode ser da escola formal ou dos cursos, tomam um lanche, retornam para suas atividades, almoçam; voltam às aulas (por volta das 13h00min) agora invertendo cursos ou escola formal, lancham, regressam para suas atividades pedagógicas e/ou profissionalizantes que se encerram às 18 horas, jantam, realizam a higienização novamente e dormem.

No caso específico de uma das unidades avaliadas, por estar ainda no início do processo de controle por meio dos acordos ou barganha (saindo do modelo autoritário), os horários permanecem praticamente os mesmos, porém, com uma maior incerteza e volatilidade com relação à realização das tarefas, havendo atrasos e cancelamentos das atividades. Até pela falta de funcionários os processos de transição entre uma área e outra da unidade são mais lentos e os atrasos mais frequentes.

Já em outra unidade, que está no final do processo de barganha, ou seja, quando já não há mais onde ou no que ceder e grande parte da equipe de segurança sequer adentra ao pátio, os horários são mantidos e regulados pelos próprios adolescentes, o que impossibilita a análise dos mesmos (dada sua inconstância).

É importante frisar que a tendência de se separar a unidade em módulos vem no sentido de possibilitar maior controle por parte dos funcionários em relação aos internos já que são trabalhados grupos menores em espaços físicos distintos. Se deste ponto de vista esta mudança tem se mostrado relativamente eficaz, do ponto de vista da logística das atividades, nem tanto, dado o tempo de transição de um local ao outro.

#### **5.4. O Sistema institucional punitivo**

Se impropriamente fosse comparado o diretor da Unidade com o chefe tribal descrito por Malinowski (2003), seria possível dizer que seus coordenadores de pátio seriam os feiticeiros e que a equipe de segurança, a magia negra. Isto, pois assim como ocorria com os malineses, os coordenadores normalmente estão a serviço do diretor, porém, não chega a ser incomum que estes trabalhem obscuramente contra aqueles.

Um exemplo bem ilustrativo (mas não único) foi a quebra proposital (executada por um coordenador de pátio) de um registro do encanamento central (na posição fechada) objetivando que os internos se revoltassem e se rebelassem; o que provavelmente causaria a mudança na direção que já estava bastante enfraquecida.

E da mesma forma que a magia negra é utilizada para cumprir as regras da lei tribal, os funcionários de pátio também o são. Neste intuito são utilizados dos mais variados métodos coercitivos que vão desde a repreensão verbal (advertência) até castigos físicos assemelhados a tortura, passando pelo isolamento nos quartos (tranca).

Nas unidades que utilizavam o modelo autoritário, inúmeras foram as denúncias de violência física cometidas por funcionários de pátio contra adolescentes. Numa delas, depois de encerrada uma rebelião, um professor que carregava seu aluno foi atingido por um chute endereçado a cabeça (do aluno) dado por um funcionário. Em outra, após rebeliões, era uma prática comum uma espécie de desforra dos funcionários de pátio. A unidade que adota o sistema misto é, do Complexo, a que menos problemas neste sentido apresentou ao longo de sua experiência.

Como se vê, apesar da existência de um regimento interno e de normas legais, a observância destas é relativa ao momento e às pessoas que integram as equipes e a violência constituía prática comum e reiterada para garantir o sistema de controle vigente. Assim como também a punição depende das pessoas envolvidas: não há um padrão, uma quantidade ou espécie de punição previamente determinada – só há a expectativa de punição.

Não obstante, é importante asseverar que em 2008 as denúncias ocorreram de forma menos constante assim como a observação da utilização da violência; o que leva a crer que tais práticas estejam sendo empregadas de forma menos habitual.

## **5.5. Estatísticas da privação**

É essencial à saúde mental da criança, diz BOWLBY, a vivência de uma relação amorosa, íntima e contínua com sua mãe (ou sua mãe substituta), com satisfação e prazer mútuos, enriquecidas pelas relações com o pai e toda a família. “Privação da mãe” é a ausência deste tipo de relação, seja pela a

ausência física da mãe (ou sua substituta), seja pela incapacidade ou omissão da mãe em proporcioná-la à criança. (Sá, 2000)

Para esta análise foram selecionadas duas pesquisas oficiais que apresentam estatísticas relevantes no concernente a privação. A primeira foi coordenada pelo Prof. Rubens Adorno, ocorreu no ano de 1997, foi intitulada de *Caracterização de Famílias de Jovens Autores de Atos Infracionais da FEBEM/SP* e apresentou os seguintes resultados:

#### Tipos de Famílias de Jovens Privados de Liberdade

Membros Familiares	Total	
	Nº	%
Pai e Mãe	71	24,3
Pai e Madrasta	15	5,1
Pai e Irmãos	8	2,7
Pai / Tio / Avós	2	0,7
Pai	7	2,4
Mãe	38	13,0
Mãe / Padrasto	61	20,9
Mãe / Avós	6	2,1
Mãe / Tios	7	2,4
Mãe / Irmãos	33	11,3
Irmãos	14	4,8
Avós	16	5,5
Tios	7	2,4
Madrasta	3	1,0
Outros	4	1,4
<b>TOTAL</b>	<b>292</b>	<b>100,0</b>

Pesquisa de Campo: março a junho/97

#### Motivos Dados à Saída de Membros Familiares

PAI	Total	
	Nº	%
Alcoolismo	11	7,59
Violento	2	1,38
Abandono	69	47,59
Trab. Outra cidade	0	0,00
Prisão	0	0,00
Mora no emprego	0	0,00
Mora na rua	0	0,00
Faleceu	39	26,90
Separou	22	15,17
Foi expulso	0	0,00
Int. Hospital	2	1,38
<b>TOTAL</b>	<b>145</b>	<b>100,00</b>

MÃE	Total	
	Nº	%
Alcoolismo	1	2,63
Violento	0	0,00
Abandono	15	39,47
Trab. outra cidade	0	0,00
Prisão	2	5,26
Mora no emprego	0	0,00
Mora na rua	0	0,00
Faleceu	16	42,11
Separou	3	7,89
Foi expulso	0	0,00
Int. Hospital	1	2,63
<b>TOTAL</b>	<b>38</b>	<b>#####</b>

Pesquisa de Campo: março a junho/97

PADRASTO	Total	
	Nº	%
Alcoolismo	4	33,33
Violento	0	0,00
Abandono	6	50,00
Trab.outra cidade	0	0,00
Prisão	0	0,00
Mora no Emprego	0	0,00
Mora na rua	0	0,00
Faleceu	1	8,33
Separou	1	8,33
Foi expulso	0	0,00
Int. Hospital	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>100,00</b>

Pesquisa de Campo: março a junho/97

A outra pesquisa utilizada foi realizada com 1190 internos, pelo Instituto Uniemp, em maio de 2006, e aponta na mesma direção:

51% dos entrevistados morava somente com a mãe antes de sua internação. Destes, 49% indicaram como causa a separação dos pais, 27% o falecimento do pai, 11% não conheceram o pai ou foram abandonados enquanto ainda eram crianças.

7% morava somente com o pai. Destes, 24% indicaram como causa o falecimento da mãe, 21% a separação dos pais e 7% o abandono enquanto ainda eram crianças.

19% morava sem o pai e sem a mãe.

29% dos entrevistados afirmou ter conhecimento da ocorrência de morte violenta na família. (CASA, 2007)

A análise de tais dados leva a crer que a ampla maioria dos internos sofreu algum tipo de privação familiar (em especial a chamada privação do pai) ao longo de seu desenvolvimento. A intensidade ou em que período tais privações ocorreram não é possível precisar, porém, a existência das mesmas é um fato.

Segundo Winnicott existe uma relação direta entre a tendência antissocial e a privação e quanto mais intensa for a privação e mais precocemente atingir a criança, maior será a tendência antissocial da mesma e a dependência em relação ao meio (externo) que dela decorre. O mesmo autor assevera:

(...) que a criança que sofreu privação é uma pessoa doente, uma pessoa com história passada de experiência traumática e com um modo pessoal de enfrentar as ansiedades despertadas; e uma pessoa com capacidade para maior ou menor recuperação segundo o grau de perda de consciência do ódio apropriado e da capacidade primária para amar. (WINNICOTT, 2005, p. 201)

## **5.6. Análise dos dados da FEBEM**

Tendo em vista as unidades estudadas, estabelecendo as possíveis comparações entre as mesmas, é possível afirmar que as grandes unidades analisadas, assim como os grandes abrigos citados por Winnicott, não possuem condições de tratar os adolescentes infratores. Ao contrário, tendem a agravar o problema, principalmente naquelas que se servem do sistema de

barganha. A prisão, e que ninguém pense que a instituição aqui tratada é muito distinta, é a antítese de seu objetivo anunciado. Ela serve para proteger a sociedade daqueles que nela estão internados e estes da sociedade. Só isso. Não pode haver recuperação ou integração social num local que tem por função primordial segregar. No mesmo sentido, Sá:

Ora, como promover a reintegração social do delinquente, se o mantemos segregado da sociedade. O Estado, ao segregar, por meio de sentença judicial, o jovem do meio social, está simplesmente oficializando e consagrando o estado de marginalização de que ele tem sido vítima. (2000)

Raciocínio semelhante desenvolvem Zeiller & Couraud (2004) afirmando que a prisão reforça a culpabilidade – não a reparadora, mas a inaceitável e por isso negada – contribuindo para a reincidência.

Sendo assim é possível reafirmar o preceito legal que contempla o confinamento como último recurso, que deve ser evitado ao máximo, pois uma vez ingresso no sistema (recluso ou internado), pelo que se pôde observar nas unidades estudadas, se torna muito mais difícil, custosa e menos eficaz a tentativa de recondução do adolescente ao modelo socialmente desejado / aceito / imposto.

O que ocorre, na maioria dos casos, é o que pode ser chamado de ressocialização, ou seja, a socialização do mesmo numa outra sociedade (associação diferencial), que segue regras de conduta e princípios próprios e que se posiciona de forma antagônica ao Estado. No mesmo sentido Adorno afirma que:

Se é possível admitir que a identidade do delinquente se constrói por oposição a do trabalhador (Foucault, 1979: 133-4), a identidade das crianças e jovens que enveredam pela delinquência se edifica no interior de uma densa rede de relações sociais, que perpassa atores procedentes dos mais distintos espaços e sobre a qual incidem representações acerca de suas origens pessoais, da infância, da carreira delinquente, do contato com as agências de controle da ordem pública. Trata-se de uma identidade “virtualmente deteriorada” (GOFFMAN, 1975) que luta por se manter no terreno da natureza comum à humanidade e simultaneamente reconhecer sua natureza diferente. Na impossibilidade de situar com clareza e segurança os mecanismos que empurram determinadas crianças e jovens muito além das

fronteiras do que se reconhece como “sociedade normal”, seria melhor falar em “derivações”, vale dizer “processos de desterritorialização dos sujeitos que saem de identidades personalógicas familiares, institucionais, etc., rígidas, para entrar em “linhas de fuga” da ordem social. (ADORNO, 1991, p. 194)

Este sistema de privações e internações (que tendem a piorar a situação) gera, em muitos casos, um adolescente *bloqueado*, incapaz de enxergar a realidade, de se pautar pelas regras sociais vigentes - ao contrário, mesmo sendo em benefício próprio ele vai ser sistematicamente contrário as regras - que acabará por não entender outra linguagem senão a da violência e a da punição.

Quando o adolescente chega a este ponto se torna muito difícil efetivar uma terapêutica de sucesso. É por isso que o tratamento deve ser preventivo. A privação que incidi lá atrás, nos primeiros anos de vida, deve ser combatida, tratada, se possível evitada. O que não foi dado pelos parentes imediatos (pai, mãe...) deve ser proporcionado pelos mediatos (tios, avós...). Se a família não o fizer, a escola tem que estar apta a fazê-lo. É o que ensina Sá:

As medidas devem ser primeiramente preventivas, devem desenvolver-se preferencialmente no contexto social e dentro do seio familiar e basear-se em critérios prioritariamente técnico-científicos e não em critérios de segurança e repressão. (Sá, 2000)

É no fracasso de todas as instâncias protetivas, inclusive da escola - que em absoluto não está aparelhada para o tratamento de crianças e adolescentes com tendência antissocial e nem para prevenir a mesma - que vemos a solidificação do processo nomeado por Sérgio Adorno como socialização incompleta<sup>29</sup>. E uma vez falhando a escola, não restará outra

---

<sup>29</sup> Silva explica o termo cunhado por Adorno a partir da concepção de que “a prisão está cada vez mais sendo destinada a pessoas de extratos sociais historicamente mais vulneráveis e cuja educação foi negligenciada pelas instancias tradicionais de socialização, como devem ser a família, a escola, a igreja e o mercado de trabalho” e defende que “os estabelecimentos penitenciários latino americanos estão cada vez mais se caracterizando como

alternativa ao indivíduo senão obter a resposta da sociedade que se manifestará nas prisões e instituições correcionais que, como bem asseverado por Silva (2006), não acrescentarão nada de positivo ao processo de socialização dos mesmos, muito menos o completarão.

---

instâncias de socialização de jovens que não puderam completar este processo quando em liberdade. Jovens que em liberdade não puderam aprimorar o desenvolvimento de suas potencialidades humanas, que não encontraram ainda o sentido de suas vidas, e que não adquiriram escolarização ou profissionalização suficientes para lhes assegurar um lugar em suas comunidades estão sendo cada vez mais compelidos a encontrar na prisão o espaço que lhes forje o caráter e a personalidade”(SILVA, 2006, p. 19)

## **6. A medida de internação nas Unidades com Gestão Compartilhada da CASA**

O modelo administrativo denominado Gestão Compartilhada foi implementado e regulamentado pela portaria normativa 101/2006 pouco antes da lei 12.469, promulgada em 22 de dezembro de 2006, que alterou a denominação da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM-SP) para Fundação Centro de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente (Fundação CASA-SP). Vale lembrar que neste mesmo ano entrara em vigor o SINASE (conforme mencionado no item 2.7.3).

Tal modelo se baseia na administração dividida entre instituições privadas e pública cada qual ficando responsável por determinadas tarefas conforme a clara o excerto abaixo:

Por meio deste modelo, as organizações não-governamentais conveniadas prestam o atendimento técnico (saúde, psicológico, assistencial e pedagógico) aos adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação e internação provisória nas novas unidades que o Governo do Estado construiu e está construindo no Interior e na Grande São Paulo. A Fundação, por seu turno, continua à frente da direção das unidades, na coordenação geral dos trabalhos, dando suporte administrativo e cuidando da segurança dos adolescentes. (CASA, 2009, p.3)

Teoricamente as parcerias se originam da seguinte maneira: a Fundação solicita informações aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) ou órgão análogo e às Prefeituras (por meio das Secretarias de Assistência Social) acerca da existência e do interesse de ONGs locais em gerir uma unidade de internação / internação provisória da Fundação naquela localidade. Tais Prefeituras e CMDCA selecionam ONGs e indicam à Fundação que realiza uma reunião com as mesmas onde são explicados os termos do convênio. Em havendo interesse por parte de alguma ONG, esta deve se enquadrar e anuir às exigências da já referida portaria para a celebração do convênio, sem, contudo, poder discutir ou alterar qualquer uma delas.

É possível destacar de tais exigências a entrega de 19 documentos que versam primordialmente sobre a existência da ONG e de sua relação com o Estado, (em especial, ausência de pendências fiscais e de registros) e a observação estrita do Plano de Trabalho Padrão da Fundação. Além disso, também há a necessidade da mesma já atuar com adolescentes e de estar inscrita no Conselho Municipal.

A Presidente da Fundação, Berenice Giannella, aponta na apresentação do modelo presente no caderno de gestão compartilhada, como aspectos positivos das parcerias:

- Descentralização do atendimento.
- Aumento da qualidade dos serviços prestados.
- Maior transparência da gestão.
- Baixa ocorrência de problemas disciplinares
- Maior sucesso dos programas inclusivos e de reintegração social (também graças ao caráter local das ONGs).(CASA, 2009)

Ainda segundo o mencionado caderno, o objetivo da Gestão Compartilhada é “garantir a implantação efetiva dos preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) no âmbito das medidas de internação” (idem, p. 5) por meio de unidades pequenas e de um novo modelo arquitetônico que se contrapõe a lotação e aos modelos observados nos antigos complexos como o Raposo Tavares.

Em suma é possível afirmar que este modelo administrativo acompanhado pelos novos modelos que o seguiram (pedagógicos e arquitetônico) é o marco prático, ou divisor de águas entre a antiga FEBEM e a nova CASA assim como se constitui numa tentativa de cumprir o preconizado pelo SINASE e pelo próprio ECA.

Para observar a aplicação prática das modificações teoricamente propostas, foram realizadas visitas entre os meses de agosto e setembro de 2009 em 10 das 30 unidades de internação masculinas que utilizavam à época o modelo administrativo denominado Gestão Compartilhada. A pesquisa abrangeu sete cidades, seis ONGs, três variáveis concernentes ao modelo pedagógico adotado pelas unidades e um modelo arquitetônico padronizado. As unidades de maior interesse para as visitas foram escolhidas de comum acordo com o

orientador e a Fundação CASA consultada quanto às unidades onde foram implementadas mudanças, seja no modelo de gestão, no modelo organizacional ou na proposta pedagógica implementadas na nova Fundação. Destas 10 unidades, cinco utilizavam como modelo pedagógico o Contextualizado; uma o da Comunidade Terapêutica e quatro o que pode ser chamado de Tradicional.

## **6.1. Modelos Pedagógicos**

### **6.1.1 Contextualizado (MPC) <sup>30</sup>**

Segundo o Caderno de Gestão Compartilhada (CASA, 2009), o Modelo Pedagógico Contextualizado é uma adaptação do modelo colombiano baseado nas proposições de Luiz Amigó aplicado pela Ordem Religiosa Terceiros Capuchinhos no atendimento a adolescentes que cometeram o equivalente naquele país ao ato infracional. Sua fundamentação teórica foi dada pela Fundação Universitária Luiz Amigó e Ferrer (Medelin, Colômbia).

Nas entrevistas realizadas nas unidades de internação que se utilizam deste modelo os entrevistados fizeram questão de enfatizar que o MPC não é uma importação do modelo amigoniano e sim uma adaptação. E que esta adaptação foi realizada primordialmente por um autor: Gerardo Bohórquez Mondragón, contratado como assessor especial da presidência para elaborar o reordenamento institucional do atendimento. Este estudioso, por razões desconhecidas, se desligou da instituição durante a realização da pesquisa.

Foram observadas três versões do modelo (a original colombiana, a adaptação feita por Mondragón e a versão oficial presente no Caderno de Gestão e distribuída às unidades). Dadas as afirmações de que o modelo empregado não é uma importação do colombiano e o desligamento do estudioso supramencionado, não procederei à análise do modelo colombiano

---

<sup>30</sup> Para observar e analisar o modo pelo qual esta teoria está se materializando na prática, foram visitadas cinco unidades onde se realizaram diversas entrevistas com funcionários e a observação da rotina da casa o que incluiu conversas informais com adolescentes. Tais unidades foram dispostas da seguinte maneira: duas em Osasco, duas em Sorocaba e uma em Franca. A gestão das mesmas foi compartilhada com as ONGs GAAPIS e Pastoral do Menor.

e nem estritamente a teoria elaborada por Mondragón, me atendo a descrição e análise da versão oficial da referida teoria presente no Caderno de Gestão e a sua aplicação prática.

O objetivo da referida adaptação se evidencia no excerto abaixo:

Esta é uma visão que aborda o sujeito-problema, concebido como infrator, em sua complexidade de manifestações: o conflito consigo mesmo, com a família e a sociedade. Ele passa ser visto como pessoa, como um ser humano integral que no contexto do seu problema, o conflito com a lei, necessita de um atendimento mais humano e individualizado. O modelo pedagógico contextualizado busca, assim, humanizar o atendimento das populações em situações especialmente difíceis e procura ver a capacidade que tais populações têm de traçar e alcançar objetivos e metas em níveis de crescimento do processo de superação de suas dificuldades. (idem, p. 16)

Pelo trecho fica claro que a modificação se deu objetivando o atendimento aos preceitos do ECA e principalmente aos do SINASE, trabalhando com a quebra do paradigma winnicottiano que enxergava a questão da delinquência juvenil como uma patologia que deveria ser tratada dentro de instituições como a FEBEM e que tanto influenciou as práticas da mesma. Na sequência do Caderno, novamente há clara menção a aludida mudança de paradigma no concernente ao atendimento dispensado pela instituição:

Os profissionais que interagem com estes adolescentes e suas famílias desenvolvem a clareza e compreensão de que não estão trabalhando com a “patologia” ou “problema de ser infrator”, mas sim com a busca de alternativas que permitam o desenvolvimento pessoal e a melhoria de sua qualidade de vida, as quais poderão também se expandir para a melhoria da vida de sua família, de outros jovens e da própria sociedade. (ibidem, p. 18)

O MPC prevê cinco níveis de desenvolvimento do adolescente cumprindo a medida socioeducativa de internação, a saber: pré-acolhida, acolhida, aprofundamento, projeto de vida e república. Os adolescentes são agrupados através do mesmo quesito.

O primeiro nível – pré-acolhida – trata especificamente da recepção do adolescente e apresentação do modelo, da estrutura, das normas e do funcionamento da unidade. Trata-se de uma ambientação.

No segundo nível (acolhimento), uma vez que o jovem já foi devidamente apresentado, busca-se a sua adaptação. É nesta fase que é feita a avaliação dos motivos que levaram o adolescente a praticar o ato infracional. Aqui também ocorre a tentativa de estimular o mesmo a aderir a uma futura proposta de mudança construída pela instituição em conjunto com ele e com sua família.

No terceiro nível (aprofundamento) a intervenção chamada de intereducativa se inicia por meio do Plano Individual de Atendimento (preconizado no SINASE). Já tendo sido feito o levantamento dos principais problemas do adolescente na fase passada, faz-se necessária a intervenção buscando a solução, ou ao menos a atenuação dos mesmos. Nos dizeres expressos no Caderno de Gestão:

Este nível se caracteriza por atividades pedagógicas e terapêuticas grupais e individuais, concentradas na superação das problemáticas do adolescente e de sua família e reforço das suas fortalezas e capacidades. Acompanhados pela equipe técnica, incorpora-se as famílias com a finalidade de ajudar os adolescentes a reconhecer suas dificuldades e proporcionar novas alternativas, potencializando sua personalidade, para que criem um novo caminho e aprendam a lidar com as dificuldades que se apresentam no dia a dia. A família e o jovem amadurecem por si mesmos.(*ibidem*,p. 22)

O quarto nível, denominado projeto de vida, é a fase em que as conquistas do adolescente e os valores introjetados pela instituição deverão ser reforçados. Tal reforço se dará por meio da maior liberdade que o jovem possui tanto internamente quanto para saídas externas além das intervenções dos profissionais da instituição. É nesta fase que o relatório final do adolescente (destinado ao juiz) será elabora com a participação do mesmo sugerindo o término da medida dada a obtenção dos resultados. Em alguns casos observou-se a confecção de uma monografia por parte do jovem expondo suas expectativas e metas para o futuro, assim como a maneira pela qual o mesmo as obteria.

O quinto nível ou república ocorre justamente no período de espera do adolescente pela resposta judicial. Neste, ao menos em uma unidade, o adolescente permanece numa casa alugada pela instituição, na cidade, com o nível máximo de liberdade permitido dentro da medida de internação. Ele se torna responsável pelos afazeres domésticos juntamente com seus colegas de casa e não é incomum que estude e trabalhe fora sem supervisão direta.

Fala-se num sexto estágio que ocorreria após a desinternação do jovem e que seria efetuado primordialmente pela rede pública municipal de assistência social. Este objetivaria garantir as condições mínimas para que o adolescente não reincidisse.

Cada um dos níveis deve observar ao menos nove linhas a saber:

1. Organização e faxina interna dos pertences pessoais, níveis e setores de instituição.
2. Encontros de auto-avaliação e motivação do nível e assembleia.
3. Grupos sócio-terapêuticos com a respectiva linha de intervenção para cada nível.
4. Oficinas profissionalizantes e formativas.
5. Escola e atividades acadêmicas.
6. Atividades culturais e esportivas.
7. Atividades de projeção comunitárias e saídas da instituição.
8. Intervenções, médico, dentista etc.
9. Trabalho familiar. (ibidem, p. 34)

Merece atenção especial para a ênfase que o modelo dá ao nono item. O Caderno de Gestão, as entrevistas e a observação apontaram para a existência de um trabalho muito intenso com as famílias. Tal trabalho é normativamente previsto e objetiva os seguintes resultados:

1. Orientar as famílias a fim de ajudá-las a promover mudanças em suas relações mais gerais de forma a promover seu crescimento e do adolescente.

2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das famílias atendidas, e também socializar uma metodologia de trabalho.
3. Restabelecer os laços familiares, através dos acompanhamentos técnicos grupais e individuais.
4. Fortalecer a dinâmica familiar, através de reuniões sócio-educativas com grupos de pais, dinâmicas, visitas domiciliares, intervenções sociais, encaminhamentos à rede de serviços públicos e/ou comunitários.
5. Viabilizar a geração de renda pelos adultos das famílias, através do encaminhamento para cursos profissionalizantes, empregos, frentes de trabalho e do apoio técnico e material às iniciativas de associativismo e cooperativismo.
6. Acompanhamento do Pós-Institucional. (ibidem, p. 48)

Esta atenção despendida à família do adolescente aponta no mesmo sentido do objetivo dos níveis, que, ainda segundo o Caderno de Gestão é “dar uma sequencia normal ao crescimento dos adolescentes, o qual geralmente é interrompido ou não concluído normalmente por sua situação familiar, individual e social” (ibidem, p. 23). Interessante notar que neste trecho há claramente um retorno aos objetivos da instituição winnicottiana qual seja o de suprir deprivações ou mesmo constituir ou reconstituir o holding. É possível ir ainda mais longe e lembrar que também era esse o objetivo da Doutrina da Situação Irregular. Nota-se aí um contraste muito forte no concernente ao método, mas uma grande aproximação relacionada aos objetivos – inclusive no que tange a modificação dos valores sociais dos adolescentes em voga.

### 6.1.2. Comunidade Terapêutica / Day top<sup>31</sup>

O modelo pedagógico da Comunidade Terapêutica / Day top, adotado por uma das unidades de internação da Fundação visitadas, apresenta influencia portuguesa sendo sua teoria aparentemente baseada em dois autores: Hilson Tavares da Cunha Filho<sup>32</sup> e Carlos Vieira<sup>33</sup>. Dada a ausência de referencial teórico no Caderno de Gestão, tal assertiva deriva do envio de textos dos dois autores, por parte da instituição, quando solicitada a fonte teórica do modelo da Comunidade Terapêutica. Além destes, também foi enviada a cópia de um programa de treinamento do *Day top International*.

A partir da análise do material enviado foi possível notar que o modelo apresentado no Caderno de gestão adota trechos e premissas presentes nas três fontes supracitadas formando uma espécie de quimera das mesmas. De forma similar a feita na análise do MPC, nos apoiaremos no Caderno de gestão (no que couber) para a explicação do modelo já que o mesmo é a versão final e oficial apresentada pela Fundação como opção de modelo pedagógico às ONGs e diretores das unidades com gestão compartilhada. As informações necessárias e não constantes no referido documento serão obtidas das três outras fontes já citadas.

Tanto o texto de Cunha Filho quanto o de Carlos Vieira atribuem a criação da Comunidade Terapêutica à Maxwell Jones, no Reino Unido, para o tratamento de doentes psiquiátricos com comportamento antissocial no período das Guerras Mundiais. Para Jones a premissa primária era que o tratamento não deveria depender somente dos médicos e pessoal

---

<sup>31</sup> Para a observação da aplicação prática deste modelo foram realizadas visitas à única unidade de internação masculina da Fundação CASA que adota o mesmo – Arujá. Durante as visitas efetuei diversas entrevistas com funcionários e a observação da rotina da casa o que incluiu conversas informais com adolescentes e, neste caso em especial, com um funcionário que prefere não ser identificado, mas que acresceu muito ao estudo. A unidade do Arujá fica próxima a um parque ecológico, e tem sua gestão compartilhada com a ONG SAAB.

<sup>32</sup> Psicopedagogo; especialista em aconselhamento; especialista em política e administração de saúde e Mestre em Saúde Pública – Lisboa.

<sup>33</sup> Psicólogo Clínico, ex-responsável pelo Serviço de Coordenação e Apoio Técnico (SCAT) da Delegação Regional Centro (D.R.C) – Coimbra.

treinados, mas também dos próprios pacientes (autoajuda). Além disso, o mesmo diminuiu a hierarquia nas relações, democratizando o funcionamento institucional e dando ênfase aos métodos grupais de tratamento.

Ainda segundo os autores, após o desenvolvimento do Modelo de Comunidade Terapêutica instituído por Jones, surge o Day top a partir do projeto Synamon iniciado em Santa Mônica – Califórnia, 1958. Tal projeto se constituiu como uma extensão do Movimento dos Alcoólicos Anônimos tendo sido influenciado por algumas premissas construídas por Jones. Não obstante a influência, o Day top possuía características próprias tais como as apontadas por Cunha Filho:

- Rigidez hierárquica social com liderança autocrática na vida comunitária;
- Recém-chegados com estatuto muito baixo, desempenhando a maioria das tarefas;
- Subida na hierarquia e aumento dos privilégios conforme a modificação do comportamento no sentido positivo e de responsabilidade, servindo de modelo aos recém-chegados;
- Existe um sistema definido de recompensas ou punições se as regras são violadas;
- Existem reuniões de grupo terapêutico comunitário três ou mais vezes semanalmente, com confrontação verbal mais ou menos violenta e duração variável;
- Geralmente o líder do grupo é o residente mais antigo. (FILHO, p. 15)

Com o tempo houve uma mescla dos modelos de CT de Jones e do Day top – um processo histórico que gerou também o modelo adotado pela Fundação. Para Carlos Vieira as principais características em comum dos dois modelos de CT são:

- A relevância dada ao grupo enquanto modalidade terapêutica;
- O assumir de que o paciente/toxicodependente possui potencialidades de mudança;
- A relação intersubjectiva e a análise da mesma como factor potenciador da transformação pessoal.

Esta triada de elementos testemunha a mudança paradigmática que ocorre na saúde mental, no modo como é visto o doente/toxicodependente e a Instituição que o acolhe. Ao acentuar a subjectividade e a relação intersubjectiva / comunicacional como factor de mudança, a doença deixa de ser doença em si, como a via a psiquiatria clássica, para passar a ser sintoma. (2007, p. 17)

O modelo de CT adotado pela Fundação se aproxima muito mais ao Day top que ao de Jones dada a existência de relações hierárquicas rígidas e da separação em grupos com a previsão de progressão dentro do mesmo, de punições e de benefícios ao longo do processo. Todas as características indicadas por Cunha Filho acima foram verificadas na unidade; mas também, a principal premissa de Jones - a de que a responsabilidade no tratamento não é apenas da equipe técnica - é diretamente aplicada conforme ilustra a seguinte passagem do Caderno de Gestão:

No campo das medidas socioeducativas, os mecanismos que compõem a Comunidade Terapêutica possibilitam ao interno uma condição de vivenciar uma relação baseada na sua própria ajuda e na ajuda do outro.

Afinal, o adolescente que pratica ato infracional apresenta características de personalidade, de condição de vida social e de valores éticos e morais que podem ser trabalhados por meio de uma programação que responda a suas necessidades de mudanças – de sua própria vida e também de seu cotidiano familiar.

O conceito de Comunidade Terapêutica enfatiza que a responsabilidade pela mudança de comportamento não é exclusiva das equipes que atuam com os jovens, como as de Saúde, Psicossocial, Pedagógica ou de Segurança. Ela é, antes de tudo, uma obrigação que cabe aos membros da comunidade – isto é, aos internos. (...)

As principais características desse modelo e sistema de níveis estão no fato de que a Comunidade Terapêutica é um sistema de evolução hierárquica e, ao mesmo tempo, comportamental. Possui uma estruturação bastante definida na qual os recém chegados são inseridos nos níveis iniciais e recebem a orientação dos jovens de níveis superiores. Os comportamentos

inadequados são trabalhados imediatamente e em grupo, onde todos são responsáveis pelo desenvolvimento individual e coletivo da comunidade (CASA, p. 52-56)

Assim como o MPC, o CT também adota o sistema de progressão de níveis conforme a obtenção de determinados resultados ou mudanças de comportamento previstos no PIA.

O primeiro nível trata do acolhimento do jovem e se caracteriza por tarefas rígidas, fixas, extremamente estruturadas que visam à adesão por parte do mesmo ao programa. As principais tarefas, segundo o caderno de gestão são “trabalho, grupos, grupos terapêuticos e reuniões”. Na unidade visita ocupavam a função de colaboradores.

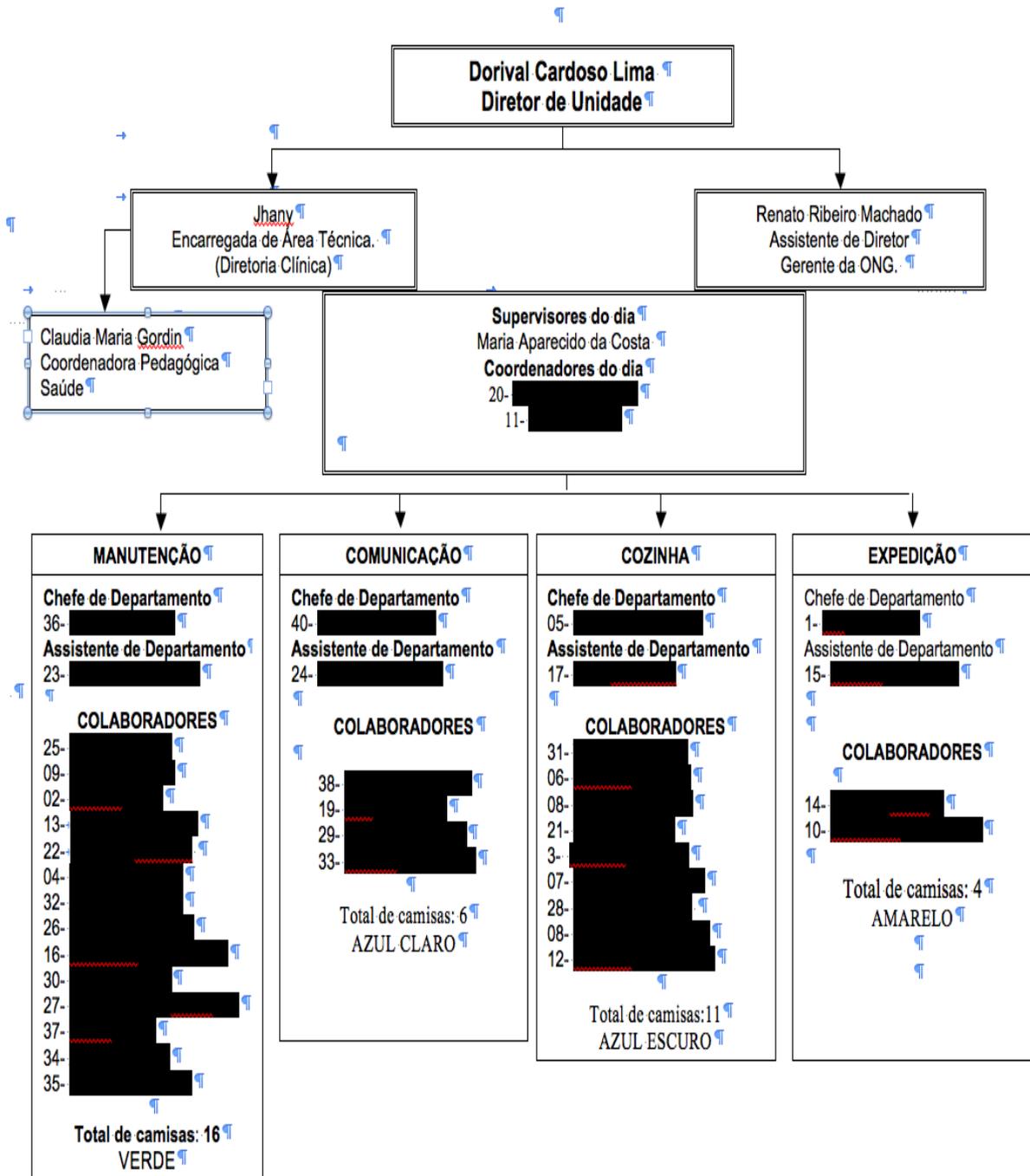
No segundo nível o jovem começa a receber alguma responsabilidade de coordenação e a intervir nas funções dos mais novos ajudando-os. Espera-se que o jovem já tenha aderido ao programa e que agora esteja se desenvolvendo em seus moldes e desempenhando funções de forma um pouco mais autônoma e menos controlada. O objetivo aqui é solidificar a adoção e iniciar o jovem na reprodução dos valores e princípios do programa. Na unidade visitada, alguns ainda eram colaboradores e outros, assistentes.

O terceiro nível é caracterizado pela passagem para o meio aberto. Neste o adolescente já pode realizar atividades fora da unidade e são planejadas para o mesmo visitas e passeios conforme o necessário para a obtenção dos resultados previstos no PIA. Internamente o jovem recebe funções de coordenação de grupos e passa a ser visto como exemplo e a funcionar como disseminador do programa. Aqui o adolescente já tem maior autonomia e tempo livre para se dedicar a atividades que lhe interessem. Na unidade visitada ocupavam a função de chefe de departamento.

O nível quatro é o preparatório para o retorno a vivência em meio aberto. Espera-se que grande parte de suas atividades sejam realizadas fora da unidade. Neste, o jovem é visto como a pessoa de mais alta qualificação dentro da população interna e pode, inclusive, trabalhar fora da unidade. Possui um papel fundamental na medida em que serve como modelo e prova de que é possível, por exemplo, efetivar uma mudança de vida por meio da obtenção de um emprego ou, se for o caso, da frequência a um curso superior. Na unidade visitavam ocupavam a função de coordenadores do dia.

Conforme suas habilidades, objetivos e a necessidade da comunidade, os adolescentes são alocados em grupos que segundo o Caderno de Gestão podem ser: cozinha, arrumação, comunicação, manutenção e jardinagem. Na unidade visitada os adolescentes eram separados em quatro grupos, a saber: manutenção, comunicação, cozinha e expedição conforme demonstra o organograma abaixo:

## ORGANOGRAMA DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA



Ao contrario do MPC, no CT os grupos não são homogêneos, pois não são reunidos por níveis, ou seja, há diferentes níveis dentro do mesmo grupo (ocupando diferentes posições hierárquicas) já que o modelo se apoia na hierarquia e na aprendizagem do membro mais novo observando e aquiescendo ao mais antigo. Além destes grupos chamados de *estruturação operacional*, há também os grupos de *intervenção* que possuem caráter mais terapêutico e visam facilitar o progresso dos adolescentes nos níveis já mencionados. Estes são sempre coordenados por um profissional habilitado que pode ser da área psicossocial, pedagógica ou até da segurança. Tais grupos se constituem como ferramentas de intervenção e são apontados pelo caderno como sendo os seguintes:

1) Reunião da manhã → inicia-se com a leitura da filosofia da Comunidade Terapêutica. Segue-se a esta uma série de informes de cunho institucional e a leitura de notícias externas como resultados de jogos de futebol, saúde, política... Logo após é lido o conceito do dia (normalmente uma reflexão ou mensagem positiva) que é seguido por um momento de descontração em que os membros da comunidade cantam, jogam ou declamam poesias. A reunião da manhã é coordenada por adolescentes e funcionários.

2) Grupo estático → trata-se de uma espécie de terapia em grupo. São formados grupos de oitos adolescentes coordenados por um profissional da área psicossocial que se reúnem uma vez por semana para discutir sentimentos e dificuldades que por ventura atentem a um ou mais jovens do grupo.

4) Seminários → são rápidos encontros (30 minutos) que ocorrem uma vez por semana e são produzidos pelos próprios adolescentes com o intuito de discutir assuntos de cunho intelectual e de interesse da Comunidade. Tais assuntos podem ser exemplificados como ecologia, trabalho, saúde, legislação, artes, sentimentos, responsabilidade...

5) Reunião de acolhimento para novos membros → ocorrem todas as vezes que ingressa um novo membro. Toda a Comunidade se reúne e um adolescente é escolhido para explicar as regras. Este adolescente irá acompanhar de maneira mais próxima o desenvolvimento do recém-chegado.

6) Reunião de desligamento → ocorrem todas as vezes que um adolescente deixa a Comunidade. Reúnem-se todos os membros que se despedem e cantam uma canção própria para a ocasião.

7) Outras → há outras reuniões e ferramentas de intervenção que serão abordadas posteriormente (neste capítulo) no título *sistemas de controle* por serem claramente constituídas como mecanismos de controle.

### **6.1.3. Tradicional**

Além das seis unidades mencionadas neste capítulo, foram visitadas mais quatro que não utilizam o MPC e nem o CT. As mesmas estavam localizadas em Bragança, Mauá e Guarulhos. O modelo tradicional já foi descrito no capítulo anterior, por isso não será repetido. Contudo, é importante destacar algumas diferenças entre o modelo tradicional aplicado nos complexos e o aplicado na gestão compartilhada assim como determinadas peculiaridades das unidades visitadas.

Apesar de ser o mesmo modelo dos complexos, aparentemente a aplicação nestas unidades propicia resultados mais interessantes. Isso foi observado através dos colóquios informais realizados com os adolescentes ao longo das visitas. Por meio destes foi possível notar que a aparência dos mesmos estava melhor, que havia um descontentamento menor e que não ocorreu qualquer denúncia de maus-tratos mesmo quando o entrevistador se identificou como membro da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente da OAB/SP.

É possível atribuir tais avanços a muitos fatores dentre os quais se pode destacar o fato das unidades contarem com número reduzido de adolescentes (40 na internação e 16 na internação provisória), a maior proximidade com suas cidades de origem, a participação das ONGs no processo administrativo e de intervenção, a arquitetura que se distancia da encontrada nos complexos baseada no modelo prisional e a inexistência de reincidentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação nestas unidades.

Com relação ao modelo, algumas peculiaridades foram encontradas:

Em Mauá, ainda não se havia decidido acerca da adoção de um novo modelo optando-se por trabalhar com o tradicional posto ser este de maior conhecimento.

Em Bragança optou-se pelo modelo pedagógico tradicional baseado na escolarização e na educação profissional, esporte e lazer, arte e cultura e no programa de assistência religiosa.

Em Guarulhos foi adotado o MPC, porém, a aplicação do mesmo foi tão distorcida pela Direção (advinda dos complexos e acostumada ao tradicional) que ficou impossível caracterizá-lo como tal. A título de ilustração pode-se citar que não havia a separação prática dos grupos conforme os níveis e nem a observância dos benefícios que a mudança de nível traria ao adolescente.

## **6.2. Rotina das unidades**

Na grande maioria das unidades visitadas os adolescentes acordavam entre 05h15min e 05h30min e iam dormir as 22h00min. Somente na unidade do Arujá (Day top) foi observada mudança significativa (acordavam 07h00min e dormiam 22h30min). Todos os entrevistados relataram que o dia era bastante cheio e cansativo e que não havia problemas com os horários de dormir e acordar. Em nenhuma das unidade observou-se tempo livre considerável fora do período noturno. Em cada quarto dormem até quatro jovens sob supervisão dos agentes de segurança. Os colchões e travesseiros pareceram adequados e a limpeza de todos os quartos estava em ordem. Ressalta-se ai a baixa qualidade dos materiais utilizados na construção que, muitas vezes com menos de um ano de uso, tinham que ser substituídos ou refeitos. Foi o caso das bicas (de plástico extremamente delicado) e das portas do banheiro que se apresentaram muito pesadas para as frágeis dobradiças.

As unidades ofereciam cinco refeições diárias (café da manhã, lanche, almoço, café da tarde e jantar). As refeições principais eram servidas à granel e havia a possibilidade de repetição (menos da *mistura*) – porém era fortemente apregoado que só fosse colocado no prato o que efetivamente seria consumido. A diferenciação entre elas ocorria no talher utilizado. A maioria adotava garfo e faca de plástico e somente duas adotavam o talher de metal (para alguns níveis). A comida de sete das dez unidades foi experimentada pelo pesquisador que considerou a mesma bastante saborosa e adequada. Em todas as unidades visitadas a cozinha era terceirizada e acompanhada por uma nutricionista. Mais uma vez a

crítica recai sobre a construção que não prevê espaço adequado para a cozinha e nem refeitório para os funcionários.

O padrão de utilização do banheiro foi o livre com autorização, ou seja, não existia em nenhuma das unidades um limite para o uso do banheiro, porém, o mesmo, durante as atividades, deveria ser autorizado. Os banhos, via de regras, eram de cinco minutos uma vez ao dia e após as atividades físicas. Duas das unidades adotavam dois banhos ao dia (além do após as atividades) sendo um deles de 10 minutos (antes de dormir). A depender do nível em que se encontra o adolescente, o mesmo assume a responsabilidade por seu material de banho que deverá durar por um período determinado (não sendo substituído antes deste). Nos níveis iniciais o material de higiene fica sob os cuidados de funcionários. Mas uma vez as instalações se mostraram inadequadas e na totalidade das unidades avaliadas foram relatados problemas com relação aos aquecedores que são insuficientes para a quantidade de adolescentes no recinto (mesmo com banhos de cinco minutos).

Em todas as unidades o modelo escolar é baseado no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) e prevê a possibilidade de progressão da série em intervalos de seis meses. Os professores são da rede estadual pública de ensino e, em todas as unidades observadas, havia a participação das mesmas no processo de atribuição que determina quais profissionais irão ministrar as aulas. Todas asseveraram o bom relacionamento que possuem com a escola vinculadora e com a secretaria da educação das respectivas localidades. O tempo de aula é reduzido em relação ao padrão externo ocorrendo de quatro a cinco aulas de 45 minutos por dia.

Três das dez unidades relataram dificuldade em encontrar parceiros que ofereçam cursos profissionalizantes. Os cursos mais comuns são os de informática, panificação, administração e garçom, mas diversos foram citados. Normalmente se procura um curso profissionalizante que atenda às necessidades da região como o trabalho com couro em Franca ou o agronegócio em Sorocaba. As unidades mais afastadas do centro apresentaram maiores dificuldades, porém, oferecem cursos por meio da contratação de profissionais capacitados para ministrá-los.

As saídas externas ocorrem nas dez unidades e em todas estão relacionadas ao nível em que se encontram os adolescentes. Tais saídas são indicadas para os níveis três, quatro e cinco do MPC e três e quatro do CT. No modelo tradicional leva-se em conta o

comportamento do adolescente e suas necessidades apregoadas pelo PIA. Em todas há a possibilidade de saída para a execução de cursos profissionalizantes externos e para o trabalho, porém, apenas nas unidades de Osasco, Sorocaba e Franca este procedimento foi observado com frequência significativa. Nestes casos o juiz é comunicado e toma ciência das saídas. Além dessas, há também as saídas culturais e esportivas. Duas das unidades adotam as vistas a asilos e hospitais como forma de sensibilizar os adolescentes e propiciar a integração social. Em todos os casos das unidades que adotam o MPC, as saídas estão relacionadas à figura do inclusor social do qual falaremos mais adiante. Estas saídas são sem escolta e especificamente as de trabalho são sem supervisão direta.

Em todas as unidades ocorrem visitas uma vez por semana aos sábados ou domingos. Além dessas, há as visitas programadas nas quais a família passa um dia da semana na unidade. Nas unidades de Franca e Sorocaba há uma visita diferenciada na qual o adolescente pode ir para casa e passar um período lá. Este período varia muito (de uma hora a dois dias) a depender das características de cada caso e do *modus operandi* da unidade. Esta depende do nível em que o adolescente se encontra e do oferecimento de condições por parte da família e da localidade. Também é possível a visita externa em outra localidade como clubes ou mesmo restaurantes – esta é adotada em ao menos uma unidade. Nas outras também há uma visita diferenciada a depender do nível, porém, ela ocorre dentro da instituição e é diferenciada na medida em que apresenta menos restrições a família e ao adolescente – trata-se da confraternização prevista no nível quatro do MPC e de um dos benefícios concedidos no modelo da CT. No modelo tradicional não há esta visita diferenciada.

É possível resumir o cotidiano das unidades que utilizam o MPC e o modelo tradicional tomando por base a seguinte grade horária fornecida pela unidade de Mauá.

HORAS	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
6:00 às 7:00	DESPERTAR / ARRUMAR CAMAS / HIGIENIZAÇÃO BUCAL / BANHO	DESPERTAR / ARRUMAR CAMAS / HIGIENIZAÇÃO BUCAL / BANHO	DESPERTAR / ARRUMAR CAMAS / HIGIENIZAÇÃO BUCAL / BANHO	DESPERTAR / ARRUMAR CAMAS / HIGIENIZAÇÃO BUCAL / BANHO	DESPERTAR / ARRUMAR CAMAS / HIGIENIZAÇÃO BUCAL / BANHO
7:00 às 7:45	CAFÉ DA MANHÃ / HIGIENIZAÇÃO DO AMBIENTE				
7:45 às 10:15	ESCOLA	ESCOLA	ESCOLA	ESCOLA	ESCOLA
10:15 às 10:30	INTERVALO / QUADRA				
10:30 às 12:10	ESCOLA	ESCOLA	ESCOLA	ESCOLA	ESCOLA
12:10 às 12:20	ORGANIZAÇÃO DOS MATERIAIS / HIGIENIZAÇÃO DAS SALAS				
12:20 às 13:30	ALMOÇO / HIGIENIZAÇÃO BUCAL				

**UI - Tarde**

HORAS	SEGUNDA-FEIRA				TERÇA-FEIRA				QUARTA-FEIRA				QUINTA-FEIRA				SEXTA-FEIRA		
13h30 às 15h30	Esporte futsal	ALIMEN TAÇÃO	Projeto Guri	AVAPE	ESPORTE	Ed. Física S.E. E Nível III	Informática	AVAPE	Esporte FUTSAL	ALIMEN TAÇÃO	Projeto Guri	AVAPE	PINTURA EM TELA	Ed. Física S.E. E Nível II A.	Informática	AVAPE	Criações Literá- rias	Esporte FUT SAL	AVAPE Tear
15h30 às 16h	<b>Lanche</b>				<b>Lanche</b>				<b>Lanche</b>				<b>Lanche</b>				<b>Lanche</b>		
16h às 17h45	Esporte	ALIMENTA ÇÃO	Projeto Guri		Esporte	Informática		Esporte	ALIMENTA ÇÃO	Projeto Guri		Ed. Física S.E. E Nível II B.	Informá tica	AVAPE	***		Esporte	AVAPE	
17h45 às 19h	<b>Banho/Troca de cartas</b>				<b>Banho</b>				<b>Banho</b>				<b>Banho</b>				<b>Banho</b>		
19h às 20h	<b>Jantar</b>				<b>Jantar</b>				<b>Jantar</b>				<b>Jantar</b>				<b>Jantar</b>		
20h às 21h30	<b>Quadra</b>	<b>TV</b>			<b>Cartas</b>	<b>Jogos</b>		<b>N.A</b>	<b>TV</b>			<b>Cartas</b>	<b>Jogos</b>				<b>Assistência Religiosa</b>	<b>TV</b>	
21h30 às 21h45	<b>Recolher</b>				<b>Recolher</b>				<b>Recolher</b>				<b>Recolher</b>				<b>Recolher</b>		

A única unidade que apresenta grade sensivelmente distinta é a de Arujá (Day top) devido ao grande número de reuniões - principalmente a matinal - que ocorre em todas as manhãs e é precedida, ao menos uma vez na semana, pela do grupo estático e por vezes, pelos seminários. As aulas ocorrem no período da tarde e os cursos pela manhã (após as reuniões) ou à noite.

### **6.3. Parceria com as ONGs**

Duas ONGs administram em parceria com a Fundação, as cinco unidades avaliadas que adotaram o MPC. Uma delas é a Pastoral do Menor e a outra é o Grupo Ação de Assistência, Promoção e Integração Social (GAAPIS).

A primeira foi fundada em São Paulo, no ano de 1977, tendo como missão a “promoção e defesa da vida da criança e do adolescente empobrecido e em situação de risco, desrespeitados em seus direitos fundamentais” (PASTORAL DO MENOR, 2009). Trata-se de um serviço da Igreja Católica que se subordina à Conferencia Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Atualmente atua em 21 Estados da Federação.

Esta ONG possui grande influência política o que, certamente, contribuiu para o êxito de sua proposta. De todas as ONGs estudadas ao longo deste escrito, esta é a que conseguiu modificar mais substancialmente os preceitos engessados da Fundação e, também por isso, a que apresentou os maiores avanços no cumprimento e modificação do projeto. A mesma consegue impor sua forma de trabalho e até modificar em alguns pontos a arquitetura

das Unidades – fato que não foi notado em nenhuma outra. Mister salientar que é a única a efetivar o nível cinco do projeto e que o estudioso anteriormente mencionado (ao qual foi atribuída, em entrevistas, a adaptação do modelo colombiano) tem vínculos estreitíssimos com a Pastoral, fazendo parte da mesma. Além disso, a instituição atua diretamente na área há mais de 30 anos o que lhe conferiu admirável conhecimento sobre o assunto. Por essa confluência de fatores, é a que obteve os melhores resultados da pesquisa.

A segunda foi fundada em 11 de maio de 2002, em Osasco, tendo como missão “Assistir a criança, o adolescente, o idoso e o grupo familiar em suas necessidades básicas, promovendo e integrando-os por meio do fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais. Estimular o exercício da cidadania e possibilitar acesso à cultura, saúde, lazer e profissionalização” (GAAPIS, 2009). Trata-se de uma Associação civil de direito privado, de natureza filantrópica (sem fins lucrativos).

A ONG que administra a Unidade Arujá juntamente com a Fundação é a Sociedade Assistencial Ampara Brasil (SAAB). Esta foi criada em 2002 tendo como missão:

- - Distribuição de cestas básicas;
- - Campanha de prevenção e combate a hipertensão;
- - Campanha de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual da Criança e do Adolescente;
- - Campanha do Agasalho;
- - Ação Cidadania;
- - Projeto 12 de Outubro;
- - Campanha de Natal, entre outros. (SAAB, 2009)

Nota-se pela missão institucional retirada do site da ONG e pela entrevista realizada que a mesma não possuía experiência específica neste tipo de atuação e nem metodologia de trabalho tendo absorvido de imediato a imposta pela Fundação. Trata-se de uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos.

A ONG que administra a Unidade Mauá é a Sabajazac (Sociedade de Moradores do Bairro Jardim Zaira e Circunvizinhos). Foi fundada em 1977 e tinha como missão a defesa

dos direitos sociais ligada a cultura e à arte atuando também na educação infantil (conforme dados fornecidos pela própria Fundação). Não conheciam o MPC e nem o CT. Atualmente estudam juntamente com a direção da unidade qual modelo pedagógico é o mais adequado. Trata-se de uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos que assim como a SAAB não atuava diretamente na área e nem possui metodologia específica que possa auxiliar no trato com os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação.

A COMENOR (Associação Companheiros do Menor de Bragança Paulista) é a ONG que administra a unidade de Bragança. Fundada em 1980 tinha como missão a defesa dos direitos sociais ligada a cultura e à arte, porém, já realizava um trabalho no programa de liberdade assistida e no de prestação de serviço possuindo um convênio prévio com a Fundação CASA (COMENOR, 2009). Como já atuava com o adolescente e conhecia os mesmos decidiu ampliar seu campo de ação. Não adota o MPC e nem o CT, optando pelo modelo tradicional levemente alterado pela metodologia de trabalho que a ONG já possuía para englobar e enfatizar a educação profissional, a arte, o lazer, a cultura e a assistência religiosa. Faz-se importante salientar que mesmo sem optar por um dos modelos novos a ONG conseguiu exercer influência positiva modificando o modelo tradicional para adequá-lo a sua experiência prévia, às exigências do ECA e sobretudo do SINASE.

A instituição que participa da administração das unidades de Guarulhos é o DIET (Instituto Direito, Integração, Educação e Terapêutica em Saúde e Cidadania). Fundada em 1992 possuía como missão promover atividades de associações de defesa de direitos sociais (ações centralizadas e dedicadas à promoção da qualidade de vida e do desenvolvimento individual) em especial a prevenção da AIDS e o apoio ao portador do vírus HIV. Trata-se da única OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) dentre as instituições privadas que auxiliam na administração de unidades da Fundação analisadas (DIET, 2009).

A OSCIP optou por ampliar a gama de atendimentos. O representante da Fundação esteve no Município e se deparou com uma instalação bastante dificultada pelo próprio CMDCA. Inicialmente não encontrou parceiros por meio da prefeitura. No final de 2007 conseguiram um contato dentro da secretaria de assistência social que fez uma indicação de três entidades (clube de mães / asbrade / DIET). O DIET foi a que aceitou mais prontamente, pois já trabalhava com a antiga fundação na vertente de DST e prevenção ao uso de drogas (principalmente no Tatuapé).

Em entrevista, a representante da OSCIP afirmou que o CMDCA foi extremamente contrário a assinatura do convênio; reclamou por trabalhar de uma forma engessada e apontou a necessidade de uma maior flexibilidade para que a mesma possa trabalhar e implementar sua linha, inclusive com relação ao quadro de funcionários: “cada ONG deve contribuir com a sua experiência e somar. No nosso caso vivemos uma certa frustração, pois não podemos dar ênfase as nossas ações características na prevenção e no tratamento da DST e drogadição”.

É importante salientar que apenas uma pequena parcela das ONGs / OSCIPs possuía conhecimento prévio do modelo e conseqüentemente capacidade técnica para discutir e modificar o mesmo, na data de assinatura do convênio, conforme demonstra a tabela abaixo:

ONG	Possuía Conhecimento Prévio do Modelo?	Como se deu a aproximação com o Modelo?	Número de Unidades de Internação Masculina Administradas pela ONG
Pastoral do Menor	Sim	Pelos Amigonianos	3
GAAPIS	Não	Fundação CASA	2
SAAB	Não	Fundação CASA	1
SABAJAZAC	Não	Fundação CASA	1
COMENOR	Não	Fundação CASA	1
DIET	Não	Fundação CASA	2

#### 6.4. Profissionais e atividades

Os três grupos que trabalhavam em contato direto com os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no modelo tradicional (equipe técnica, pedagógica e de segurança) permanecem no novel modelo administrativo de gestão compartilhada. Eles desempenham as mesmas funções acrescidas de novas exigências impostas a depender do modelo pedagógico adotado.

No MPC a equipe técnica viu seu trabalho de intervenção na família do adolescente ser bastante ampliado. Cabe a ela agora visitar a residência do jovem para aferir as condições da mesma e buscar, se necessário, alterar aspectos tidos como ameaçadores ou negativos para a qualidade de vida do mesmo dado seu retorno. Com o incremento das saídas externas a equipe de segurança também viu a ampliação de suas funções para além dos muros da instituição, além de ter de atuar como educador e não só como garantidor da ordem. A equipe pedagógica permaneceu basicamente com as mesmas funções.

No CT a equipe técnica passou a atuar diretamente nos grupos realizando as reuniões que visam à terapia em grupo e a equipe de segurança perdeu quase que completamente seu papel de única garantidora da ordem vez que essa atribuição passou a ser de todos os membros da Comunidade e se dedica também diretamente a supervisão dos trabalhos dos grupos e a participação nos mesmos. Também teve sua atuação ampliada para além do perímetro institucional dado o incremento das saídas externas. A equipe pedagógica, além de suas atribuições do modelo tradicional, desempenha funções nos grupos auxiliando os adolescentes e propondo atividades.

Durante as visitas, por meio das entrevistas, buscou-se detectar a influência da missão institucional da ONG e de seu *modus operandi* na aplicação do projeto escolhido. Uma das formas adotadas para tal fim foi o levantamento de quantos funcionários (que já eram da ONG antes do convênio com a Fundação) trabalhavam na(s) unidade(s) de internação. Também se intentou analisar a influência da Fundação na ONG a partir do número de funcionários que já foram desta e que no momento da pesquisa trabalhavam naquela. Por fim, procurou-se analisar a influência da ONG na Fundação por meio do levantamento do

número de funcionários que já foram desta e que atualmente trabalham naquela. Os resultados do levantamento estão estruturados na tabela seguinte:

ONG	Funcionários da ONG oriundos da Fundação	Funcionários da Fundação oriundos da ONG	Funcionários da ONG (anteriores ao convênio) que trabalham nas Unidades
Pastoral do Menor	1	0	4
GAAPIS	5	0	7
SAAB	0	0	8
SABAJAZAC	1	0	0
COMENOR	0	0	3
DIET	1	1	8

A análise da tabela é inconclusiva, pois os dados representam parcela muito pequena do universo de profissionais que atuam nas unidades. Esperava-se que quanto maior o número de funcionários (anteriores ao convênio) da ONG atuando na unidade, maior seria o poder de *contágio* da filosofia da Fundação pela da ONG. Não foi o observado. A Pastoral do Menor é certamente a que mais conseguiu alterar a aplicação do projeto (como já foi dito anteriormente) e possui apenas quatro funcionários atuando que já o eram anteriormente ao convênio. Já o DIET, que possui o maior número de funcionários anteriores ao convênio (oito), foi também o que mais se queixou de não poder utilizar as ferramentas e metodologias da ONG, ou seja, uma das ONGs que menos conseguiu influenciar a aplicação do projeto. Assim sendo, não é possível estabelecer relação direta entre o número de funcionários mais ligados à filosofia da ONG e a influência da mesma na aplicação do projeto – até pelo reduzido percentual que os mesmos representam. O mesmo ocorre nos outros itens da tabela. A informação mais importante que se pode extrair da mesma é que na totalidade dos casos há

a massiva contratação de funcionários para as funções exercidas na Unidade com baixíssimo aproveitamento daqueles que já faziam parte da ONG.

#### 6.4.1. Novos Cargos

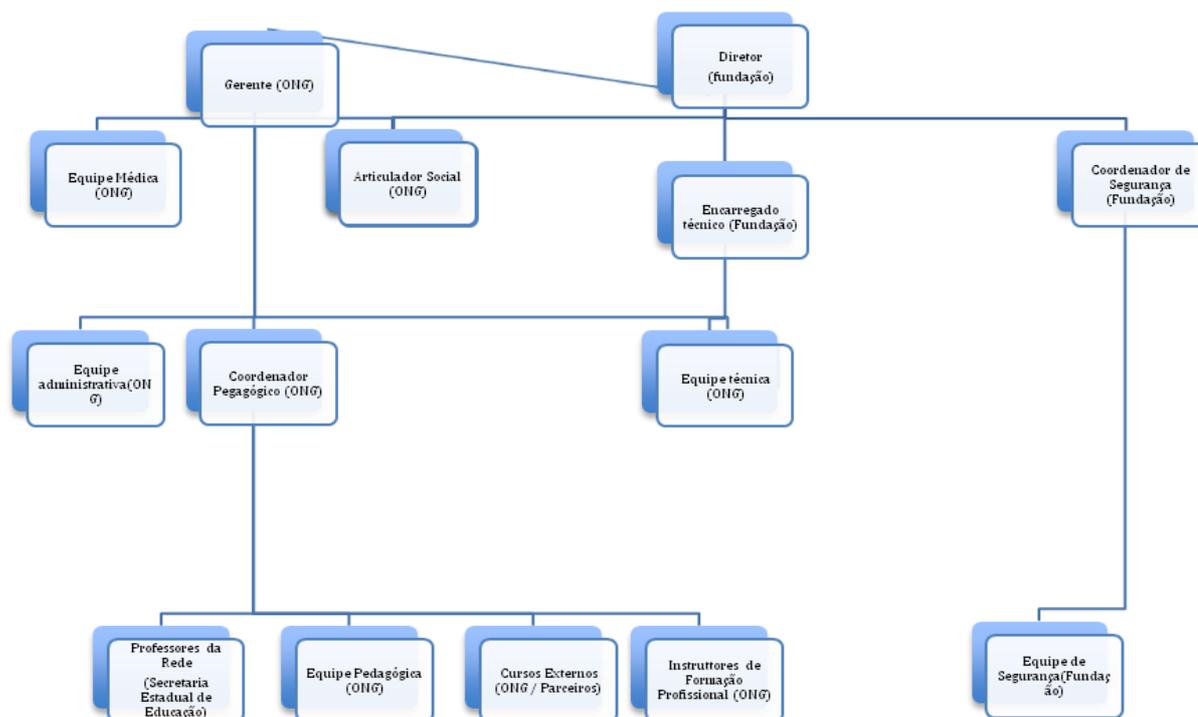
Não obstante as semelhanças, interessa primordialmente neste subitem o estudo dos novos cargos e funções criados para o novo modelo conforme demonstram a tabela extraída do caderno de gestão (2009) e o organograma realizado com base na pesquisa de campo:

Cargo	Casa 56 adol.	Casa 112 adol.	Casa 168 adol.	Funcionário	Carga Horária	Obs.
Diretor	1	1	1	CASA	40 hrs semanais	Dependerá do programa.
Agente de Apoio Administrativo	1	2	3	CASA	40 hrs semanais	
Coordenador de Equipe	5	9	14	CASA	2X2	
Agente de Segurança	32	64	96	CASA	2X2	
Encarregado de Área Técnica	1	1	1		40 hrs semanais	Dependerá do programa de atendimento das unidades
Gerente	1	1	1	ONG	40 hrs	Dependerá do

					semanais	programa de atendimento das unidades
Auxiliar Administrativo	4	6	8	ONG	40 hrs semanais	
Auxiliar Operacional	3	6	9	ONG	40 hrs semanais	
Coordenador Pedagógico	1	1	1	ONG	40 hrs semanais	Dependerá do programa de atendimento das unidades
Agente Educacional	12	24	36	ONG	33 hrs semanais	Com plantão
Assistente Social	3	6	9	ONG	33 hrs semanais	Com plantão
Psicólogo	3	6	9	ONG	33 hrs semanais	Com plantão
Enfermeiro	1	1	1	ONG	20semanais	
Auxiliar de Enfermagem	3	6	9	ONG	12X36 das 7:00 às 19:00 hrs e diarista das 14:00 às 22:00 hrs	Garantindo a proporcionalidade de acordo com a descrição das funções
Articulador Social	1	2	3	ONG	40 semanais	

Médico	1	2	3	ONG	20 hrs mensais	
Dentista	1	2	3	ONG	20 hrs mensais	
Instrutor de Formação Profissional	2	4	6		20 hrs semanais	

### Organograma das Funções do Modelo de Gestão Compartilhada



O principal novo cargo instituído pelo modelo de gestão compartilhada é o de Gerente. Trata-se do mais alto posto atribuído a um funcionário da ONG. Ao gerente cabe a administração do pessoal – sobretudo dos funcionários da ONG (que são a maioria) – e também do orçamento assim como da burocracia envolvendo a prestação de contas. São

tarefas de cunho eminentemente formal. Apesar disso, alguns gerentes conseguiram se destacar e efetivamente crescer à administração direta da unidade (material). O gerente é hierarquicamente o mais próximo do diretor da unidade, mas a vontade deste prevalece sobre a daquele. Todos os gerentes entrevistados afirmaram possuírem um excelente ou no mínimo um bom relacionamento com o diretor. Não é difícil imaginar os problemas que um relacionamento ruim entre as pessoas que ocupam estas duas funções poderia gerar (todos os entrevistados demonstraram consciência disso).

Outra mudança percebida foi um significativo aumento na equipe administrativa o que pode ser atribuído principalmente a necessidade de prestar contas sobre os gastos da unidade e sobre o orçamento. Tal procedimento foi citado recorrentemente nas entrevistas como extremamente penosos e burocrático; capaz de absorver os serviços de muitos funcionários além do gerente.

De todos os novos cargos o de articulador social foi o que mais surpreendeu ao longo da pesquisa. Um bom profissional nesta função é capaz de realizar parcerias e convênios fundamentais para a instituição além de obter doações e auxílio de outras entidades. Foram observadas parcerias com museus, clubes, teatros, empresas que empregaram os adolescentes e/ou que realizaram doações, asilos, orfanatos, instituições educacionais como faculdades, universidades, cursos técnicos...

É sem dúvida uma função primordial para o desenvolvimento da rede de amparo ao adolescente. Além dos convênios, parcerias e doações, os articuladores também funcionam como uma espécie de relações públicas que, se bem preparados, são capazes de minar a resistência que muitas localidades apresentam com relação à Fundação por meio de apresentações culturais e de serviços prestados pelos adolescentes. Como dito, é uma função primordial na medida em que pode possibilitar a abertura da instituição para a sociedade e, o que é mais importante, desta para a instituição e seus egressos.

Nos grandes Complexos a equipe médica era centralizada e não fazia parte da equipe da unidade (eram subordinados às regionais). No novo modelo todas as unidades possuem uma equipe médica – o que constitui um feliz avanço nesta área que outrora fora tão negligenciada. Com isso os tratamentos ocorrem de maneira muito mais rápida e efetiva. Além disso, como os médicos normalmente são da própria região – podem contribuir na montagem da rede de atendimento extraunidade para os casos de maior gravidade.

Outro novo cargo que merece destaque é o de instrutor de formação profissional. Este é um profissional contratado pela ONG para ensinar um ofício aos adolescentes que se encontram em cumprimento de medida socioeducativa de internação. Com a flexibilidade de escolha permitida às ONGs tornou-se possível explorar os campos mais promissores da cada região. É o que ocorre em Franca (trabalho com couro) e em Sorocaba (transportadoras).

#### 6.4.2. Atendimentos

O atendimento religioso ocorre semanalmente e é oferecido por parceiros da instituição. Em todas as unidades observadas percebeu-se a oferta diversificada do atendimento religioso (ao menos duas religiões em cada unidade). Foram citadas as seguintes igrejas / religiões: Batista, Universal do Reino de Deus, Evangélica, Católica e Presbiteriana.

Todas as unidades visitadas relataram que o atendimento psicossocial individual ocorre ao menos uma vez por semana. A maior parte afirmou trabalhar também com o atendimento em grupo. O PIA é uma exigência do SINASE e por isso é empregados em todos os casos de todas as unidades. Para sua confecção foram citadas as seguintes ferramentas de trabalho: o ecomapa<sup>34</sup>, o genograma<sup>35</sup> e o polidimensional<sup>36</sup>. Tais ferramentas são utilizadas nas unidades avaliadas conforme demonstram os gráficos abaixo:

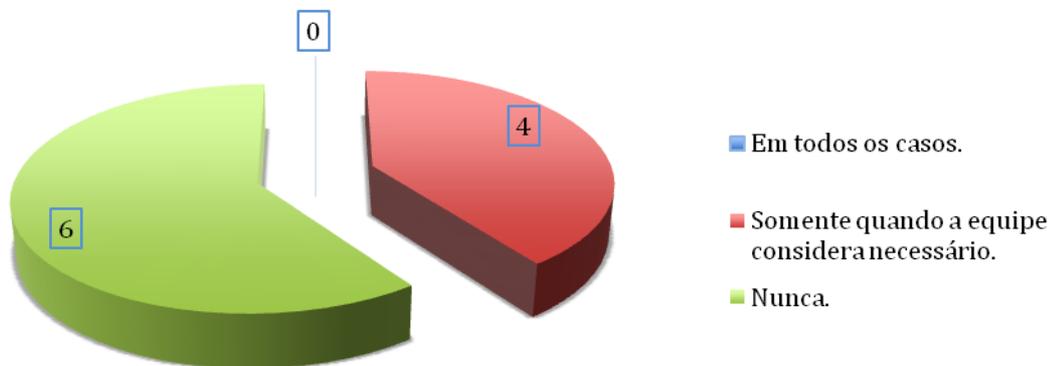
---

<sup>34</sup> Segundo informaram os entrevistados da equipe técnica que utilizam esta ferramenta, trata-se de um estudo do local onde o adolescente vivia antes do cumprimento da medida de internação – à data do cometimento do delito. Tal estudo objetiva conhecer o meio em que o adolescente residia assim como as possibilidades (positivas e negativas) oferecidas pela localidade.

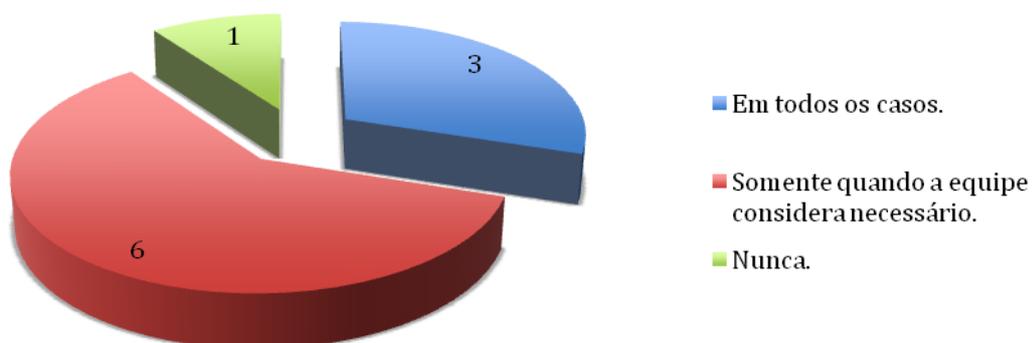
<sup>35</sup> Segundo informaram os entrevistados da equipe técnica que utilizam esta ferramenta, trata-se de um estudo que consiste na representação gráfica da família do adolescente, juntando num mesmo esquema, os membros dessa família (normalmente três gerações), as relações que os unem, a qualidade destas relações e as informações médicas e psicossociais pertinentes.

<sup>36</sup> Segundo informaram os entrevistados da equipe técnica que utilizam esta ferramenta, trata-se de um diagnóstico realizado por profissionais das seguintes áreas e que aborda as seguintes questões: **saúde** (física e mental); **psicológica** (afetivo-sexual - dificuldades, necessidades, potencialidades, avanços e retrocessos); **social** (relações sociais, familiares e comunitárias, aspectos facilitadores e dificultadores da inclusão social,

## Utilização do Ecomapa



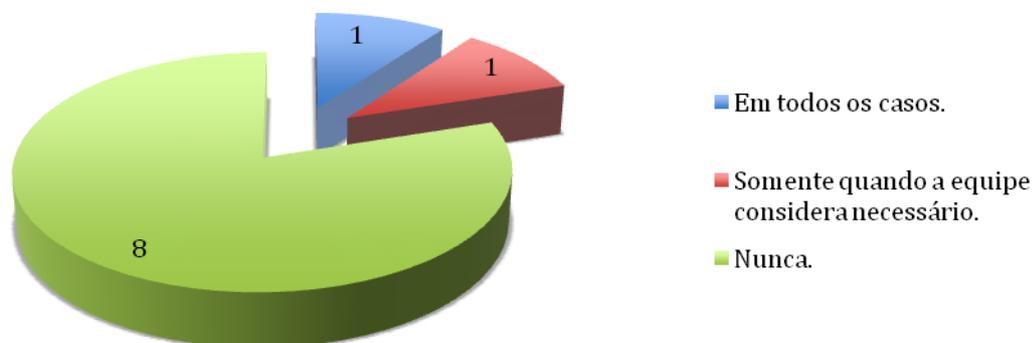
## Utilização do Genograma



---

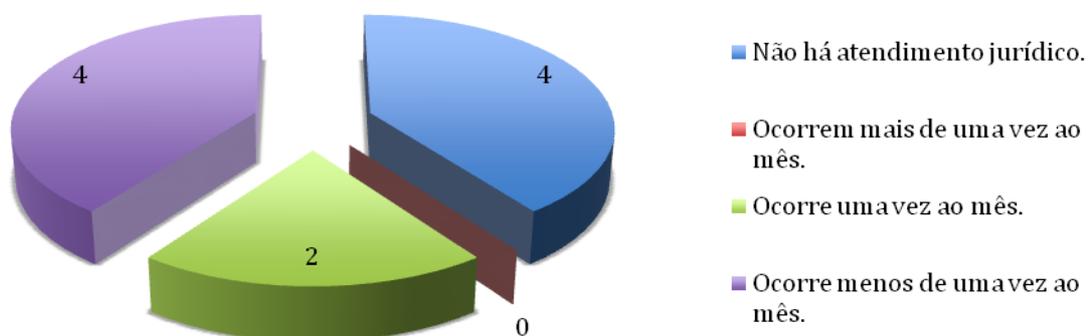
necessidades, avanços e retrocessos); **pedagógica** (escolarização, profissionalização, cultura, lazer, esporte, oficinas e autocuidado).

## Utilização do Polidimensional



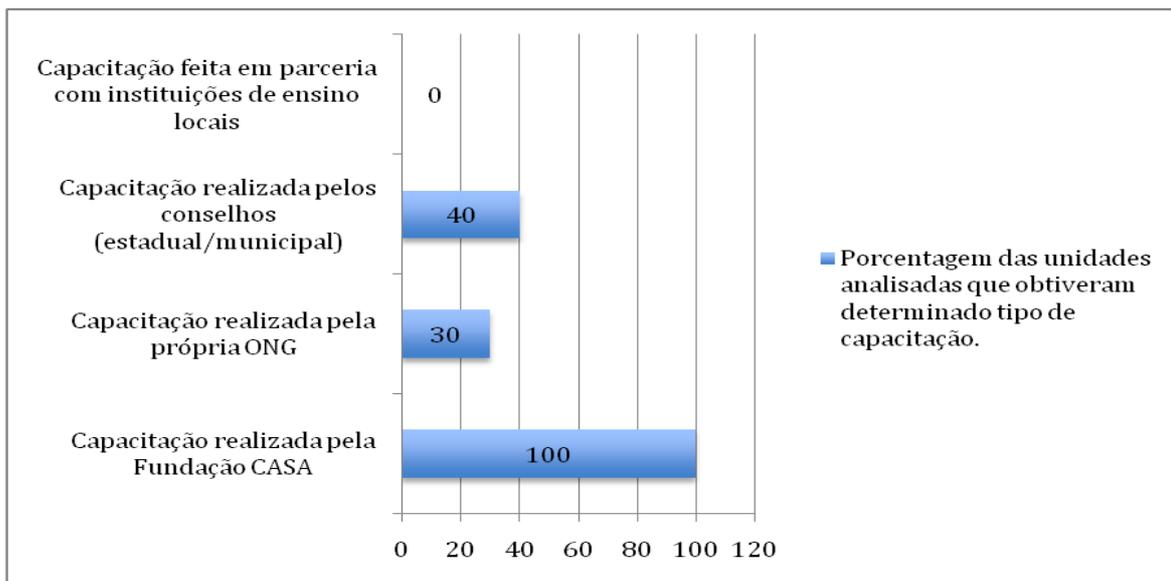
Apesar dos avanços, um campo importante permaneceu sem a previsão de um profissional responsável: o jurídico. Nenhuma unidade analisada possuía profissionais capacitados para atuar nesta área. De todos os atendimentos observados nas entrevistas e visitas (social, psicológico, religioso e jurídico) é sem sombra de dúvidas o que apresentou os piores resultados. A maioria das unidades relatou não possuir ou receber qualquer profissional da área para atender aos adolescentes (e nem às unidades) e nenhuma afirmou possuir atendimento regular com intervalo inferior a um mês conforme demonstra o gráfico abaixo:

## Frequência do Atendimento Jurídico



### 6.4.3. Capacitações

Outro ponto que merece destaque é a realização de capacitações, principalmente para os funcionários contratados pela ONG que, conforme fica claro no item 6.3., foram contratados para desempenhar determinada função dentro da unidade sem necessariamente conhecer a mesma ou o modo de funcionamento da unidade ou mesmo o projeto pedagógico nela desenvolvido. As capacitações ocorreram conforme o gráfico abaixo:



### 6.5. Sistemas e Mecanismos de Controle

Nas dez unidades visitadas a segurança patrimonial (externa / sem contato direto com os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação), assim como a do Complexo Raposos Tavares, é terceirizada. Já a equipe de segurança interna é composta por agentes e coordenadores contratados pela Fundação CASA. O comportamento mais observado foi a completa não intervenção das ONGs no concernente às questões de segurança excetuando-se a essa regra apenas a Pastoral do Menor que conseguiu flexibilizar algumas limitações, inclusive arquitetônicas, sendo, por exemplo, a primeira a ligar a área destinada a Unidade de Internação Provisória com a destinada a Unidade de Internação por meio da sala dos coordenadores.

As dez unidades pesquisadas relataram problemas mais ou menos intensos com alguns antigos agentes de segurança da Fundação que não conseguiram se adequar a nova realidade disciplinar objetivada pelos projetos pedagógicos em voga. A solução mais relatada para os problemas mais sérios foi a transferência dos mesmos. Na maioria dos relatos os funcionários envolvidos estavam acostumados ao que denominamos no item 5.3.1. de modelos autoritários nos quais o poder se encontrava quase que exclusivamente nas mãos da equipe de segurança e, por isso, não aceitaram o modelo que no mesmo item foi chamado de misto – e que impera nestas unidades. Problemas desta natureza, segundo Yamamoto, já ocorreram anteriormente na instituição conforme fica claro no excerto a seguir em que comenta a mudança ocorrida em 1976:

(...) em 1976, teve o nome alterado para Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor, adaptando-se à política federal de atendimento ao adolescente em conflito com a lei e centralizando todos os aspectos referentes ao atendimento de crianças e adolescentes. Como herança, recebeu todos os funcionários daquela, acostumados ao sistema militar de tratamento ao menor. Em 2006, quando o nome da FEBEM foi alterado para Fundação CASA, também não houve alteração no seu quadro funcional. (2009, p. 23)

Em dezenas de conversas informais com os adolescentes, durante as visitas de observação direta nas 10 unidades analisadas, houve apenas uma denúncia de maus tratos dirigida a um funcionário que já havia sido transferido. Além disso, por meio da observação visual, que tive oportunidade de fazer, não identifiquei quaisquer indícios de violência física nos adolescentes observados (hematomas, arranhões, luxações, lesões, irregularidades no caminhar, marcas nos pés ou mãos...) o que infelizmente era relativamente corriqueiro em algumas unidades do Complexo.

Os mecanismos de controle assim como os próprios sistemas de controle empregados nas unidades oscilaram bastante conforme o modelo pedagógico adotado pelas mesmas. As que mantêm o modelo pedagógico tradicional (bastante semelhante ao encontrado no Complexo Raposo Tavares) se utilizam de mecanismos também tradicionais, ainda que não se tenha observado em nenhuma delas o sistema chamado de autoritário e, menos ainda, o de barganhas. Há, como dito, o império do sistema misto. Neste, as questões de segurança ainda estão centralizadas na equipe de segurança que não se percebe completamente enquanto

educadora. Em três das quatro unidades estudadas que aplicam este modelo, observei que os adolescentes andavam com as mãos para trás – comportamento típico dos grandes complexos baseados no modelo autoritário, o que demonstra a forte influencia deste sendo uma das justificativas para o enquadramento do sistema de controle na categoria misto (sistema ainda autoritário e um tanto centralizador, mas que respeita o regimento interno e a legislação pertinente aos cuidados com os adolescentes e a preservação da integridade física dos mesmos).

Nas unidades que fazem uso do MPC observei um fator bastante curioso. No primeiro nível os adolescentes experimentam um sistema muito próximo ao misto com todas as características já mencionadas, porém, com a progressão dentro dos níveis, o mesmo conquista considerável liberdade (relacionada à locomoção, escolha das atividades, serviços prestados, saídas externas...) abandonando, logo no segundo nível, o sistema misto. Após este nível surge um sistema que foge à classificação proposta para o Complexo, possibilitando inclusive, como mencionado, a vivência do jovem numa república com baixíssimo nível de controle ou o trabalho sem supervisão direta. A este sistema chamarei de *controle regressivo efetivo*.

Neste, as equipes trabalham em conjunto deliberando acerca da possibilidade de passagem de nível do adolescente o que acarreta, conseqüentemente, na decisão conjunta sobre a viabilidade/necessidade de se conceder maior liberdade ao mesmo. Percebeu-se através das entrevistas (formais – funcionários / informais – adolescentes) e da observação deste sistema uma grande interação entre as equipes, a ausência de denúncias de maus tratos por parte dos adolescentes, um bom relacionamento entre os adolescentes e a equipe de segurança (nos níveis mais avançados conversavam com *amigos*), a humanização das relações internas e uma maior satisfação com seu serviço por parte dos funcionários, principalmente dos da segurança, que nos outros modelos frequentemente apresentavam uma visão pessimista, incrédula acerca dos adolescentes e insatisfeita no concernente as suas funções.

Em entrevistas com os adolescentes submetidos a este sistema, não houve qualquer menção de inconformidade com relação ao mesmo (nem mesmo críticas leves ou reclamações), ao contrário, eles se mostraram bastante satisfeitos com os benefícios obtidos nos níveis finais e ansiosos em obtê-los nos níveis originais. A diferença existente entre o grupo de entrevistados do primeiro nível e o do último foi bastante impressionante, pois

abarcou diferentes aspectos do comportamento humano tais como a interação verbal, a construção de um projeto de vida com objetivos definidos, as expectativas e sonhos... É possível afirmar que o primeiro grupo se aproximava do que foi observado no Complexo nos cinco anos de pesquisa ao passo que o segundo se acercava ao encontrado em escolas.

Na unidade que adota o modelo pedagógico da Comunidade Terapêutica foi observado o sistema denominado de *controle regressivo coletivo*. A ideia central de progressão de nível com progressão de liberdades é a mesma, porém, o nível de liberdade que o adolescente submetido a este regime encontra no último nível é menor do que o equivalente no MPC (não há república e nem o trabalho externo sem supervisão). Além disso, os mecanismos de controle adotados são executados primordialmente pelos próprios adolescentes que cumprem a medida socioeducativa – razão pela qual o modelo foi denominado *coletivo*. Segundo o Caderno de Gestão (2009), os mecanismos que podem ser utilizados são os seguintes:

1. Slogans: são modos simples de transmitir conceitos complexos ou abstratos. São expressos em frases curtas como:

Atue como se;

Tudo o que é lançado retorna;

Dance conforme a música;

2. Falando com

Lembrete amistoso de um membro mais antigo para um mais jovem (proporciona informações e advertências);

Conversa privada.

3. Quando falam com você

Conversa séria de um membro mais antigo e um dos pares com um membro mais jovem;

Conversa privada e formal.

4. Lidando com

Uma reprimenda séria e firme feita por um membro mais antigo e por dois pares;

Feito de forma privada e formal.

#### 5. Reprimenda verbal

Uma reprimenda verbal é feita com diferentes conotações por um painel de membros formados por: funcionários, membros mais antigos e pares (todos os funcionários interagem entre si para esclarecer assuntos, planejar intervenção eficaz e fazer uso de dramatização);

Deve-se programar a reprimenda com uso de um livro de registro de incidentes. Portanto, ela deve ser cuidadosamente estruturada e planejada, com a organização de um critério e roteiro para a reprimenda.

6. Experiência de aprendizado (contrato de comportamento) usado quando um indivíduo da comunidade inflige os modos ou regras de comportamento aceitáveis combinados previamente;

A tarefa deve ocorrer por tempo determinado;

Geralmente a tarefa contém algum limite quanto à interação do indivíduo com seus pares e/ou comunidade;

A tarefa pode ser na forma de trabalho escrito para ressaltar o aprendizado pessoal;

Uso da interação estruturada entre pares para maximizar o aprendizado.

#### 7. Sanção:

Limita certos privilégios para toda ou uma parte da casa;

Privilégio limitado deve ter impacto, mas não devem limitar a capacidade da pessoa de suprir as necessidades básicas emocionais, de higiene pessoal e nutricional, pedagógica. (200 p. 62)

As entrevistas formais realizadas na unidade revelaram a insatisfação de alguns funcionários no concernente a (não) aplicação do projeto da CT. Foi indicado pelos mesmos e observado que muitos dos procedimentos tais como as reuniões ou mesmo os mecanismos apontados acima são adotados como meras formalidades (ou nem são mais adotados) que com o tempo perderam a efetividade e o próprio sentido. O que havia de mais interessante no modelo que é a participação efetiva dos adolescentes na administração da micro sociedade

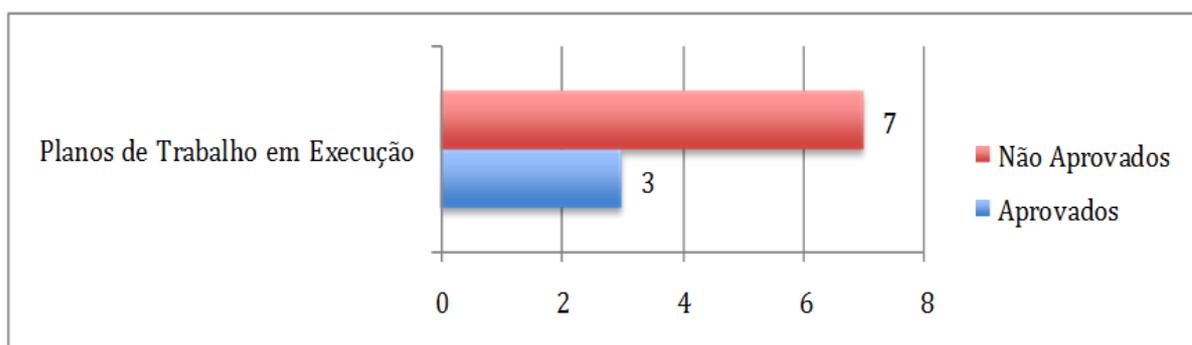
que vive dentro da unidade, inclusive no concernente a imposição de algumas regras de convivência e conduta, está claramente se perdendo face a burocracia e a imposições do judiciário local que simplesmente não acredita nos relatórios realizados pela equipe técnica desconsiderando-os. Por tudo isso a unidade se aproxima cada vez mais de um modelo pedagógico tradicional e menos eficaz que dá ênfase a produção de documentos escritos em detrimento do auxílio ao adolescente.

Os jovens entrevistados demonstraram insatisfação com a limitação do modelo e com a demora na concessão das liberdades fruto de problemas de relacionamento entre a unidade e o poder judiciário da região. Quando comentei as possibilidades que o MPC adotado em outras unidades prevê em seu último nível como devaneios / hipóteses advindas do imaginário — para não causar problemas à unidade aos adolescentes do último nível do CT, os mesmos ficaram eufóricos e afirmaram que a *ideia* apresentada era excelente e que seria muito bom se fosse posta em prática.

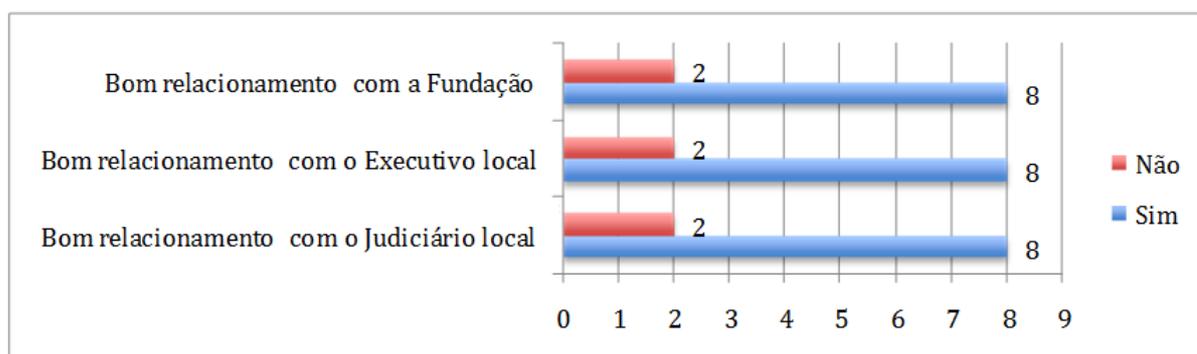
Mesmo com todas estas questões a diferença existente entre o grupo de entrevistados do primeiro nível e o do último foi tão significativa quanto à observada nas unidades que utilizam efetivamente o MPC. Da mesma forma é possível afirmar que o primeiro grupo se aproximava do que fora observado no Complexo e que o segundo se acercava ao encontrado em escolas principalmente no concernente aos projetos de vida como cursar uma faculdade ou desempenhar determinada função dentro da sociedade.

## **6.6. O Plano de Trabalho e a Formação da Rede de Atendimento**

Durante as visitas de observação foi possível inquirir os informantes quanto a existência ou não de registro do projeto pedagógico da unidade no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, requisito este importante em face dos princípios da municipalização e da corresponsabilização da sociedade civil. o gráfico abaixo, aponta que sete das unidades funcionam sem a aprovação de seus planos de trabalho pelos respectivos Conselhos Municipais. O argumento predominante, por parte dos informantes, é que normalmente a aprovação ou não do plano se relaciona mais a questões políticas (como os partidos que estão no comando da prefeitura das localidades) do que a questões técnicas.



Também foi estudado o processo de formação da rede de atendimento ao adolescente preconizada pela já referida Doutrina da Proteção Integral e, posteriormente, pelo SINASE. Todas as dez unidades relataram êxito com relação às parcerias com a iniciativa privada (ainda que algumas tenham desenvolvido as mesmas de forma mais efetiva e produtiva que outras). E, ao contrário do que poderia ser imaginado, nem todas conseguiram estabelecer uma relação tão positiva com outros entes do próprio setor público conforme indica o gráfico abaixo:



É importante salientar que o índice de 80% de bons relacionamentos em oposição ao de 20% em todos os itens foi uma coincidência já que não necessariamente a unidade que relatou um bom relacionamento com o Judiciário também o possuía com o Executivo ou com a própria Fundação.

Outro ponto intrigante é que nem todas as unidades da Fundação mantêm um bom relacionamento com a mesma, ou seja, com a sede que fica na capital. Duas das 10 unidades inquiridas relataram que a instituição promove uma série de dificuldades e percalços ao desenvolvimento das mesmas e às propostas da ONG que as administra conjuntamente. Foi possível notar também que algumas unidades conseguiram flexibilizar o projeto (até o

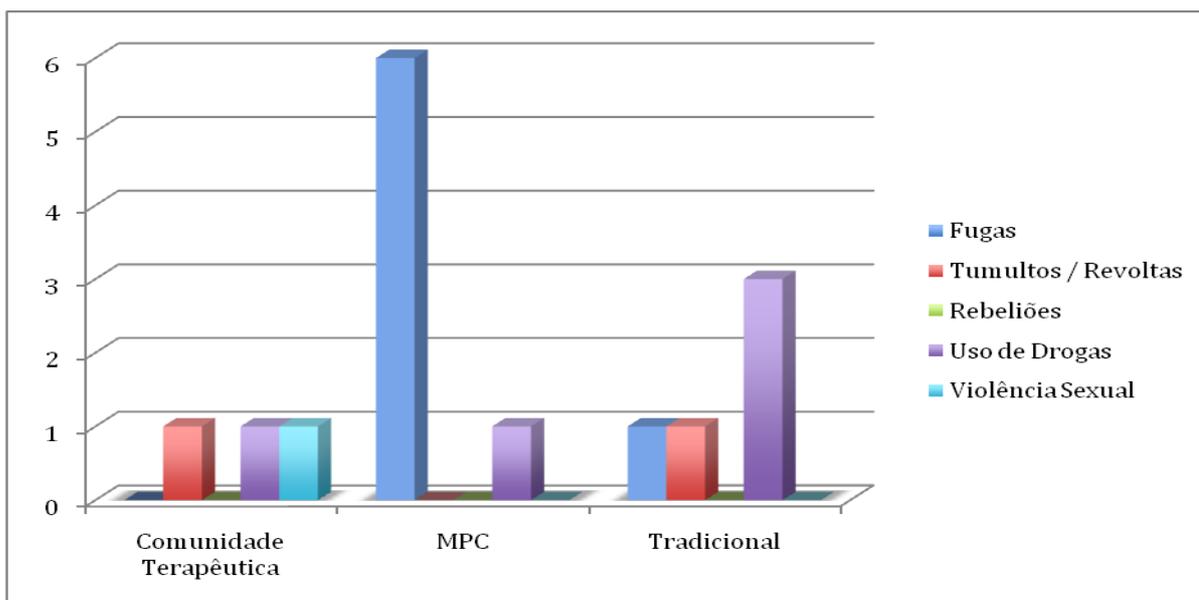
arquitetônico) de uma forma que outras relataram ser impossível. Isto aponta para a necessidade, inclusive, de se construir um bom relacionamento internamente.

Em geral, as unidades que descreveram um relacionamento menos amistoso com o Executivo local (prefeitura e suas secretarias) demonstravam maiores dificuldades e menor qualidade no atendimento aos adolescentes, porém, o mesmo não chegou a ser obstado posto que a própria Fundação construiu uma infraestrutura de atendimento razoavelmente suficiente e independente da do Município. Os casos mais graves eram remetidos ao sistema de atendimento do Governo Estadual.

O mesmo não pode ser afirmado acerca do relacionamento com o Judiciário. As unidades que apresentaram relacionamento conflituoso com este ficaram paralisadas. As saídas não eram autorizadas, os relatórios eram desacreditados e os relatórios conclusivos muitas vezes voltavam negados. Quando a tensão alcançava o Ministério Público, a situação tornava-se insustentável. Durante as visitas, funcionários relataram e apresentaram documentos em que o Juiz declarava abertamente que não reconhecia a legitimidade dos relatórios e afirmava que puniria o membro da equipe técnica que não enviasse relatórios verossímeis dentro do prazo estabelecido pelo mesmo. Neste caso em especial, os informantes relataram que a unidade se burocratizou para produzir os documentos no volume e prazo desejados relegando a um segundo plano o atendimento aos adolescentes.

### **6.7. Dados referentes ao cometimento de novas infrações durante a internação**

Um dos itens do questionário utilizado para as entrevistas se refere ao cometimento de infrações durante o período de execução da medida socioeducativa de internação, desde a abertura da unidade. O gráfico abaixo foi montado tendo por base as respostas dadas agrupadas por modelo pedagógico.



O gráfico acima apresenta informações das 10 unidades pesquisadas, todas funcionando há mais de um ano. É interessante notar que em nenhuma das unidades com gestão compartilhada houve rebelião<sup>37</sup> ainda que tenham ocorrido dois tumultos<sup>38</sup>. Não é possível comparar diretamente estes dados com os de outras unidades da Fundação CASA, mas o conhecimento empírico da realidade do Complexo Raposo Tavares, no mesmo período; é possível afirmar que de novembro de 2004 até o final de 2005 não houve um único mês sem tumultos em alguma unidade do Complexo e ao menos seis rebeliões. Isto tendo como base cinco unidades no período de um ano.

Dentre as 10 unidades visitadas só encontrei um registro caracterizado como violência sexual: uma relação homossexuais consentida entre dois adolescentes, ocorrida na CT.

---

<sup>37</sup> Revolta generalizada que foge completamente ao controle da instituição onde o poder passa (durante a mesma) totalmente para o polo dos adolescentes e só é contida com a intervenção externa (grupo de intervenção rápida / policia militar / tropa de choque). Normalmente a unidade é destruída durante a rebelião.

<sup>38</sup> Revolta pontual, restrita, circunscrita, advinda de um grupo de adolescentes descontentes que não consegue mobiliza a maioria dos colegas. Normalmente alguns objetos ou cômodos são avariados, não havendo danos significativos à unidade. É contida pelos próprios agentes de segurança da Fundação.

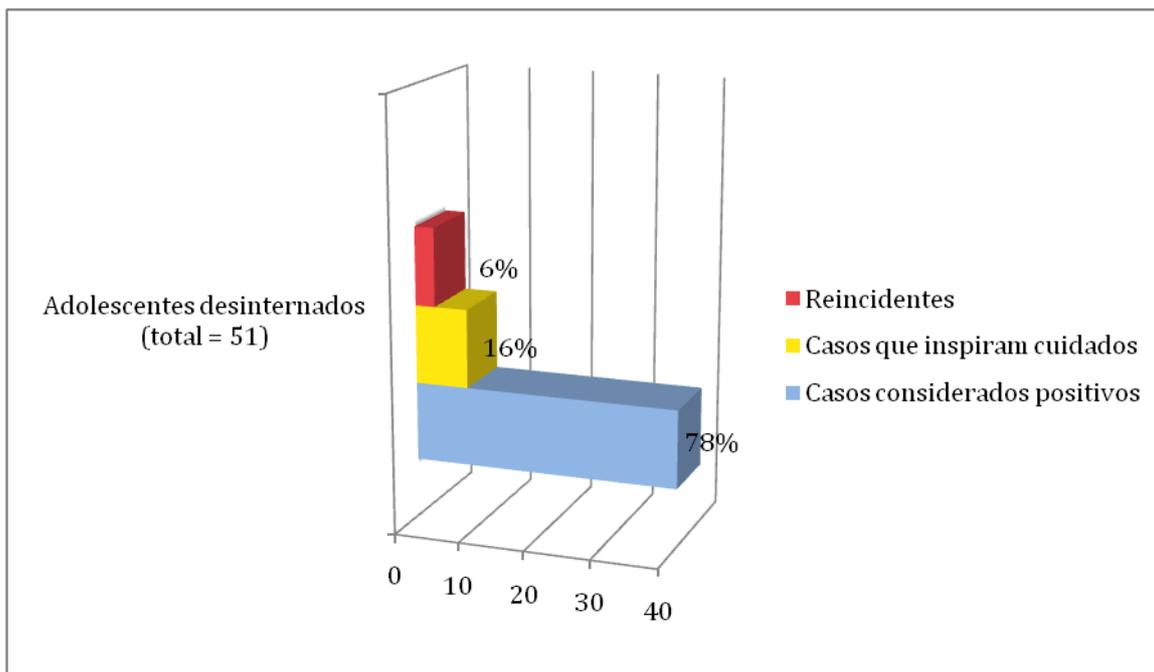
Nas dez unidades visitadas localizei registros de cinco casos de uso de drogas sendo que em um deles a mãe do adolescente era a fornecedora e nos outros, funcionários contratados.

Dentre as 10 unidades observadas constatei registro de uma única fuga, ocorrida no modelo tradicional. Tratava-se de um adolescente que não estava na unidade, pois se encontrava numa clínica de reabilitação para dependentes químicos e de lá se evadiu.

No MPC encontrei registros de seis fugas. Não obstante, é importante salientar que dos seis casos, três retornaram à unidade sem a intervenção da polícia: trazido pelos familiares, pelos próprios agentes de segurança que foram à casa do mesmo buscá-lo e um por conta própria, por ter se arrependido da fuga. A maior quantidade de fugas no modelo MPC, se comparado aos outros modelos que utilizam a administração compartilhada, já era esperada dado o regime de maior liberdade em que se encontram os jovens no último e penúltimo níveis. Levando em consideração a ausência de supervisão direta e a peculiaridade de serem adolescentes, o número de fugas deve ser considerado mais do que satisfatório reforçando, inclusive, a viabilidade do projeto dos último e penúltimo níveis do MPC.

#### **6.8. Dados referentes ao acompanhamento dos adolescentes após o cumprimento da medida socioeducativa de internação**

Apenas a unidade de internação de Franca possuía os dados de acompanhamento dos adolescentes após a internação. Por meio destes foram estruturados os gráficos abaixo:

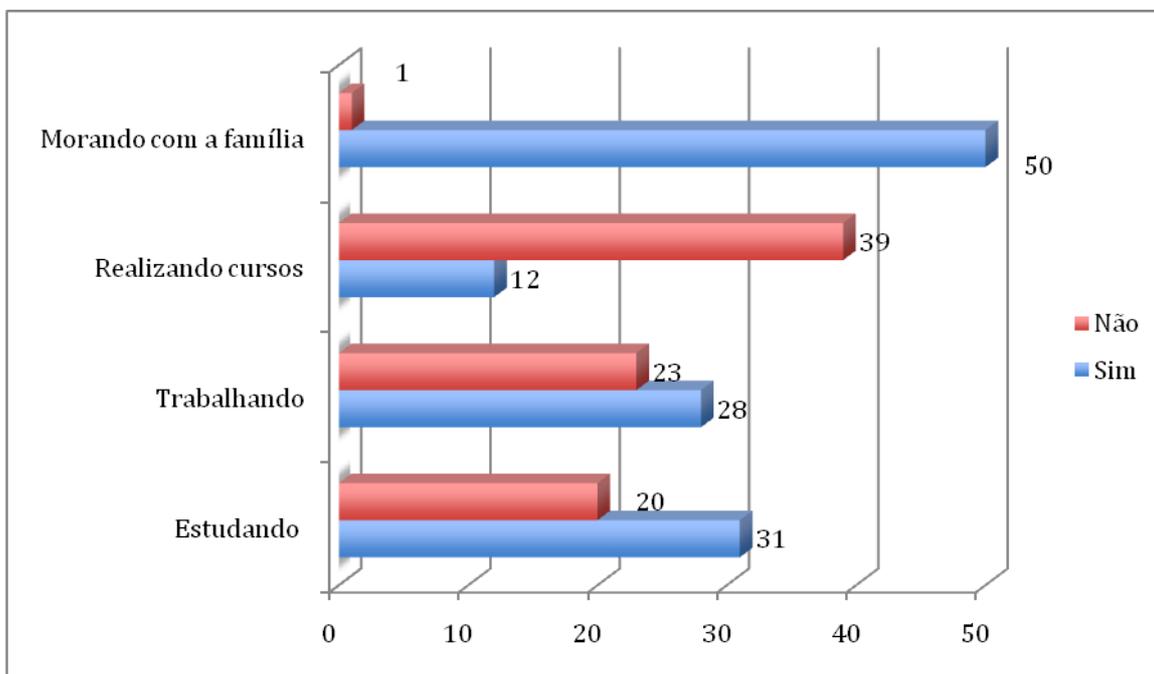


O motivo que levou a equipe técnica a qualificar 16% das desinternações como casos que inspiram cuidados é bastante variável e vai desde a falta de estrutura familiar até o local em que o adolescente reside (influência do tráfico). O que mais chama atenção é a taxa que casos positivos (78%) em oposição à taxa de reincidência (6%) que pode ser considerada baixíssima inclusive comparada à taxa recentemente divulgada pela Fundação de 13,5%<sup>39</sup> que ao contrário daquela, só computa como reincidente os casos em que o adolescente volta para a Fundação, deixando de fora os casos em que os mesmos, por não terem mais idade, vão para o sistema prisional.

Apesar da divulgação da taxa de reincidência, existe um índice mais importante que não é contabilizado pela Fundação, mas que foi pela unidade, que é o número de casos positivos. Este número é mais importante na medida em que pode ser menos distorcido que a taxa de reincidência. Por exemplo, a atual taxa de reincidência da Fundação pode ser reduzida por um aumento no número de óbitos ou desaparecimentos ou ainda pela ampliação do período de internação (o que impediria, pela idade, que o adolescente voltasse à instituição).

<sup>39</sup> Taxa divulgada em diversos veículos de comunicação e presente no site da instituição <<http://www.casa.sp.gov.br/site/noticias.php?cod=2479>> acessado em 11 de dezembro de 2009.

Os 78% alcançados por Franca levam em consideração todos estes fatores – daí a maior confiabilidade e importância deste dado quando comparado a taxa de reincidência. O gráfico abaixo aponta a situação dos adolescentes desinternados:



A análise deste gráfico indica a necessidade de ampliar a rede de atendimento externo principalmente com o acréscimo na oferta de cursos para aumentar a possibilidade de colocação no mercado de trabalho daqueles que ainda não conseguiram tal intento. Ainda assim, os números apresentados são tidos como positivos – mesmo sem ter como compará-los diretamente aos do Complexo dada a inexistência dos dados de acompanhamento similares.

### 6.9. Casos Destacados

As Unidades de Osasco relataram que dois adolescentes (na época ainda internados) estavam trabalhando na empresa Concrestack (engenharia) exercendo a função de auxiliar de escritório. Iam e voltavam de ônibus (sozinhos) e trabalhavam meio período. Foi o primeiro emprego deles. Nas palavras da encarregada técnica:

L. que foi o primeiro menino a chegar na unidade, foi alfabetizado aqui e fez o curso do Senai de confeitaria e panificação e pelo seu desempenho passou na entrevista e já começou a trabalhar na segunda-feira. Era um menino muito resistente e com grandes dificuldades na escola. Agora estuda à noite na escola pública da região.

A unidade de Sorocaba ressaltou o caso de um adolescente que chegou à unidade com muitos problemas comportamentais e psicológicos. Segundo os relatos ele era extremamente resistente às intervenções – “foi várias vezes para a reflexão. Detestava tudo”. Levaram-no para um teatro do SESI (mesmo com restrições) e foi lá que começou a mostrar outro lado - suas potencialidades. Foi feito um trabalho intenso ao longo de um ano e quatro meses. Entrou na 4ª série sem saber ler e nem escrever. Em sua primeira prova foi para o primeiro colegial – “foi um crescimento muito grande a nível escolar”. O mesmo apresentou um histórico de severo abandono, sobretudo em âmbito familiar. A instituição não obteve o apoio da família, razão pela qual optaram por trabalhar exclusivamente com o adolescente.

Chegado o momento de sua saída, apareceu uma tia. Concomitantemente, surgiu na Transrebeca (uma empresa transportadora local) uma possibilidade de trabalho relacionada ao perfil do adolescente. Nesta empresa havia um alojamento. Ele saiu na sexta-feira e ficou no alojamento da empresa (que se encontrava a poucos metros da unidade de Internação) rejeitando a casa da tia – “preferiu ficar aqui”.

“Foi um caso em que a rede funcionou: médicos, documentação, indicação para ônibus, escola no bairro, CIEE... O alojamento funciona como se fosse uma república”. Na época o adolescente ainda não havia recebido o primeiro salário e a instituição estava lhe ajudando a se manter por este período.

Em Franca, durante a visita à república, foi possível observar um caso curioso: um adolescente desinternado há alguns meses estava visitando sua antiga morada e amigos. Apresentava excelente relacionamento com os funcionários que o havia acolhido no período do cumprimento da medida socioeducativa. Como havia feito alguns cursos sobre o trabalho com couro (e se destacou), foi contratado pela própria instituição para auxiliar os adolescentes ainda em cumprimento da medida. O grupo realizava trabalhos impressionantes

como construção de sofás, almofadas, pufs etc. utilizando doações de couro efetivadas por empresas locais.

Na unidade do Arujá dois adolescentes chamaram atenção. Ambos estavam no nível quatro (último) e apresentavam excelente comportamento e grande habilidade retórica e argumentativa. Conseguiram entender perfeitamente o programa e participavam do mesmo com afinco. Reclamavam apenas da demora na desinternação da unidade posto já se sentirem aptos ao convívio em sociedade. Um deles realizava inclusive palestras na cidade sobre a internação. Realmente o período de internação desta unidade se mostrou mais longo que o das demais proficuamente em função do mau relacionamento desta com o judiciário local que não acredita nos relatórios enviados. Por esta razão, apesar de todo o histórico favorável e de já serem considerados aptos a voltar para suas casas – ambos ainda se encontravam internados.

A unidade de Bragança relatou o caso de um menino que cometeu um crime grave e que atualmente trabalha num restaurante de renome graças ao curso de garçom realizado com louvor pelo mesmo dentro da unidade. Ele mantém contato constante com os profissionais do local e trabalha neste restaurante desde que saiu.

Em Mauá houve o caso do menino-poeta. Tratava-se de um adolescente que segundo relatos possuía grande facilidade para escrever poesia e músicas tendo sido, inclusive, entrevistado pela Rede Record de Televisão dada sua aptidão. O caderno do CMDCA local sairá com uma de suas poesias. O mesmo não queria ser desinternado, pois sua vida fora era extremamente complicada principalmente por fatores atrelados a assistência familiar. Atualmente saiu e há pouco tempo voltou para dizer que está estudando e trabalhando.

As unidades de Guarulhos relataram o caso do adolescente que passou pela unidade 3 (UIP) e era excelente jogador. Foi realizado um campeonato no qual o menino se destacou. Impressionado, um coordenador de equipe levou-o para um teste na Portuguesa e logo depois o menino conseguiu um contrato para jogar com o time no exterior.

## CONCLUSÃO

Na tentativa de responder aos questionamentos apontados na introdução foi de grande importância a metodologia empregada que se mostrou adequada na medida em que permitiu apreender, ainda que com relativa subjetividade, a realidade apresentada nas unidades. As visitas, entrevistas e conversas com adolescentes contribuíram sobremaneira para a obtenção dos dados e, principalmente, para a constatação da veracidade dos mesmos, sobretudo por meio do contraste entre as distintas fontes. A experiência prévia em unidade de internação foi fundamental neste quesito. Além deste, também possibilitou o estudo em nível micro, ainda que não tenha sido possível a efetivação do mesmo com as famílias dos adolescentes. Isto, pois conhecendo os resultados e efeitos dos modelos tradicionais nos adolescentes (observação direta e participante), foi possível constatar as mudanças presenciadas nos submetidos aos novos modelos (observação direta e não participante).

Como dito na introdução, abordar o tema em toda sua amplitude é praticamente impossível, assim como o é conhecer todas as unidades de internação da Fundação CASA (com algum grau de profundidade), razão pela qual a pesquisa encontrou sua limitação espacial em 10 unidades que utilizavam novos modelos em oposição a cinco unidades tradicionais. Não obstante, é possível generalizar indiscriminadamente as observações acerca do novo modelo arquitetônico, estendendo as demais posto o mesmo ser quase idêntico em todas as novas unidades. O mesmo não pode ser afirmado com relação aos modelos pedagógicos e de gestão já que, apesar de em tese serem idênticos e inflexíveis, sua execução apresentou diferenças significativas dentre as unidades estudadas, razão pela qual ressaltarei na conclusão algumas características importantes que devem ser observadas na tentativa de se extrair o máximo dos mesmos.

Durante esta pesquisa buscou-se proceder, principalmente, ao estudo quanto ao real significado da mudança de nomenclatura ocorrida na Fundação Estadual do Bem Estar do Menor, em 22 de dezembro de 2006, quando então, depois de 42 anos<sup>40</sup> de vigência do

---

<sup>40</sup> Com a instituição da ditadura militar, em abril de 1964, que via na pobreza e na miséria grande potencial para manifestações populares, foi criada, no final daquele ano, a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor

modelo de atendimento e sob críticas de todos os setores da sociedade, inclusive internacional, passou a denominar-se Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente ou, simplesmente, Fundação CASA.

Com base nas análises efetivadas e tendo como parâmetros as diretrizes do SINASE em observância ao Estatuto da Criança e do Adolescente e à Constituição Federal de 1988 é possível chegar a algumas conclusões acerca dos objetivos da pesquisa, ao compararmos as unidades do Complexo Raposo Tavares (modelos pedagógicos e de gestão) com as unidades que utilizam a gestão compartilhada e os novos modelos pedagógicos e arquitetônico.

Das cinco unidades pesquisadas no Complexo Raposo Tavares, apenas uma observava, no que lhe competia, alguns dos princípios do SINASE, expostos no item 2.7.3., dentre os quais se podem destacar: respeito aos direitos humanos; observância ao princípio da legalidade e garantia da incolumidade, integridade física e segurança dos adolescentes. Nas demais, a análise apontou para a sistemática e costumeira desobediência a todos os princípios presentes no supramencionado dispositivo, ou seja, nenhum dos 11 princípios diretamente relacionados à execução da medida, ressaltados no item 2.7.3., fora contemplado.

Nas unidades que utilizam o modelo de gestão compartilhada, a situação analisada se mostrou bem mais favorável. Nestas, além da observância dos três princípios que uma das unidades do complexo alcançou, também foi possível constatar o respeito a vários outros, a saber: responsabilidade solidária da família, sociedade e Estado; visão do adolescente como pessoa em situação peculiar de desenvolvimento; utilização dos serviços da comunidade; municipalização; descentralização político-administrativa e mobilização da opinião pública. Resta ainda a construção de uma gestão verdadeiramente democrática e participativa com o incremento dos conselhos de gestão<sup>41</sup> e definitivamente tornar o adolescente uma prioridade

---

(Funabem) (...) Em 1967, foi criada a Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo, para a qual foi transferido o Serviço Social de Menores. Em 1974, foi criada a Fundação Paulista de Promoção Social do Menor (Pró-Menor), que, em 1976, teve o nome alterado para Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (Febem/SP), adaptando-se à política federal de atendimento ao adolescente em conflito com a lei e centralizando todos os aspectos referentes ao atendimento de crianças e adolescentes. (YAMAMOTO, 2009, p.23)

<sup>41</sup> Neste intuito o registro dos planos de trabalho nos Conselhos municipais e o debate público dos mesmos com a comunidade são de vital importância na medida em que possibilitariam a efetiva gestão compartilhada submetendo a estrutura da Fundação às necessidades e possibilidades dos municípios e dos adolescentes daquela

absoluta. Observados estes dois princípios, as unidades conveniadas à Fundação CASA sob o modelo da gestão compartilhada estarão plenamente adaptadas às exigências do SINASE e, portanto, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

No quesito *observância aos princípios*, a alteração de FEBEM para Fundação CASA apresenta significativa mudança, ainda que nem todos sejam observados com a mesma intensidade por todas as unidades.

A gestão efetivamente democrática e participativa não foi constatada em nenhuma unidade da Fundação: parece que a mesma ainda insiste em uma espécie de centralização e evita a abertura de fato das unidades à sociedade civil, o que, sem dúvida, traria benefícios consideráveis a própria instituição. Também, o reconhecimento da prioridade absoluta que deve ter adolescentes a quem se atribui a autoria de ato infracional a ainda não ocorreu, não só por parte da Fundação CASA, mas de todas as entidades conveniadas. Isto ficou claro dada a dificuldade relatada pelas unidades em obterem determinados tratamentos para os adolescentes, por exemplo, e pela preocupação por vezes mais acentuada com a burocracia para atender às demandas e exigências do Poder Judiciário do que com o adolescente e suas necessidades.

Os novos modelos pedagógicos tem muito a oferecer para a consolidação dos princípios do SINASE. Tanto a Comunidade Terapêutica quanto o Modelo Pedagógico Contextualizado possuem importantes instrumentos para fomentar a reinserção do jovem na sociedade com uma nova estrutura de valores convencionalmente aceitos.

É necessário que a unidade que se utiliza do CT se preocupe mais intensamente em aproveitar as ferramentas disponibilizadas pelo próprio modelo e incorporar o que de positivo ocorre em outros modelos (como a república do MPC) - seguindo assim sua vocação - do que com o cumprimento burocratizado às exigências impostas pelo Poder Judiciário local. A prioridade absoluta prevista no SINASE é para com o jovem e não para com o juiz e é importante, inclusive, que o próprio Judiciário entenda isso.

---

comunidade. Comunidades esta que efetivamente se apropriaria das questões buscando solucionar problemas – a partir daí, vistos como próprios.

O MPC possui uma metodologia de trabalho associada a ferramentas eficazes que apresenta total condição de alcançar os objetivos propostos. O que não pode ocorrer é a utilização do modelo como uma cortina para esconder o emprego do método tradicional e nem seu instrumental como mero preenchimento de requisitos do modelo. Tanto método quanto instrumentos possuem suas funções e a administração deve entender ambos e utilizá-los conforme suas utilidades. O último nível do modelo (República) é o que há de mais interessante e adequado em tudo o que foi observado ao longo deste estudo e, não obstante sua importância e ineditismo dentre as técnicas de reinserção social para adolescentes em cumprimento de medida sócioeducativa, é aplicado somente em uma unidade.

As parcerias com as ONGs, reconhecendo-as como órgãos auxiliares da Justiça, foi outra grande evolução alcançada pela Fundação. Não obstante, não basta a existência das relações de parcerias para garantir a qualidade no atendimento. Deve-se salientar que até a promulgação do ECA, a execução da medida socioeducativa de internação era entendida como atribuição exclusiva do estado, conforme interpretação do Artigo 144 da Constituição Federal. Em virtude desta restrição, tanto os municípios quanto as organizações da sociedade civil nunca, até então, puderam atuar efetivamente na área da segurança pública, portanto, sem experiências concretas em como trabalhar com adolescentes em regimes de privação da liberdade.

As ONGs que melhor desenvolveram suas atividades foram aquelas que já possuíam história e tradição de atendimento social e que conquistaram alguma liberdade para aplicar e adequar o projeto utilizando o próprio *know-how*. Elas não podem ser vistas como mão de obra terceirizada e nem como prestadores de serviço, pois passam a ser, efetivamente, órgãos auxiliares da Justiça. Devem ser tratadas como parceiros que detém um determinado conhecimento e uma rede de atendimento que interessa à Fundação e à execução da medida em si.

A possibilidade de rapidamente substituir um profissional inadequado para a função também representou significativo avanço no trato dos adolescentes; assim como a criação, no quadro das ONGs, dos cargos de Gerente e de Articulador social – considerados fundamentais para o correto funcionamento do novo modelo e observância do SINASE. Infelizmente, os convênios entre a Fundação CASA e as ONGs ainda não preveem os cargos do novo de

assessoria jurídica e de orientador de medida socioeducativa, o que cria lacunas no atendimento preconizado pelos já mencionados referenciais legislativos.

Também melhoraram os mecanismos e sistemas de controle quando comparados aos utilizados no Complexo Raposo Tavares. Isto na medida em que os mecanismos aplicados no novo modelo de gestão se baseiam na autoridade e na persuasão e não no uso da força – o que invariavelmente se mostra mais adequado aos preceitos legais e aos objetivos sociopedagógicos. Os mecanismos adotados pelo CT foram considerados os mais adequados dada a participação direta dos adolescentes da comunidade nos processos de reprimenda com a corresponsabilização dos mesmos na manutenção da disciplina interna.

As taxas de reincidência do novo modelo administrativo se mostraram sensivelmente menores que as registradas nos Complexos, fato que pode ser atribuído também ao trabalho realizado pela equipe técnica fora da instituição, ou seja, na comunidade e com a família do adolescente, para que este, ao retornar, encontre condições menos propícias ao cometimento de atos infracionais.

A arquitetura também apresentou avanços em relação ao modelo de caráter prisional dos Complexos, porém, foi unanimemente criticada pelos entrevistados dada a má qualidade dos materiais utilizados e ao próprio desenho, que não se coaduna com os projetos pedagógicos.

A interação entre a unidade e a comunidade do local na qual está inserida é extremamente importante por facilitar a reinserção social do adolescente pós-internação. Os trabalhos voluntários externos tais como a visita a asilos e a pintura de creches assim como as apresentações culturais (dança, teatro...) contribuíram muito nesta interação, segundo afirmaram técnicos das unidades que desenvolveram estes trabalhos.

Não obstante todos os avanços do novo modelo, há muito que desenvolver em relação à estruturação da rede externa de atendimento e a publicidade das ações e participação social na elaboração do plano de trabalho institucional. Além disso, o relacionamento entre as esferas do Poder Executivo está muito aquém do desejável e do preconizado na legislação. Questões político-partidárias ainda dificultam enormemente a atuação da Fundação em algumas localidades, o que consiste clara afronta ao instituído em lei.

A evolução proporcionada pelo novo modelo administrativo em consonância com os novos modelos pedagógicos e arquitetônico, na maioria dos aspectos da execução da medida socioeducativa de internação, se comparado ao adotado no Complexo Raposo Tavares, levando-se em consideração os parâmetros estratificados pelo SINASE, é inconteste. Isto fruto principalmente da diminuição do número de adolescentes na unidade, do aumento no quadro de funcionários e da qualificação dos mesmos, da maior proximidade entre estes e a família do adolescente e da criação e desenvolvimento da rede de atendimento externo.

Não obstante os avanços, percebeu-se que o sistema de atendimento funciona como uma sequência de engrenagens, bastando que uma quebre para paralisar ou ao menos prejudicar o funcionamento do mesmo. Um diretor inadequado, ou a ausência de um articulador social, ou ainda a inimizade do prefeito ou a desconfiança do juiz são suficientes, isoladamente, para diminuir sensivelmente a eficácia da execução da medida. Esta é a principal fraqueza do novo modelo e também sua maior virtude.

Fraqueza na medida em que um ser humano pode prejudicar todo o sistema e virtude ao passo que efetivamente corresponsabiliza todos os participantes do processo para que o mesmo se desenvolva de maneira satisfatória e exitosa. Ainda assim, não é possível e nem adequado confiar a eficácia do sistema a proficiência executiva de todos os seus agentes; razão pela qual defende-se aqui a instituição de mecanismos de *backup*<sup>42</sup>.

Tais mecanismos estão bem desenvolvidos na área de assistência médica e odontológica posto que a Fundação conta com seus próprios profissionais para cuidarem da maioria dos casos. O mesmo não pode ser dito com relação à assistência social externa e muito menos ao acompanhamento judiciário.

Roberto da Silva afirmou, com total propriedade, que a prisão em nada contribui para completar o processo de socialização de jovens que não puderam completar este processo enquanto estavam no gozo de sua liberdade (2006, p. 10). Acreditamos que a mesma afirmação poderia ser feita com relação à FEBEM como um todo e especificamente ao

---

<sup>42</sup> Entende-se por mecanismos de backup aqueles capazes de substituir imediatamente outros que não estejam operando de forma satisfatória, garantindo assim o funcionamento adequado e ininterrupto do sistema, neste caso, de garantias. A ideia é muito utilizada em sistemas de informação e em sistemas mecânicos que não admitem falhas ou interrupções tais como o de aeronaves.

Complexo Raposo Tavares. Felizmente, após cinco anos de pesquisa é possível afirmar que, na Fundação CASA, atualmente, em ao menos três de suas unidades de internação (Franca e Sorocaba) o jovem tem a possibilidade de completar este processo – possibilidade esta que comumente não lhe fora ofertada enquanto o mesmo não ingressou na Fundação. Resta agora á Fundação validar esta afirmação para todas as suas unidades.

### **Sugestões e recomendações**

Diante do exposto torna-se possível sugerir algumas mudanças:

A ampliação do modelo de gestão compartilhada para todas as unidades de internação da Fundação.

A valorização dos novos modelos pedagógicos propostos pelas ONGs e o incremento do treinamento dos profissionais que dele se utilizarão.

Maior atenção a escolha das ONGs parceiras para que sejam aprovadas apenas aquelas que acumulam experiências de atendimento social, com metodologias de trabalhos já sistematizadas e que, por isso, sejam capazes de acrescer aos modelos e a execução dos mesmos.

Maior liberdade e flexibilidade para que as ONGs consigam, na elaboração do Plano de Trabalho que constitui o convênio, aplicar suas metodologias e envolver rede de parcerias na execução da medida.

Criação dos cargos de assessoria jurídica e de orientador de medida socioeducativa para que efetivamente sejam feitos os acompanhamentos necessários à execução da medida socioeducativa. A assessoria jurídica poderia facilitar e melhorar a relação entre a unidade e o Judiciário e o orientador de medida socioeducativa melhor acompanhar a evolução pós-internação.

Ampliação do nível república, existente no MPC a todos os modelos pedagógicos e unidades.

Reformulação do modelo arquitetônico para que o mesmo seja adequado ao trabalho sociopedagógico e contribua com o modelo pedagógico adotado, possibilitando ainda à ONG sua modificação dada eventual necessidade do projeto em execução.

Em caso de reincidência, previsão, no projeto pedagógico, de retorno obrigatório do adolescente à unidade com o mesmo modelo pedagógico para cumprimento das etapas restantes do processo de ressocialização .

Trabalho ainda mais intensivo da equipe técnica visando à modificação das circunstâncias externas que contribuíram para a ocorrência delitiva tais como as intercorrências que afetam a família e a própria comunidade, como é o caso do tráfico de drogas.

Intensificação da oferta de serviços comunitários prestados voluntariamente pelos adolescentes dada a grande capacidade que desta modalidade para modificar a visão que a sociedade possui acerca dos jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação, facilitando o estabelecimentos de vínculos entre os envolvidos direta e indiretamente.

## REFERÊNCIAS

- ADORNO, Rubens C. F. Caracterização das famílias de jovens privados de liberdade na FEBEM. São Paulo: 1997.
- ADORNO, Sérgio. **A experiência precoce da punição**. In: Martins, José de Souza (coord.). **O massacre dos inocentes** : A criança sem infância no Brasil. (2ª ed.: 1993). São Paulo: Hucitec, 1991, pp. 181-208.
- ARAÚJO, Fernanda. **Maioridade Penal**: aspectos criminológicos. In: Sá, A. & Shecaira, S (org.). **Criminologia e os problemas da atualidade**. São Paulo: Atlas, 2008.
- ARENDT, Hanna. **Entre o Passado e o Futuro**. 5.ed. São Paulo: Perspectiva, 2005.
- AQUINO, Julio G. (org.). **Indisciplina na Escola: alternativas teóricas e práticas**.13. ed. São Paulo: Summus, 1996.
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CENTROS DE DEFESA. **Justiça Juvenil**: a visão da ANCED sobre seus conceitos e práticas, em uma perspectiva dos Direitos Humanos. São Paulo: ANCED, 2007.
- AMARAL, Cláudio P. Bases Teóricas da Ciência Penal Contemporânea. São Paulo: IBCCRIM, 2007.
- AMORIM, Carlos. **CV.PCC**: a irmandade do crime. 7. ed. Rio de Janeiro: Editora Record, 2006.
- BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 1987.
- BERVIAN, Pedro; CERVO, Amado; DA SILVA, Roberto. **Metodologia Científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2007.
- BÍBLIA. Português. **Bíblia Sagrada**. Tradução de João Ferreira de Almeida. Rio de Janeiro: Sociedade Bíblica do Brasil,1993.
- BOYNTON, Mark; BOYNTON, Christine. **Prevenção e resolução de problemas disciplinares**. São Paulo: Artmed, 2008.

CALIMAN, Geraldo. **Desvio social e delinquência juvenil**: teorias e fundamentos da exclusão social. Brasília: Editora Universa, 2006.

CASA. Apresenta dados estatísticos sobre o centro de apoio social ao adolescente. Disponível em <<http://www.FEBEM.sp.gov.br/site/home.php>> Acesso em: 02 de Maio de 2007.

\_\_\_\_\_. A Gestão Compartilhada no atendimento aos adolescentes em medida socioeducativa de internação / internação provisória. São Paulo, 2009.

CAVALIERI, Alyrio. **Direito do Menor**. Rio de Janeiro, Freitas Bastos, 1978.

COHEN, Cláudio (org.); FERRAZ, Flávio (org.); SEGRE, Marco (org.). **Saúde Mental, Crime e Justiça**. 2. ed. São Paulo: Edusp, 2006.

COMENOR. **Quem Somos**. Disponível em <<http://www.comenorbp.com.br/>>. Acesso em: 17 julho 2009.

CHIES, Luiz A. B. **A capitalização do tempo social na prisão**: a remição no contexto das lutas de temporalização na pena privativa de liberdade. São Paulo: IBCCRIM, 2008.

CUNHA, Celso. **Nova gramática do português contemporâneo**. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexon, 2009.

DAHRENDORF, Ralf. **A Lei e a Ordem**. Brasília: Instituto Tancredo Neves, 1987.

\_\_\_\_\_. **O Conflito Social Moderno**. São Paulo: Edusp, 1992.

DE GIORGI, Alessandro. **A Miséria Governada Através do Sistema Penal**. Rio de Janeiro: Revan, 2006.

DELEUZE, Gilles. **Conversações: 1972-1990**. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1992.

DIET. **Missão**. Disponível em <[http://www.institutodiet.org.br/materias.php?cd\\_secao=11&codant=>](http://www.institutodiet.org.br/materias.php?cd_secao=11&codant=>)>. Acesso em: 10 dezembro 2009.

FERRAZ JR., Tercio. **Introdução ao Estudo do Direito**: Técnica, Decisão, Dominação. 5 ed. São Paulo: Ed. Atlas, 2007.

FOLHA ONLINE. **PAC da Criança**. Disponível em <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u335775.shtml>> Acesso em: 12 outubro 2009.

- FOUCAULT, M. **A Verdade e as Formas Jurídicas**. Rio de Janeiro: Nau, 2005.
- \_\_\_\_\_. Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão. 7. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2003.
- \_\_\_\_\_. **História da loucura**. 8. ed. São Paulo: Perspectiva, 2005.
- \_\_\_\_\_. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- \_\_\_\_\_. **Vigiar e punir**. Petrópolis: Vozes, 2004.
- FUNDAÇÃO TELEFÔNICA. **Medida Legal**: a experiência de cinco programas de medidas socioeducativas em meio aberto. São Paulo, 2008.
- \_\_\_\_\_. **Vozes e olhares**: uma geração nas cidades em conflito. São Paulo, 2008.
- GAAPIS. **Quem Somos**. Disponível em: <<http://www.gaapis.org.br/>>. Acesso em 10 dezembro 2009.
- GIL, Juca (org.). **Educação Municipal**: experiências de políticas democráticas. Ubatuba: Estação Palavra, 2004.
- GOFFMAN, Erving. **Manicômios, Prisões e Conventos**. São Paulo, Perspectiva, 1987.
- \_\_\_\_\_. **Estigma**: notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC editora, 1988.
- GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Apresenta dados estatísticos sobre adolescentes em privação de liberdade. Disponível em <<http://www.justica.sp.gov.br/>>. Acesso em: 02 de Maio de 2007.
- GOVERNO FEDERAL. Apresenta grande parte da legislação vigente no país. Disponível em <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao/>>. Acesso em 30 de Setembro de 2009.
- GROSNER, Maria Q. **A seletividade do sistema penal na jurisprudência do superior tribunal de justiça**: o trancamento da criminalização secundária por decisões de *habeas corpus*. São Paulo: IBCCRIM, 2008.
- GUILLOT, Gérard. **O Resgate da autoridade em educação**. São Paulo: Artmed, 2008.
- GUIRADO, Marlene. Instituição e relações afetivas: o vínculo com o abandono. São Paulo: Sumus, 1986.

\_\_\_\_\_ Psicanálise e análise do discurso: matrizes institucionais do sujeito psíquico. São Paulo: Sumus, 1986.

HEGEL G. W. F. **Princípios da Filosofia do Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

HOBBS, Thomas. **Leviatã**. São Paulo: Rideel, 2005.

KUHM, Thomas S. **O caminho desde a estrutura**. São Paulo: Editora UNESP, 2003.

LEBRUN, Gérard. **O que é poder**. 14. ed. São Paulo: Brasiliense, 2004.

LIBERATI, Wilson D. **Adolescente e ato infracional: medida socioeducativa é pena?** São Paulo: Juarez de Oliveira, 2003.

MALINOWSKI, Bronislaw. **Crime e costume na sociedade selvagem**. Brasília/ São Paulo: Ed. UnB/ Imprensa Oficial do Estado, 2003.

MAQUIAVEL, Nicolau. **O príncipe**. São Paulo: Edjur, 2006.

MATE, Cecília Hanna. O coordenador pedagógico e as relações de poder na escola. São Paulo: Edições Loyola, 2003.

MENDEZ, Emílio G. **Adolescente e responsabilidade penal: um debate latino americano**. 2000. Disponível em: <<http://www.mp.rs.gov.br>>. Acesso em: 14 de março de 2006.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Apresenta estatísticas acerca de presídios federais e estaduais. Disponível em <<http://www.mj.gov.br/>>. Acesso em: 02 de maio de 2007.

MOLINA, Antonio G.; GOMES, Luiz F. **Criminologia**. 5. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006.

NATALINO, Marco A. C. **O discurso do telejornalismo de referência: a criminalidade violenta e controle punitivo**. São Paulo: IBCCRIM, 2007.

ODALIA, Nilo. **O que é violência**. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 2004.

OLIC, Mauricio B. **A CASA está na mão de quem? : hierarquia e relações de poder no interior de Unidades de Internação destinadas a jovens infratores**. Artigo não publicado, 2008.

PASTANA, Débora R. **Cultura do Medo: reflexões sobre a violência criminal, controle social e cidadania no Brasil**. São Paulo: IBCCRIM, 2003.

PASTORAL DO MENOR. **Quem Somos.** Disponível em: <[http://www.pastoraldomenornacional.org/quem\\_somos.htm](http://www.pastoraldomenornacional.org/quem_somos.htm)>. Acesso em: 10 dezembro 2009.

PATTO, Maria Helena. **Exercícios de indignação.** São Paulo: Casa do psicólogo, 2005.

PEREIRA, Tânia da Silva. **Direito da criança e do adolescente.** Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

PORTUGUES, Manoel Rodrigues. **Educação de adultos presos.** *Educ. Pesqui.* [online]. 2001, vol.27, n.2 [cited 2009-11-10], pp. 355-374. Available from: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S151797022001000200011&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S151797022001000200011&lng=en&nrm=iso)>. ISSN 1517-9702. doi: 10.1590/S1517-97022001000200011.

ROUSSEAU, J.J. **Do contrato social.** São Paulo: Edijur, 2006.

RUSCHE, Georg; KIRCHHEIMER, Otto. **Punição e Estrutura Social.** 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

SÁ, Alvino Augusto de. Privação e delinquência. **Revista Brasileira de Ciências Criminais,** São Paulo, ano 8º, nº 30, p.127-142, abril – junho de 2000.

\_\_\_\_\_. Concepção de crime como expressão de uma história de conflitos: implicações na reintegração social dos condenados à pena privativa de liberdade. **Revista da Escola Superior de Magistratura do Estado de Santa Catarina,** Santa Catarina, v. 11, p. 169-178, 2001.

SÁ, Alvino; SHECAIRA, Sérgio (Org.). **Criminologia e os problemas da atualidade,** São Paulo: Atlas, 2008.

SAAB. **Quem Somos.** Disponível em: < <http://www.saab.org.br/> >. Acesso em 10 dezembro 2009.

SARAIVA, João B. C. **Adolescente e ato infracional:** garantias processuais e medidas socioeducativas. São Paulo: livraria do advogado, 2002.

SAUSSURE, Ferdinand de. **Curso de lingüística geral.** Trad. de A. Chelini , José P. Paes e I. Blikstein. São Paulo: Cultrix; USP, 1969.

SCAVONE, Lucila; ALVAREZ, Marcos; MISKOLCI, Richard (Org.). **O Legado de Foucault.** São Paulo: Unesp, 2006.

SCHRITZMEYER, Ana L. P. **Sortilégios e saberes: curandeiros e juízes nos tribunais brasileiros (1900-1999)**. São Paulo: IBCCRIM, 2004.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Criminologia**. São Paulo: RT, 2004.

\_\_\_\_\_. **Estudo Crítico do Direito Penal Juvenil**. Tese ainda não publicada, 2007.

\_\_\_\_\_. Sistema de garantias e o direito penal juvenil. São Paulo: RT, 2008.

SILVA, Roberto da. **A eficácia sócio-pedagógica da pena de privação da liberdade**. Tese de Doutorado. São Paulo: Faculdade de Educação, 2001.

\_\_\_\_\_. Objetivos educacionais e objetivos da reabilitação penal: o diálogo possível. **Revista Sociologia Jurídica**. São Paulo, n.3 - Julho - Dezembro/2006.

\_\_\_\_\_. Os Filhos do Governo: a formação da identidade criminosa em crianças órfãs e abandonadas, São Paulo, Àtica, 1997.

\_\_\_\_\_. **Violência institucional**. IN: Violência faz mal à Saúde. Brasília/DF: Ministério da Saúde, 2004: 54-62.

SINASE. Apresenta o Sistema Nacional de Execução de Medida Socioeducativa. Disponível em < [http://www.presidencia.gov.br/estrutura\\_presidencia/sedh/spdca/sinase/](http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/sedh/spdca/sinase/)>. Acesso em 30 de Setembro de 2009.

SOUZA, Tatiana Y. Um estudo dialógico sobre institucionalização e subjetivação de adolescentes em uma casa de semiliberdade. São Paulo: Ibccrim, 2008.

SPOSATO, Karyna B. **O direito penal juvenil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

TELLA, María; TELLA, Fernando. **Fundamento e finalidade da sanção**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.

VICENTIN, Maria C. **A vida em rebelião: jovens em conflito com a lei**. São Paulo: Editora Hucitec, 2005.

VILLEY, Michel. **Filosofia do Direito: Definições e Fins do Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

WACQUANT, Loic. Punir os Pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

WEG, Rosana M. **Fichamento**. São Paulo: Paulistana editora, 2006.

WINNICOTT, Donald W. **Privação e Delinquência**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

YAMAMOTO, Karina Ribeiro. **Riso e Temos**: trajetórias teatrais no internato Pirituba – Fundação CASA. 2009. 172 p. Dissertação (Mestrado em Artes Cênicas) – Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo, São Paulo.

YOUNG, Jock. **A sociedade excludente**: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente. Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2002.

ZAFFARONI, Eugenio, R. **Em busca das penas perdidas**. 5. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

## ANEXOS

I.	Lei nº.12.469/06 .....	162
II.	Questionário para as entrevistas.....	163

# ANEXO I - Lei 12.469/06



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Geral Parlamentar  
Departamento de Documentação e Informação

LEI Nº 12.469, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006

Altera a denominação da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor, e dá providências correlatas

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - A Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM-SP, de que trata a Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973, alterada pelas Leis nº 985, de 26 de abril de 1976, nº 2.793, 15 de abril de 1981 e nº 9.069, de 2 de fevereiro de 1995, passa a denominar-se Fundação Centro de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente - Fundação CASA-SP.

**Artigo 2º** - Fica alterada a denominação do Conselho Estadual do Bem-Estar do Menor para Conselho Estadual de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente.

**Artigo 3º** - A Fundação Centro de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente - Fundação CASA-SP procederá, no prazo de 90 (noventa) dias, às adequações necessárias nos Estatutos e no Regimento Interno da entidade.

**Artigo 4º** - Vetado.

Parágrafo único - Vetado.

**Artigo 5º** - As despesas resultantes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Artigo 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de dezembro de 2006.

CLÁUDIO LEMBO

Eunice Aparecida de Jesus Prudente

Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania

Rubens Lara

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de dezembro de 2006.

## ANEXO II – Questionários para as entrevistas

### 1. CARACTERIZAÇÃO DA PARCERIA

- A. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA ONG
- B. NOME:
- C. DATA DE FUNDAÇÃO
- D. DATA DO CONVÊNIO
- E. NOME DO ATENDENTE

### 2. DADOS DA OBSERVAÇÃO

- a. Segurança externa
  - i. Polícia Militar
  - ii. Guarda Municipal
  - iii. Terceirizada
  - iv. Inexistente
  - v. Outras
- b. Segurança interna
  - i. Agentes de Segurança da Fundação
  - ii. Guarda Municipal
  - iii. Grupos de Intervenção Rápida
  - iv. Terceirizada
  - v. Outras
- c. Disciplina
  - i. Tradicional / autoritário
  - ii. Convencional / barganhas
  - iii. Democrática / misto
  - iv. Outra
- d. Rotinas
  - i. Dormir e acordar.
    - 1. 0 1 2 3 4 5
  - ii. Alimentação

- 1. 0 1 2 3 4 5
  - iii. Banho e Banheiro
    - 1. 0 1 2 3 4 5
  - iv. Tempo Livre
    - 1. 0 1 2 3 4 5
  - v. Escola
    - 1. 0 1 2 3 4 5
    - 2. Profissionalização
    - 3. 0 1 2 3 4 5
  - vi. Saídas: projeto
    - 1. 0 1 2 3 4 5
  - vii. Visitas
    - 1. 0 1 2 3 4 5
  - viii. Atendimentos
    - 1. Social 0 1 2 3 4 5
    - 2. Psicológico 0 1 2 3 4 5
    - 3. Jurídico 0 1 2 3 4 5
    - 4. Religioso 0 1 2 3 4 5
  - e. Aspectos Gerais
    - i. Bem Estar 0 1 2 3 4 5
    - ii. Aparência 0 1 2 3 4
    - iii. Relações 0 1 2 3 4 5
    - iv. Efetividade 0 1 2 3 4 5
3. Porque e como a ONG se tornou parceira da Fundação CASA?
4. O que a ONG entende que poderia oferecer a Fundação CASA em termos de fundamentação teórica, de metodologia, e de experiência na resolução das questões relativas ao tratamento do adolescente a quem se atribui a autoria de ato infracional?
5. A ONG possui uma metodologia ou técnica de trabalho que interesse especialmente à Fundação CASA no trabalho com adolescentes a quem se atribui a autoria de ato infracional?

() Sim

Não

6. Desde a data de sua fundação quais tem sido as atividades de atendimento da ONG?
  - a.  Usuário de Drogas
  - b.  Defesa de Direitos sociais
  - c.  Crianças em situação de risco social
  - d.  Adolescentes em situação de risco social
  - e.  Crianças e adolescentes em situação de risco social com abrigo
  - f.  Assistência social sem alojamentos
  - g.  Violência doméstica e familiar
  - h.  Educação infantil
  - i.  Atividades de artes, cultura, esporte e lazer
7. Do universo de adolescentes atendidos (40/56/112/76/168), que registros a ONG possui sobre os seguintes indicadores:
  - a. Homicídios entre adolescentes
  - b. Fugas
  - c. Motim, revoltas e tumultos
  - d. Rebeliões
  - e. Uso de Drogas
  - f. Violência sexual
8. Qual é a taxa de registros de novas infrações e /ou crimes cometidos por adolescentes durante o regime de internação?
9. Quantos e quais funcionários da ONG são oriundos dos quadros da FEBEM ou da atual Fundação CASA e quantos foram contratados especificamente para as funções na unidade?
10. Como foi ou tem sido feita a capacitação do quadro de recurso humanos da ONG para execução do Plano de Trabalho assumido junto à Fundação
  - a. Feito pela Fundação CASA
  - b. Feito pela própria ONG
  - c. Feita pelos conselhos estadual/municipal
  - d. Feito em parceria com outras ONGs
  - e. Feito em parceria com Universidades locais

11. A ONG tinha conhecimentos prévios sobre o modelo?
  - a. SIM ()
  - b. NÃO ()
12. De que forma se deu a aproximação entre a ONG e o modelo (pedagógico e de gestão)?
  - a. Por meio da Fundação CASA
  - b. Por meio dos Amigonianos
  - c. Por meio de reportagens/Literatura
  - d. Por meio de especialistas/consultores
  - e. Outros
13. Como a ONG utiliza o Genograma na construção do Plano Individual de Atendimento (PIA) e como trata da família?
14. O Plano de Trabalho em execução nesta unidade possui aprovação do Conselho Municipal da cidade?
15. Como é o relacionamento Gestor / Diretor e nomes?
16. Quais são as parcerias efetivadas pela ONG?
17. Considerações acerca da arquitetura:
18. Qual a composição da unidade?
19. Caso de destaque:
20. Como se deu a constituição da rede de atendimento externo?
21. Qual o modelo pedagógico utilizado?